

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 197

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1944

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

Secretaria do Prefeito — Expediente, atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização, do Conselho Nacional de Estatística e da Comissão Geral de Desapropriações.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Identificação e do Departamento de Organização.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 173 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional e do Departamento de Difusão Cultural.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Serviço de Guias de Transmissão de Propriedade, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Alimentação, e do Departamento de Medicina Veterinária.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Expediente do Sr. Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais — Despachos do Sr. Diretor.

Termos de contrato — Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Rondas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.

Editais e avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 23 de agosto de 1944

Decretos do dia 22 de agosto de 1944:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelo decreto A-191, nos termos do item II, do art. 196, combinado com o art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o trabalhador, padrão 13, Antonio Rodrigues 1.º (matrícula 18.971).

Demitir:

Pelos decretos E-155 e E-156, tendo em vista o que consta dos processos 29.980-41 ASE e 24.020-41 ASE, e nos termos do item I, do art. 238, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a

professora de Curso Secundário, padrão 73, Izabel do Prado (matrícula 01.466) e o carpinteiro, padrão 22, Joaquim Pereira (matrícula n. 20.801).

Disponibilidade:

Pelo decreto D n. 1, e tendo em vista o que consta do processo n. 18.813-41 ASE, e em cumprimento ao acordão da Quarta Câmara do Tribunal de Apelação, por em disponibilidade, nos termos do parágrafo único, do art. 75, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o guarda, da antiga Diretoria de Abastecimento, João Clemente da Motta

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de agosto de 1944

Apostila:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto 4.911, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do fiscal, classe 34, Vigilato da Silva Cruz, a partir de 16 de dezembro de 1938, a gratificação adicional de 15% em cujo gozo se acha, na importância de 540\$0 (quinhentos e quarenta mil réis) anuais (matrícula 10.820).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carne Verde (8.140-S.P.). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. Antonio Martins (26.583-S.P. 8.955). — Deferido, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Augusto Ferreira (15.052-S.P. 8.664), Americo Lacerda Brandão (15.047-S.P. 8.663), Alberto Musafir (15.051-S.P. 8.662), Harry Bahz (15.091-S.P. 8.678), Gaió, Marti & Comp. (15.080-S.P. 8.677), Francisco da Camara Duarte (15.041-S.P. 8.676), Elza de Mattos (15.053-S.P. 8.673), Dalmiro Giui Vilá (15.078-S.P. 8.672), A. Ascensão Figueira (15.102-S.P. 8.661), Rufino Tavares de Oliveira (15.040-S.P. 8.697), Rubem Teixeira (15.106-S.P. 8.696), Renee Mograbi (15.079-S.P. 8.695), Perrota & Ltda. (15.074-S.P. 8.694), O. Oliveira Ltda. (15.077-S.P. 8.693), Nathan Roiter (15.088 S.P. 8.692), Nathan Roiter (15.100-S.P. 8.691), Moraes Leite Ltda. (15.089-S.P. 8.690), Marilia Bandeira de Mello Bueno (15.094-S.P. 8.689), Victor Arlindo Fernandes (14.436-S.P. 8.609), André Rochelist (15.057-S.P. 8.756), Antonio da Silva Seabra (15.044-S.P. 8.757), Bella Lampeit (15.056-S.P. 8.760), Benedicto e Machado (15.060 S.P. 8.761), Elias A. Caram (15.076-S.P. 8.763), Cunha Bastos & Companhia (15.045-S.P. 8.762), Luiz Fernandes Barbosa (15.090 S.P. 8.770), Irmãos Lamas & Comp. (15.069-S.P. 8.769), Hotel Myatan S.A. (15.066-S.P. 8.768), Henrique Kac (15.061-S.P. 8.767), Hans Hans (15.075-S.P. 8.766), Halin Joseph (15.065-S.P. 8.765), Singer S. Machine & Comp. (15.067-S.P. 8.777), José Joaquim Mesquita (15.071-S.P. 8.787), Alfons Scoterberck (15.058-S.P. 8.755), Alexandre Tavares (15.062-S.P. 8.754), Ruth Morizot Leite (15.059 S.P. 8.773), Sá & Rega (15.063-S.P. 8.774), Sampaio & Silva 2.º (15.070-S.P. 8.775), José Pereira Lopes (5.457-S.P. 8.959), Carlos Rosenesweig (15.095-S.P. 8.669), Ghindler & Adler (15.099-S.P. 8.670), Cunha Bastos & Ltda. (15.048-S.P. 8.674), Armando di Tulio (15.050-S.P. 8.668), Armando di Tulio (15.049-S.P. 8.667), Armando Alves do Príncipe e Silva (15.086-S.P. 8.666) e Antonio Seabra (15.084-S.P. 8.665). — Reduzo a multa a cinquenta mil réis (50\$0), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Adamastor de Oliveira Pereira (1.134-S.P. 8.753). — Reduzo a multa a 75\$0 (setenta e cinco mil réis), em face do parecer, sob a

condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

José Jorge (8.829-S.P. 8.958), Mathias M. Vinagre (6.526-S.P. 8.606), Francisco Tobar (1.562-S.P. 8.602), C. Henrique Branquinho (10.349-S.P. 8.599), Camano & Lopes (10.348-S.P. 10.348-S.P. 8.598) e Albertino Fernandes Martins (300-S.P. 8.519). — Reduzo a multa a cem mil réis (100\$0), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais:

Aparecida de Oliveira (15.093-S.P. 8.758). — Reduzo as duas multas a cem mil réis (100\$0) cada uma, em face do parecer, sob a condição de serem pagas no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Leila Ajdelstajn (10.795-S.P. 8.788). — Reduzo a multa a cento e vinte e cinco mil réis (125\$0), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

M. Rodrigues Oliveira (46.354-S.P. 3.857) e Fioravanti di Piero (2.571-S.P. 6.169). — Indeferido. Cobre-se a multa integralmente, por não ter sido paga com redução no prazo concedido.

Antonino Corrêa de Moraes (6.505-S.P. 5.097), Sebastião Alves Peixoto (10.809-S.P. 8.776) e Antonio Moreira da Silva (10.224-S.P. 8.593). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manoel Fernandes de Freitas (9.792-S.P. 8.604). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves (15.204-S.P. 8.674). — Relevo a terceira multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Pereira do Nascimento (12.138-S.P. 8.774). — Relevo as (2.ª) segundas multas, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Amaro da Rocha Nunes (45.854-S.P. 8.590). — Relevo as (2.ª) segundas multas, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Magide Vieira Machado (21.161-S.P. 8.688). — Indeferido, em face do parecer.

Offício n. 902 da Escola Naval (8.238). — Ciente. Arquite-se. Francisco Nunes (21.177-S.P. 8.595). — Indeferido. Cobrem-se as multas pelo desrespeito à lei em que incorreu o requerente.

Na Secretaria Geral de Administração:

Alice Martins de Souza Dias (24.079-S.P. 9.113), 2.º Inventariante Judicial (9.441-S.P. 9.410), Eugenio Gonçalves dos Santos (12.659-S.P. 9.409). — Cumpra-se.

Jeanne Freire (22.502-S.P. 9.412), Justina Prudência Barboza (21.591-S.P. 9.418) e Maria Margarida Mirilli de Souza (19.691-S.P. 9.424). — Cumpra-se, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, de 16 do corrente mês.

Maria Barboza Magno de Carvalho (6.686-S.P. 9.423). — Cumpra-se, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, de 15 do corrente mês.

Offício n. 903 da Secretaria Geral de Administração (32.526-S.P. 9.031). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Requisição de material n. 26 do Departamento da Renda de Licenças (3.890-S.P. 9.432). — Tendo em vista o parecer do senhor secretário geral de Finanças, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 37 do Departamento de Contabilidade (949-S.P. 4.571). — Proceda-se nos termos do parecer dos senhores secretários gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Manoel Francisco Corrêa (18.665-S.P. 8.802), Ubalдина Moraes Tostes (17.696-S.P. 8.530), Francisco Delfino de Oliveira (18.045-S.P. 8.597), Antonio Simões Ferreira (9.011-S.P. 8.594) e Pinto & Fernandes (18.037-S.P. 8.608). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício n. 527-CC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (403.663-S.P. 9.438). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Papeletas ns. 24, 72, 78 e 93 do Departamento de Edificações (Serviço de Alinhamento) (308.318-S.P. 9.405), (322.964-S.P. 9.433), (310.110-S.P. 9.403) e (328.576-S.P. 9.421) e Antonieta Penido de Moura Costa (111.791-S.P. 9.398). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Raul Pereira da Silva (501.216-S.P. 9.417) e José Peixoto da Roza (501.994-S.P. 9.416). — Deferido, em face do parecer do senhor secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Offício sem número, do 12.º Distrito de Obras (207.929-S.P. 9.434), Mem. sem número do Serviço de Topografia (205.161-S.P. 9.435) e Mem. 35 do Departamento de Obras (208.938-S.P. 9.436). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Comp. Aliança Industrial (201.300-324.923-S.P. 7.642). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

José Mitidieri (481-S.P. 6.392). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 40:700\$0 (quarenta contos e setecentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Mem sem número, do Departamento de Parques (502.545-S.P. 9.437). — Instaura-se processo administrativo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Virginia Adelaide de Souza Pipa e outros (185-S.P. 9.430). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo

preço de 290:000\$0 (duzentos e noventa contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Laura Vieira Nunes (481-S.P. 9.419). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de réis 140:000\$0 (cento e quarenta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Isabel Martins (190-S.P. 9.411). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 139:645\$0 (cento e trinta e nove contos, seiscentos e quarenta e cinco mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Antonio Vieira da Cruz (118-S.P. 9.402). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 110:000\$0 (cento e dez contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Antonio Joaquim de Oliveira Cunha (184-S.P. 9.400). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 128:000\$0 (cento e vinte e oito contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Dr. Antonio Alves do Valle Junior (182-S.P. 9.399). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 72:000\$0 (setenta e dois contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Comp. Fornecedora de Materiais (203.326-S.P. 9.406). — Indeferido, em face das informações constantes do processo.

Estevão Boni e Irmãos (312.540-S.P. 9.408). — Indeferido.

Luiza Repeto de Medeiros (428.605-S.P. 9.420). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras. Cumpra-se a lei.

Manoel dos Santos Alves (122.854-S.P. 9.422). — Consta do processo informação segundo a qual há perigo de desmoroamento da barreira cuja exploração se pretende. O indeferimento a Antonio de Oliveira (processo n. 111.896-40), sob essa alegação prevalece, agora, para igual pedido formulado no presente processo por Manoel dos Santos Alves. Indeferido, pois, o que se requer.

Maurício de Abreu e outros (Victor Fernandes Alonso) (115.212 S.P. 9.426). — Mantenho o projeto 2.137 do prolongamento da rua Jaceguai.

Octavio Moreira Pena (434.618-S.P. 9.427). — Indeferido. Ao Departamento de Fiscalização para não consentir, em vista do despacho, o funcionamento da pedreira.

Raul Ricardo Rudge (315.464-S.P. 9.428). — Indeferido, por ser o local atingido por projeto de alinhamento.

Offício n. 254, da Comissão Especial de Desapropriações (S.P. número 9.431). — Arquite-se.

Offício n. 60, do Serviço de Propaganda Urbanística (S.P. 9.439). — Aguarde-se.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Waldemiro Carlos da Silva Couto (13.451), Jayme Dias França (15.829), Ersilia Assunta Biscaldi (29.925), Antonio Morandino e João Marandins (14.149) (14.150), Antonio de Oliveira Sobral (12.502), Americo P. da Silva & Comp. (14.551), João Ribeiro Marques (15.223), Francisco Vieira da Silva (13.746), José Maria Gomide (14.987), Mario Magioli do Nascimento (15.007), Julieta Maria da Conceição (8.800), Gervasio Joaquim de Souza (13.519), Hassen Cerreia (10.294), Helio Gomes Pereira (Dr.) (10.351), Miguel Calil (11.553), Adolpho Schecttaman (15.140), Manoel Cavada (14.636), José Estefins (14.636) (13.864), Maria Evangelista Nunes (9.729), Armentina Baptista (10.793), Antonio Gomes de Sá (14.541), Armando Pecanha (14.535), Angelo Raphael Biangolino (14.442), D. R. Almeida (14.547), Diceu Vaz Corrêa (13.647), Gerusa Reichwald da Costa (232), Antonio Duarte Diniz (16.871), Constantino Dias Lopes (558), Mario Terra & Comp. (12.896), Aristobulo de Oliveira (12.921), Francisco Ferreira (13.071), Evaristo Lobato (15.046), Magno Paulino da Silva (13.632). — Mantenho os autos.

Antonio Rodrigues Amaro (11.302). — Nada mais há que deferir; a multa já foi paga.

Claudionor José Mendes (14.655), Julio Lourenço (14.700), Francisco Vieira Goulart (10.933), Edgard Lima (11.293), Carlota Contardo Masson (12.246), Virgolino Tavares Corrêa (9.547), Gomes & Guilherme (14.554), Lydia Sarly e outros (12.135). — Mantenho os autos.

Amelia Hintz Mourão (7.365), Regina Herszberg (13.756), Olimpia Gomes Cardoso (9.999). — Cancelo os autos.

Joaquim Felisberto Cavalcanti (12.691). — Cancelo a intimação e o auto, em face do parecer do D.O.B.

João dos Reis Ferreira Machado (14.821), Nestor Martins Bastos (13.603). — Cancelo o auto em face do informado pelo D.F.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO

Auto de Flagrante:

D. Maria Emilia da Fonseca Marques Telles, moradora na Fazenda da Taquara (Jacarepaguá) tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto não ter pedido legalização das obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade à rua Vitória n. 14, conforme ordenava o Edital afixado no local em data de 7 de agosto de 1941.

Exigências e despachos:

N. do P. 1.633 — Espólio de Antonio Jose Martins Tinoco, rua Dias de Barros, entre os números 47 e 55. — Complete o selo.

N. do P. 1.643 — Francisco da Cruz Fidalgo, rua do Catele n. 38. — Levante-se a preempção.

Auto de constatação:

P. N. 108 — A. n. 11 — O Sr. Carlos Duarte da Silva, morador à rua Paula Matos n. 30, cometeu a seguinte infração: de ter sem licença da Prefeitura, construído um girau, no interior da sua oficina tipográfica, sita à rua e número acima mencionados.

Intimações:

N. 083 e 085 — De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. Joaquim Fernandes Couto, encontrado à rua Conde de Baependy n. 124, C/1, para no dia 10 (dez) de setembro de 1941, às 9 horas comparecer ou o seu substituto legal, afim de assistir a vistoria administrativa que será realizada no prédio de sua propriedade, sito no local acima referido.

Baroneza de Oliveira Castro, representada pelo seu procurador o Sr. Americo M. de O. Castro, encontrado à Avenida Rio Branco n. 16, 2.º andar, para no dia 10 (dez) de setembro de 1941, às 9 horas e 15 minutos, comparecer ou o seu substituto legal, afim de assistir a vistoria administrativa, que será realizada no prédio, de sua propriedade, sito à rua Senador Vergueiro n. 151, de acordo com os artigos 729, 730 e 731 § 3.º do Decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N. 086 e 087 — De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. Brandão, Magalhães & Comp. Ltda., Praia do Flamentto, n. 374, para no prazo de 10 (dez) dias pagar neste 3.º Distrito Fiscal, a importância de 252\$0, (duzentos e cinquenta e dois mil réis), relativa a diferença verificada no imposto da taboleta existente no tapume do edifício em construção à Praia do Flamengo n. 374, referente aos exercícios de 1940 e 1941, sob pena de multa de 50\$0, (cinquenta mil réis), de acordo com o artigo 128 do decreto n. 121, de novembro de 1936.

N. 088 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimado o Sr. Rodolpho Hans Stotz, encontrado à avenida Rio Branco n. 66, para no prazo de 20 (vinte) dias canalizar as águas pluviais e outras que correm sobre o terreno de sua propriedade sito à rua Aprasivel número 5, esquina da rua Almirante Alexandrino e desviá-las por sob o passeio para a sargeta do logradouro público, requerendo previamente a necessária licença da Prefeitura, sob pena de multa de 100\$0 (cem mil réis), de acordo com os artigos 331 e 801 § 65 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que será realizada vistoria administrativa na casa n. 1 da rua Conde de Baependy n. 124, de propriedade do Sr. Joaquim Fernandes Couto, de acordo com o disposto no artigo 729 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 730 e 731, § 3.º do referido decreto, ordena o comparecimento do proprietário ou seu representante legal à vistoria que será realizada às 9 horas do dia 10 (dez) de setembro de 1941.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que, no interior da loja do prédio da rua Paula Matos n. 30, o Sr. Carlos Duarte da Silva, construiu um girau sem a devida licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que o referido girau construído sem a necessária licença, seja demolido ou legalizado se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para seu cumprimento contar do dia 21 do corrente mês.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que, será realizada vistoria administrativa na dependência existente nos fundos deste prédio, de acordo com o artigo 729 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 730 e 731 § 3.º do referido decreto número 6.000, ordena o comparecimento da proprietária ou seu representante legal à vistoria que será realizada às 9 horas e 15 minutos do dia 10 (dez) de setembro de 1941. Prédio à rua Senador Vergueiro n. 151, de propriedade da Sra. Baroneza de Oliveira Castro, representada pelo seu procurador o Sr. Americo M. de O. Castro.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, foi subdividido o pavimento térreo (porão habitável) do prédio, sito à rua Gago Coutinho n. 53, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que a subdivisão do pavimento térreo, feita sem a devida licença, seja demolida ou legalizada se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 22 do corrente mês.

Auto de multa:

N. 75 — Rita Barros Ramalho Ortigão, representada pelo Sr. Paulo Tavares da Silva, rua Diniz Cordeiro n. 36, artigo 804, § 12.º do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937. — Multa de 100\$0 (cem mil réis).

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N. 44-89 de 18-8-41 — Wanberg & Zeijdenver Ltd., avenida N. S. Copacabana n. 195-B. — Por ter modificado os dizeres do letreiro existente em seu estabelecimento comercial, multado em 200\$0.

N. 44-90 de 18-8-41 — Por não ter cumprido intimação que ordenava o pagamento do imposto de exibição, para o corrente exercício, de 1 tapa-vista e 1 placa, multado em 50\$0.

N. 44-91 de 19-8-41 — Leo Poppe. — Por não manter iluminado o letreiro instalado em seu negócio à avenida N. S. Copacabana n. 1.146, multado em 200\$0.

N. 44-92 — Luiz Fernandes Barbosa. — Por não manter iluminado o letreiro instalado em seu negócio à avenida Princesa Isabel n. 144, multado em 200\$0.

N. 44-93 — Salvador Zimbroise. — Por não manter iluminado o letreiro instalado em seu negócio à rua Siqueira Campos n. 76, multado em 200\$0.

N. 44-94 de 21-8-41 — Cia. Spectrolux da América do Sul. — Por ter colocado um painel anúncio em desacordo com o "croquis" aprovado à avenida Atlântica, esquina da rua Paula Freitas, multado em 500\$0.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVAO

Auto de constatação de infração:

Diamantino Lopes Marinho, rua Visconde de Niteroi n. 372 — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 17, de 4-3-41, para construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima citado.

Diamantino Lopes Marinho, rua Visconde de Niteroi n. 372 — Idem, idem, intimação n. 18, de 4-3-41, construir muro.

OITAVO DISTRITO — VILA IZABEL.

Autos de multa:

Foi multado em 100\$0 (cem mil réis) por ter infringido o artigo 498 do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

Carlos Rodrigues Nobrega — Rua Professor Valadares n. 36.

Foi multado em 100\$0 (cem mil réis) por ter infringido o artigo 490 do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

Bahija Vuccino — Rua Rosa e Silva n. 167.

Intimações:

Para no prazo de 30 dias, mediante licença canalizar as águas servidas vindas do prédio de sua propriedade situado na rua e número abaixo, para a galeria da Prefeitura como determina o art. 337, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa do art. n. 801, do mesmo decreto.

Maria Emilia Venancia — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 7.

Lucia de Jesus — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 9.

Agostinho Cruz — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 4.

Agostinho Costa Marques — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa G.

João Batista Martins — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 8.

Adão Pereira — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 10.

Ana Teixeira da Costa — Rua Ferreira Pontes n. 280, casa 12.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio do imóvel de sua propriedade, situado no local abaixo, sob pena de multa.

Waldemar Souto Alcazar — Rua Borda do Mato n. 131.

Paulo de Freitas Henriques, representado pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários — Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar (R. Araxá n. 41).

José Machado Silva, tendo como responsável M. Silva & Irmão — Rua Leopoldo n. 179 (lado da Travessa Vasconcellos).

Dr. Eduardo Duvivier — Travessa Vasconcellos n. 9.

Dr. Eduardo Duvivier — Travessa Vasconcellos n. 11.

Dr. Eduardo Duvivier — Travessa Vasconcellos n. 13.

Micaela Lucena Gonçalves — Travessa Vasconcellos n. 10.

Micaela Lucena Gonçalves — Travessa Vasconcellos n. 18.

Manoel Antonio de Souza e outro — Travessa Vasconcellos n. 29.

Para no prazo de 10 dias pagar neste Oitavo Distrito de Fiscalização — Vila Izabel, as quantias abaixo citadas, sob pena de multa.

Auristela Cardoso dos Santos — Rua Pereira Nunes n. 47. —

26\$5 de imposto de xibição.

Antonio Pedro Barbosa — Rua S. Francisco Xavier n. 665 — 18\$

26\$5 de imposto de exibição.

Instituto Jackson de Figueiredo, representado por seu diretor o Sr. Eduardo Cordeiro Uchôa — Rua Uruguaí n. 144 — 47\$7 de imposto de exibição.

Alexandre Fiani & Companhia — Rua Uruguaí n. 260 — \$500 (quinhentos réis) diferença em guia.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença murar o terreno de sua propriedade situado no local abaixo citado sob pena de multa.

Paulo de Freitas Henriques, representado pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários — Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar — (Rua Araxá n. 41).

Para no fim de 30 dias, mediante licença, mandar construir muro de arrimo nos fundos do terreno de sua propriedade situado à rua Maria Amalia, junto e depois do n. 831, sob pena de multa.

Adelino Pinto Ribeiro — Rua Maria Amalia n. 831.

Para, no prazo de 30 dias, mediante licença, proceder à limpeza da vala existente nos fundos do terreno de sua propriedade situado à rua Maria Amalia junto e depois do n. 831.

Adelino Pinto Ribeiro — Rua Maria Amalia n. 831.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrante:

Antonio Campos, por não ter cumprido o preceito no edital de 22-7-41, para legalizar ou demolir a barraca, feita, sem licença, à rua Pedro de Carvalho n. 273.

Manoel Augusto do Amaral, por ter colocado, sem licença, na fachada do prédio da rua Paraguai n. 128, um letreiro com os seguintes dizeres: "Edifício Amaral".

Autos de constatação de infração:

Dona Felicidade Bref de Souza Melo, por estar executando obras de reforma no prédio da rua Alice de Figueiredo n. 80, sem licença.

Samuel Borenstein, por ter construído em prédio, sem licença, à rua Alvares Cabral, junto e antes do n. 109.

C. de Barros Viegas & Cia., por não ter cumprido a intimação n. 125, de 6-8-40, com a obrigação de cumprir o laudo da vistoria realizada em 17-8-40, para demolir as obras feitas, sem licença, à rua Cirne Maia n. 29.

Basilio Tripodi, por ter construído um acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio n. 428, da rua Peçanha da Silva.

Editais:

Dona Felicidade Bref de Souza Melo, para paralisar as obras de reforma que estão sendo executadas, sem licença, no prédio da rua Alice de Figueiredo n. 80, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa na forma do art. 804, § 17.º do decreto n. 6.000, de 4-7-37.

Dona Felicidade Bref de Souza Melo para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma que estão sendo executadas, sem licença, no prédio da rua Alice de Figueiredo, sob pena de multa de 500\$0.

Samuel Borenstein para, no prazo de 10 dias, legalizar o prédio construído, sem licença, à rua Alvares Cabral, junto e antes do número 109, sob pena de multa de 500\$0.

Manoel Augusto do Amaral para, no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar o letreiro colocado, sem licença, na fachada do prédio da rua Paraguai n. 128, sob pena de multa de 500\$0.

Basilio Tripodi para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de acréscimo, feitas, sem licença, nos fundos do prédio da rua Peçanha da Silva n. 428, sob pena de multa de 500\$0.

C. de Barros Viegas & Cia. para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 125, de 6-8-40 com a obrigação de cumprir o laudo da vistoria realizada, em 17-8-40, para demolir as obras feitas, sem licença, à rua Cirne Maia n. 29, sob pena de multa de 500\$0.

Auto de constatação de infração:

José Rodrigues de Carvalho por ter construído, sem licença, um muro divisorio, no imóvel da rua Mario Carpenter n. 847, antigo número 257.

Edital:

José Rodrigues de Carvalho para, no prazo de 10 dias, legalizar o muro divisorio construído, sem licença, no imóvel da rua Mario Carpenter n. 847, antigo n. 257, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N. 114-20 e 21 — José Bebiano de Oliveira, Avenida Teixeira de Castro n. 636. — Visto não ter cumprido as intimações ns. 198-199, de 22-3-41, que lhe ordenava construir muro e passeio em frente ao imóvel de sua propriedade sito no local acima — Multa de 100\$0 e 50\$0 por infração dos artigos 484 e 490 do decreto n. 6.0004

N. 114-22 — Manoel Cruz, rua Itaquí, junto e depois do n. 17. — Visto estar construindo sem licença um prédio para moradia no local acima mencionado — Multa de 300\$0.

N. 114-23 — Valentina Guedes, rua Vinte e Três n. 27. — Visto estar construindo sem licença uma dependência nos fundos do prédio acima citado — Multa de 300\$0.

N. 114-24 — João Campelo, rua Ceçari n. 44. — Visto estar construindo sem licença um acréscimo nos fundos do prédio da rua José Lopes n. 431 — Multa de 300\$0.

N. 114-25 — Maria Machado, rua Gregorio de Mattos n. 239. — Visto estar construindo nos fundos do prédio do local acima um barracão sem licença — Multa de 300\$0.

N. 114-26 — Anna Lopes, rua Noemia Nunes n. 317. — Construiu uma dependência e dois barracões nos fundos do prédio acima sem a devida licença — Multa de 300\$0.

N. 114-27 — José Francisco Gomes, rua João Rego n. 112. — Visto ter sem licença substituído a cobertura do galpão existente no local acima — Multa de 300\$0.

N. 114-28 — Giuseppe Andreoni, rua Cariri n. 80. — Estar construindo um acréscimo na frente do telheiro existente na rua e número acima — Multa de 300\$0.

N. 114-29 — Joaquim Teotonio, Caminho Itaoca n. 710. — Construiu nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima, um acréscimo sem a devida licença — Multa de 300\$0.

Autos de flagrantes:

N. 42-014 — Felisberto Domingues, rua Sabauna n. 37. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 28-12-940, que ordenava a legalização das obras de reforma executadas no prédio sito no local acima.

N. 42-015 — Manoel Garcia, rua André Azevedo n. 2. — Ter sido encontrado em seu estabelecimento às 15 h e 45 m um aparelho de rádio em pleno funcionamento sem licença.

N. 42-026 — Manoel Gomes Leite, rua André Azevedo n. 21. — Visto ter sido encontrado em seu negócio, no local acima, às 16 h, um rádio funcionando sem licença.

N. 42-017 — José Augusto Pedro Smões, rua Nicaragua n. 106. — Ter sido encontrado em seu negócio no local acima, às 16 horas, um rádio funcionando sem licença.

N. 42-018 — Manoel Pereira & Figueiredo, rua Oliveira Mello n. 279. — Ter iniciado o funcionamento do negócio de botequim sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização.

Editais:

Anna Lopes, rua Noemia Nunes n. 317; José Francisco Gomes, rua João Rego n. 112; Joaquim Teotonio, Caminho Itaoca n. 710. — Ordena a todos para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras executadas nos locais acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Manoel Cruz, rua Itaquí, junto e depois do n. 17; Valentina Guedes, rua Vinte e Três n. 27; João Campelo, rua Ceçari n. 44; Maria Machado, rua Gregorio Matos n. 239; Giuseppe Andreoni, rua Cariri n. 80. — Embarga e ordena a paralisação imediata das obras iniciadas nos locais acima mencionados, sob pena de nova multa de 300\$0. Prazo de 10 dias.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Exigências e despachos:

Agostinho dos Santos, rua Vieira do Nascimento ns. 39 e 41. — Os recursos deverão ser interpostos nos autos de constatações ou intimações, alegando então o infrator a defesa que possuir, não tendo tais recursos efeito suspensivo.

Auto de constatação:

Antonio Teixeira, rua Belisario de Souza n. 11. — Auto de constatação n. 0019, de 21-8-941, por ter feito acréscimo no prédio acima indicado, infringindo o art. 73 do decreto n. 6.000, de 4-7-937. Multa de 300\$0.

Edital:

Antonio Teixeira, rua Belisario de Souza n. 11, para, no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo feito sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ferreira de Azevedo, rua Goiaz n. 532; Laboratório Químico e Farmacêutico de Produtos Virilene Limitada, rua Braulio Cordeiro n. 238; Antonio Romão, rua Magno Martins sem número; Labanca Domingos Vicenzo, rua Voluntários da Pátria n. 274; Indústria de Tabacos São Sebastião Limitada, rua Nabuco de Freitas n. 124; Campos & Fernandes, Avenida Salvador de Sá n. 175; Antonio Cid Loureiro, rua da Carioca n. 83; S. Grossman, rua Marquês de Sapucaí n. 101. — Cobre-se.

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TRANSMUNTO DA ATA DA 64.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1941.

Presidente, Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, diretor do Departamento de Geografia e Estatística. — Secretário, Sr. Alberto Tatsch, chefe de Serviço do Departamento de Geografia e Estatística.

A sessão foi aberta pelo Sr. presidente com a presença dos seguintes membros: Srs. Sérgio Sales Rosa, João A. Siqueira Filho, Rubem Matoso Maia, Paulo Werneck e Daniel Cesar da Costa.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente do qual constava:

1.º — Ofício n. 296, do Serviço de Estatística Sanitária da S.G. S.A. apresentando o Sr. Sérgio Sales Rosa para substituir ao Dr. Fábio Crissiuma na sessão de hoje. — Ciênte, archive-se.

2.º — Ofício s/n., do representante do Estado Maior da Armada, justificando a sua ausência na sessão de 16 de julho próximo passado. — Ciênte, archive-se.

3.º — Ofício s/n., do representante do Estado Maior da Armada, justificando a sua ausência na sessão de 16 de julho próximo passado. — Ciênte, archive-se.

4.º — Ofício n. J/15, do Sr. presidente da Junta Executiva Regional do Estado do Rio, agradecendo as referências feitas pelo presidente desta Junta em torno da estatística fluminense por ocasião da leitura do relatório apresentado à assembléa do C.N.E. pelo delegado daquele Estado.

5.º — Ofício n. 1.989, da Secretaria do Prefeito do Distrito Federal, agradecendo o ofício desta Junta de n. 472. — Ciênte, archive-se.

6.º — Ofício n. D.SE/2.142, do diretor da Secretaria do I.B. G.E., acusando o recebimento do ofício n. 170, que encaminhou a resolução n. 41. — Ciênte, archive-se.

7.º — Ofício-circular n. S.SE/1.960, da Secretaria Geral do I.B.G.E., encaminhando as resoluções de ns. 112 a 115 da J.E.C. do C.N.E. — Agradeça-se.

8.º — Ofício D.SE/2.409, do diretor da Secretaria Geral do I.B. G.E., encaminhando cópia da resolução n. 117, da J.E.C. do C.N.E. — Agradeça-se.

9.º — Ofício D.SE/2.243, do diretor da Secretaria do I.B.G.E., encaminhando cópia da resolução n. 116, da J.E.C. do C.N.E. — Agradeça-se.

10.º — Officio S.SE/2.131, do secretário geral do I.B.G.E., acusando o recebimento do officio desta Junta que apresenta o funcionário para o Curso de Aperfeiçoamento. — Ciênte. archive-se. Terminada a leitura do expediente foi comunicado aos Srs. membros o recebimento de várias publicações.

Na hora destinada a interesses gerais o Sr. presidente apresenta aos Srs. membros os comprovantes da despesa com a verba do corrente exercício, sendo designada a comissão composta dos Srs. Fábio Crissiuma, João A. Siqueira Filho e Fábio Rezende para apresentar parecer sobre os mesmos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão às 15 horas, e 30 minutos, agradecendo a presença dos Srs. membros e marcando nova reunião para às 14 horas e 30 minutos do dia 1 de setembro próximo.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1941. — João Monteiro de Barros Junior, encarregado da secretaria.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

Processos:

- N. 185 — Carolino Pinto Mendes Junior, rua Ana Neri n. 2.348. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 600 — Miguel de Lima, rua Lobo Junior n. 185. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 018 — Rosale de Draper Gregory, rua do Rosário ns. 156 e 156-A. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 592 — Manoel Francisco Ferreira, rua Belmira n. 83. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 188 — Luciano de Rose, rua Ernesto de Souza n. 103. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 172 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, Estrada Braz de Pina n. 125. — Pague a assinatura de termo (taxa).
 N. 670 — Clementino Antonio de Souza e outro, rua Godofredo Viana n. 407. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 104 — Manoel Ribeiro Lopes, rua Genésio de Barros n. 35. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 143 — José Rino, rua Padre Nóbrega n. 358, casas I a III. — Pague a taxa relativa à assinatura de termo.
 N. 170 — Ercília Leitão Laport, avenida Tijuca n. 1.512. — Compareça para declarar se aceita as avaliações aprovadas para o recuo e investidura.
 N. 002 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua México, esquina da rua Santa Luzia. — Compareça para declarar si concorda com a avaliação dos laudos de ns. 153 e 151.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Myriam Pimentel Romero, mat. 2.227 (P. 31.792). — Deferido, à vista das informações e dos documentos apresentados, nos termos do art. 180, do decreto-lei 1.713, de 1939, pelo tempo que durar a comissão ou nova função do marido da requerente fora do Distrito Federal.

João Nunes da Fonseca Filho, mat. 27.557 (P. 19.414). — À vista das informações prestadas pelo 11.º Distrito Sanitário, nas quais se verifica que o serventuário, no período entre 21 de março a 22 de abril próximo passado teve em sua residência caso de doença infecto-contagiosa, que deu origem ao afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 18.261-40-ASP, abono os referidos dias, tornando-se necessário salientar que, em cada caso, deve ser feita: 1.º, apresentação do pedido devidamente comprovado com os memoranda da Saúde Pública; e 2.º, a imediata comunicação ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria.

Odete Toledo Luna de Oliveira, mat. 18.754 (P. 29.465). — Indeferido, à vista do parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal. Faça-se o expediente necessário, de acordo com a lei.

Cartonagem Luso Americana Ltda. (P. 33.711). — Proceda-se de acordo com parecer da Comissão Especial de Compras, aplicando-se a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o montante do material a ser entregue.

Beatriz Moreira de Souza, mat. 23.449 (P. 33.957). — Indeferido. A designação de funcionário para ter exercício em determinado núcleo, a função da conveniência do serviço que sobre todas as outras deve sempre prevalecer.

Wenceslau Pires, mat. 31.996 (P. 33.119). — Faça-se o expediente de exclusão da Relação de Extranumerários da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

Retificações — Expediente dos dias 19 e 20-8-41 — "Diário Oficial" dos dias 20 e 21-8-41:

Lista de licença para tratamento de saúde:

M. 17.510 — Francisca da Rocha Viana (P. 27.917). — Considere-se licenciada, sem vencimentos, no período entre 4-2-41 a 2-3-41 (27 dias) (omitido). (S.G.V.O.)

M. 24.085 — Alcides Alves (P. 32.743) 15 dias, período 4-8-41 a 18-8-41, nos termos do art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei (omitido). (S.G.V.O.)

M. 13.399 — Oscar Miguel Rondón (P. 33.114) para M. 18.399. (S.G.V.O.)

M. 14.528 — Oldemar Ferreira Soares (M. s/n), para M. 14.529. (S.P.)

M. 17.957 — Paulina Coutinho (P. 32.270) período 29-8-41 a 3-10-41 para 20-8-41 a 3-10-41. (S.G.V.O.)

M. 24.083 — João Alves (P. 28.856) período 16-7-41 a 28-8-41 para 16-7-41 a 29-8-41. (S.G.V.O.)

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 e não 168, as licenças das matrículas: 12.805, 14.800 e 31.499.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Anacleto Simplicio (P. 31.704). — Sim, no período referido na informação.

Rafael Cândido Ribeiro (P. 27.496). — Atenda-se, mediante recibo.

Alexandre Ferreira dos Santos e Zulmira Carolina dos Santos Sá (P. 8.077). — Pague-se.

João Marques Pereira (P. 32.187). — Levante a perempção. Cumpra a exigência de 8 de maio.

Cândida Maria da Conceição (P. 16.135). — Certifique-se, em termos.

Marieta Leal (P. 20.698). — Restitua-se, em termos.

Manuel Ribeiro de Freitas (P. 21.795). — Nada há que deferir, à vista da informação.

Maria Luiza Ferreira Fonseca (P. 30.448). — Apresente certidão original de seu casamento.

Manuel Luiz do Amaral (P. 31.764). — Nada há que deferir.

Henrique Luiz Soares do Couto Esher, mat. 28.622 (P. 17.481). — À vista do tempo de efetivo exercício do requerente, contado para efeito de concessão de biênio e de classificação, nos termos do art. 2.º do decreto n. 6.665, de 24 de abril de 1940, reformo meu despacho de 24 de março de 1941, para retificar a classificação anteriormente feita, devendo o requerente ser incluído na classe 91 da carreira de Engenheiro e repor as importâncias recebidas a mais como engenheiro, classe 92.

GABINETE DO SR. DIRETOR

Aviso n. 150:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Alvaro Francisco Cândido, mat. 16.357.

Aviso n. 152:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Waldemar Nunes Ramalho, mat. 30.155.

Aviso n. 153:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventúria Maria de Lourdes Franco Alves Cruz, mat. 23.098.

Aviso n. 154:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Antônio da Silva, mat. 16.139.

Aviso n. 155:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Armando Serpa Monteiro, mat. 14.706.

Aviso n. 156:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Antônio de Freitas, mat. 12.123.

Aviso n. 157:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Raymundo Nonato Teixeira da Silva, mat. 10.305.

Aviso n. 158:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Leonardo Barboza Junior, mat. 16.999.

Aviso n. 158-A:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Pedro Antônio de Menezes, mat. 5.987.

Aviso n. 159:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventúria Jandira Loureiro Pamplona, mat. n. 28.784.

Aviso n. 160:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Selomita Unzer Bouças, mat. 32.174.

Aviso n. 162:

O Diretor do Departamento do Pessoal — afim de legalizar a situação dos servidores abaixo relacionados que se encontram licenciados nos termos do art. 168 do Estatuto e impedidos de receber seus vencimentos e assumir a responsabilidade do cumprimento do disposto no art. 169 daquela lei, convida a qualquer dos parentes desses servidores, enumerados nos itens I e II do art. 447 do Código Civil, a promover o que determina esse artigo.

A promoção de que trata o presente convite, deve ser comunicada ao Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, sob pena de ser a mesma solicitada na forma do art. 448 do referido Código.

Antonio Gonçalves Leite — matrícula 28.100.
 Aristides Joaquim Silva — matrícula 9.315.
 Antonio da Silva Pombo — matrícula 12.613.
 Antonio Febronio de Araujo Torres — matrícula 15.257.
 Antonio Rodrigues Gomes — matrícula 29.190.
 Antonio Custodio de Souza — matrícula 31.930.
 Basilio Cardoso — matrícula 32.639.
 Balbino Costa — matrícula 32.651.
 Claudemira Augusta Cavallero — matrícula 14.095.
 Elza Magalhães Monteiro — matrícula 27.629.
 Epifanio Dias Nascimento — matrícula 15.296.
 Elizeu Baptista dos Reis — matrícula 29.152.
 Galdino de Siqueira Costa — matrícula 8.365.
 Graziola Cesar Dias — matrícula 23.561.
 Jayme Gonçalves de Freitas — matrícula 3.105.
 Jahira Fausto de Souza — matrícula 25.948.
 José Onofre Muniz Ribeiro — matrícula 2.237.
 José Mariano do Nascimento — matrícula 20.711.
 José de Almeida Ribeiro — matrícula 29.187.
 João Teixeira de Carvalho — matrícula 31.749.
 Lourival Dias Paes Leme — matrícula 29.597.
 Lourival Trajano Ferreira — matrícula 9.198.
 Luiz Antonio da Costa — matrícula 31.757.
 Mario Mendes da Costa — matrícula 27.399.
 Maria Amelia Borges — matrícula 27.651.
 Magdalena Pereira Souza — matrícula 31.758.
 Manoel Cardoso dos Santos — matrícula 28.881.
 Manoel Antonio da Motta Pereira — matrícula 3.463.
 Nelson de Oliveira — matrícula — 32.724.
 Nelson Ribeiro Teixeira — matrícula 4.622.
 Oscarino Napolitano — matrícula 32.701.
 Phrigia Pereira Lima — matrícula 3.364.
 Paulo de Abreu Macedo — matrícula 6.204.
 Satyro de Salles Nunes — matrícula 2.552.
 Sebastião Alves de Sá — matrícula 13.188.
 Sebastião Pereira Lopes — matrícula 14.809.
 Thales Antonio da Costa — matrícula 1.663.
 Taurino Francisco de Mello — matrícula 21.986.
 Teotonio José Amaral — matrícula 23.774.
 Teodoro Ritta — matrícula 31.742.
 Victoria M. Brasil — matrícula 22.795.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Manuel Faria (P. 33.630). — Satisfaca a exigência.
 Nelson Pereira (P. 25.283). — Junte documento habil.
 Eugénia Carvalho Medeiros (P. 29.616). — Compareça para retirar a certidão.
 Justiniana Teles da Silva (P. 17.092). — Compareça.
 Maria Luiza Alchorne Rosa Melo (P. 32.765). — Satisfaca a exigência do art. 270 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Comparecimentos:

Compareçam à avenida Graça Aranha, 62-4.º andar, sala 407, com urgência, os seguintes senhores:

Valdemiro Pinto de Carvalho — Antonio Juvenal Carvalho — Alberto de Oliveira e Silva — Pedro Marozzi — Armando Evangelista — Albano Nunes de Oliveira — Joaquim da Costa — Aderson Reis — João Belem — Mário Perini — Rafael Ferraz — Osni Ramos — Sebastião de Figueiredo Argueira — Luiz Pinto de Moraes — Elsa Sá Moreira — Gracindo Mota — Arnaldo Machado — Armando Santos — Paulo de Andrade Braga — Jaci Loivos Pinheiro — Florentino Januari da Silva — Cândido de Almeida, matr. 32.423 — Geruza Salvador Ferreira, matr. 30.637 — Guaraci Torres, matr. 30.607 — Ivanise de Aguiar Ellery matr. 20.004 — Maurício Augusto Lefeyer Filho, matr. 23.265 — Evaristo José da Silva, matr. 23.049 — Olga Menusier Tavares, matr. 23.038 e Maria José de Macedo, matr. 23.027.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

Iniciais:

Secretaria do Prefeito:
 Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 16.466 — Willey Reis (P. s/n.) 30 d. no período: 15-8 a 13-9-41.
 Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 20.333 — Lia Brown Duarte (P. 33.555) 20 d. no período: 14-8 a 2-9-41.
 M. 27.033 — Leontina de Azevedo (P. 32.636) 90 d. no período: 4-8 a 1-11-41.
 M. 6.981 — Frontelmo Severo (P. 33.514) 10 d. no período: 18-8 a 27-8-41.
 M. 5.373 — Carmela de Paula Aguiar (P. 33.546) 90 d. no período: 19-8 a 16-11-41.
 Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 14.303 — Flaviano dos Santos (P. 32.719) 30 d. no período: 25-8 a 23-9-41.
 M. 2.770 — Abel Luiz da Silva (P. 31.522) 30 d. no período: 7-8 a 5-9-41.
 M. 8.818 — Luiz Peixoto de Carvalho (P. 33.676) 20 d. no período: 20-8 a 8-9-41.
 M. 9.376 — Marcos Pedro da Fonseca (P. 32.266) 90 d. no período: 5-8 a 2-11-41.
 M. 15.850 — Antonio Pires dos Santos (P. 32.685) 45 d. no período: 12-8 a 25-9-41.
 M. 25.082 — Pedro Militão Pereira (P. 32.770) 15 d. no período: 9-8 a 23-8-41.
 M. 15.074 — Lourenço Antonio de Souza (P. 32.879) 60 d. no período: 13-8 a 11-10-41.
 M. 12.137 — João José de Souza (P. 33.509) 30 d. no período: 11-8 a 9-9-41.
 M. 14.425 — José da Silva (P. 31.996) 30 d. no período: 22-8 a 20-9-41.
 M. 14.411 — Joaquim Teixeira (P. 33.331) 30 d. no período: 19-8 a 17-9-41.
 Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166 da mesma lei:
 M. 13.184 — Homero Coelho (P. s/n.) 4 d. no período: 15-8 a 18-8-41.
 M. 20.479 — Francisco Assis de Oliveira (P. s/n.) 23 d. no período: 29-7 a 20-8-41.
 Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 5.297 — Aldemar Rigueira (P. 32.459) 20 d. no período: 9-8-41 a 28-8-41.
 M. 16.413 — João Lopes de Figueiredo (P. 33.553) 15 d. no período: 18-8 a 1-9-41.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 12.758 — Pietro Baluardo (P. s/n.) 10 d. no período: 11-8 a 20-8-41.
 M. 12.903 — Rubens Gomes de Freitas (P. s/n.) 7 d. no período: 12-8 a 18-8-41.
 M. 33.031 — Oscar José Ferreira (P. s/n.) 36 d. no período: 14-7 a 18-8-41.
 M. 953 — Claudionor de Azevedo (P. s/n.) 8 d. no período: 13-8 a 20-8-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 30.161 — Isaura da Rocha Vianna (P. 33.481). — 30 dias, no período de 18-8 a 14-9-41.
 M. 17.709 — Maria José Pieroni (P. 32.986). — 45 dias, no período de 25-8 a 8-10-41.
 Art. 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 7.194 — Nuno Seabra Reis (P. 33.566). — 15 dias, no período de 18-8 a 1-9-41.
 M. 1.480 — Manoel Ignacio de Moura (P. 33.353). — 17 dias, no período de 15-8 a 31-8-41.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Finanças:
 Art. 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 6.459 — Antonia Amorim Lefeyro (P. 28.964). — 27 dias, em prorrogação, no período de 12-7 a 7-8-41.
 Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, combinado com o art. 168 da mesma lei.
 M. 20.023 — Etelvina Oliveira Klier (P. 31.420). — 180 dias, em prorrogação, no período de 28-8 a 23-2-42 (28-8-41 a 23-2-42).
 Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Art. 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:

M. 31.403 — Satyro Abel, digo Abel da Silva (P. 33.124). — 15 dias, em prorrogação, no período de 18-3 a 1-9-41.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 29.874 — Camillo Leopoldina Mathias (P. 32.243). — 120 dias, em prorrogação, no período de 19-8 a 16-12-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:

M. 27.453 — Elisa de Alcantara (P. 33.090). — 60 dias, em prorrogação, no período de 20-8 a 18-10-41.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 3.940 — Lauro Moreira Mendonça (P. 32.188). — 120 dias, em prorrogação, no período de 16-8- a 13-12-41.

Indeferido:

M. 4.744 — Ophelia Campos Cardoso (P. 32.594). — Indeferido. Observe-se o disposto no § único do art. 156, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, no período de 10 dias, de 12 a 21-8-41. (S.G.S.A.).

Retificação:

M. 17.957 — Paulina Coutinho (P. 32.270) Secretaria de Educação e Cultura, e não como foi publicado na Lista de 20-8-41.

Departamento de Organização

AVISO N. 147

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, inscrições para provas de habilitação para contador extranumerário, até 28 do corrente, às 14 horas, de acordo com as instruções publicadas no *Diário Oficial* do dia 7 deste mês, quinta-feira, Secção II, página 5.458.

Os requerimentos de inscrição devem ser assinados sobre um selo de 3\$0 (três mil réis), trazendo na margem mais um de 2\$0 (dois mil réis), para cada documento anexo, sendo todos de expediente municipal. Qualquer informação a respeito poderá ser obtido nesse Serviço, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 616, das 11,30 às 14,30 horas. — *Theophrasto Cordeiro de Almeida*, chefe do 2GN.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 173

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

Transferências:

Port. 571.

Do Centro de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Educação Primária, o servente, classe 21 — Severino José Diniz — matrícula 3.759, lote 01, núcleo 097.

Port. 572.

Do Departamento de Educação Primária para o Centro de Pesquisas Educacionais, o trabalhador, classe 13 — Heitor Gonçalves da Rocha — matrícula 24.516, lote 09, núcleo 630.

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

Transferência:

Port. 576.

Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Nacional, a professora de curso primário — Nadyr Ribeiro de Souza Aguiar — matrícula 19.143, lote 7, núcleo 426.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 123

ORDEM DE SERVIÇO N. 162

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que, excepcionalmente, foram autorizadas pelo Sr. secretário geral, as matrículas dos seguintes menores, nos estabelecimentos de educação pública primária:

1.º Distrito:

Colégio 2-1 "Celestino da Silva" — Maria José e Maria Margarida Fernandes Pinto Moça, Jussara Dias Duterville, Antonio Carlos Pinheiro Gomes.

2.º Distrito:

Colégio 1-2 "José Pedro Varela" — Lectícia Vasques de Azevedo

Escola 6-2 "Bárbara Ottoni" — Orlando e Mario Medeiros, Luiz e Felícia Mastbaum.

3.º Distrito:

Colégio 2-3 — "Rodrigues Alves" — Nelson do Nascimento, Djalma Nascimento.

6.º Distrito:

Escola 6-6 "Portugal" — José Ignacio da Silva.

Escola 10-6 "Delfim Moreira" — Murilo Chagas.

7.º Distrito:

Escola 3-7 "Heitor Lira" — Francisco Luiz.

Escola 4-7 "Manuel Bonfim" — Dalva de Castro e Milton Dias Ribeiro.

Escola 5-7 "Barão de Macaúbas" — Marlene Gonçalves de Medeiros Albuquerque.

Escola 8-7 "Barão Homem de Melo" — Jair Vilar.

Escola 10-7 "Soares Pereira" — Maria do Carmo Soares, Ivan e Elza Lopes de Almeida, João Luiz Fernandes, Nancy de Oliveira, Edson Tito Delgado do Canto.

8.º Distrito:

Escola 3-8 "Cruzeiro" — Maria de São José Ramos Segurão.

Escola 9-8 "José Veríssimo" — Juarez Rocha Fonseca.

9.º Distrito:

Escola 3-9 "João Ribeiro" — Helio e Elisabeth Bento da Silva.

Escola 10-9 "Rio Grande do Sul" — Israel José da Silva.

Escola 12-9 — Cyrio e Cyria Falcão.

10.º Distrito:

Colégio 1-10 "João Pinheiro" — Daniel e Lina Porto.

Escola 21-10 "Sérvulo de Lima" — Clelio Cicero Redentor de Souza Garcia e Jaxdir José de Santana.

11.º Distrito:

Escola 7-11 — Dalva de Oliveira.

Colégio 8-11 "São Paulo" — Belmira Cordeiro, Celma Nobre da Costa.

Colégio 18-11 "Ceará" — Humberto e Elodir Cataldo.

Escola 20-11 — Jorge, Maria da Penha e Cleony Albuquerque.

13.º Distrito:

Colégio 9-13 "Pará" — Maria José Soares.

Escola 11-13 — Azerith Castro de Carvalho Lopes.

Colégio 18-13 "Nicaragua" — Piraci e Irajá Campelo.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

BOLETIM N. 122-DEP

ORDEM DE SERVIÇO N. 163 — D.E.P.

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que o Dr. V. Salórzano Sagredo, fará, no Instituto de Educação, uma exposição de papiroflexia e papirolas (figuras estilizadas e geométricas de pessoas, animais e cousas feitas em papel).

A propósito da exposição o autor fará uma conferência, na segunda feira, 25 de agosto corrente, às 17 horas, acompanhada de demonstrações e projeções luminosas.

Para assisti-las ficam convidados o magistério público primário e os alunos de 5.ª série dos nossos estabelecimentos, que poderão comparecer acompanhados de pessoas de sua família.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

INSPEÇÃO

O diretor do Departamento de Educação Primária, comunicou ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura, ter estado, em inspeção, na escola Olímpia do Couto (11-7), tendo verificado a regularidade das aulas e dos serviços.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

BOLETIM N. 155

Exigências a satisfazer:

Alice Antunes da Silva (Irmã Maria José) — Maria Alice de Pontes (Irmã Teresa). — Compareça para esclarecimentos.

Visitas:

O diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, visitou os seguintes estabelecimentos de ensino:

E.E.T.P. "Rivadavia Correia", dia 18;

V.E.T.P. "Visconde de Mauá", dia 20;

I.E.T.P. "João Alfredo", dia 22.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 23 de agosto de 1941.

BOLETIM N. 71

Alteração em escala de férias:

Por conveniência de serviço fica alterada a escala de férias da professora primária, classe 53, matrícula 19.150 — Amelia Pereira, em exercício no Serviço de Educação Cívica (1-ET), para o período de 23 de agosto a 11 de setembro próximo.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 26, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Chegada de Jerônimo de Albuquerque ao porto dos Búzios, em 1614.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Amor à Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Ao duque de Caxias", de Mucio Teixeira.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A vila da Estrela.

V — Nota biográfica do barão de Capanema, patrono do C. G. E. da Escola 3-15.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

BOLETIM N. 93

ATOS DO SR. DIRETOR

Visitas:

O Sr. diretor visitou a 22 do corrente mês os CPA — Soares Pereira e Prudente de Moraes, tendo encontrado ambos em funcionamento normal.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (1-DC)

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 25 de agosto:

A Pr-D5 (1.400 K/CS) transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará segunda-feira, dia 25, o seguinte programa:

A 9 horas:

"Hora Pre-Escolar" — Historieta. Noções elementares de higiene. Conceito patriótico.

As 9,30 e às 13 horas:

"Hora Infantil" — Ciências Sociais. Volata de D. Pedro VI. Relicância de D. Pedro. Vida nessa época.

As 10 e às 15 horas:

Programa cívico do D. E. N.

As 11,30 horas:

"Hora Juvenil" — Colaboração do Colégio Universitário na Semana de Caxias; Caxias, símbolo da Juventude Brasileira.

As 12 horas:

"Hora do Lar" — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

"Jornal dos Professores" — Notícias e comentários. Suplemento musical: Sinfonia em sol menor de Mozart, pela orquestra de Berlim.

As 19 horas: Suplemento musical: Programa de canções.

As 19,30 horas: Palestra do Sr. Nogueira da Silva da Academia Carioca de Letras.

Suplemento musical: Programa de orquestra.

As 20 horas:

"Hora do Brasil".

As 21 horas:

"Jornal da Prefeitura" — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Introdução Siegfried na floresta e Siegfried e Brunhilda da ópera "Siegfried" de Wagner, com Agus Daves, Frederick Vogel e a orquestra de Filadélfia sob a direção de Stokowsky.

Das 21,40 às 22 horas: Programa com Johnna Harris executando composições de Roy Harrys — Sonata para piano. Suite infantil.

As 21 horas: Radiofonias humorísticas: Mme. X no consultório do professor Oscar Fontenele da Academia Fluminense de Letras.

As 22 horas:

"Estudos Brasileiros". General Pedro Cavalcanti: Colaboração especial para a Semana de Caxias. Suplemento musical: Vida de herói, poema sinfônico de Richard Strauss.

Qualquer modificação será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS (2-DC)

O chefe do Serviço remeteu, pelo ofício n. 67, de 19 do corrente, os mapas estatísticos da frequência às Bibliotecas Central de Educação e Municipal.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.486 — Gualler Benedito Azeredo Lopes. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal do Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 124 — Companhia Brania de Petróleo S. A. — Apresente comprovação do pagamento do imposto único, a que se refere o decreto-lei n. 2.615, de 1940, relativo ao carburante fornecido à Prefeitura.

Ns. 4.651 — Renato Binelli & Cia.; 4.785 — Madeirense do Brasil S. A.; 4.786 — Construtora Meridional S. A.; 4.787 — Construtora Meridional S. A. e 4.788 — Alberto de Luca. — Restitua-se, em termos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 33.991 — Maria da Conceição M. Vieira — Caminho da Canoas. — Reconsidero o despacho de 10-1-41. Cobre-se a diferença entre o imposto territorial devido no período de 1938 a 1940, sobre o V.T. de 146:000\$0, e as importâncias já pagas nos mencionados exercícios. Mantenha-se o vt de 200:000\$0 para 1941.

N. 25.224 — Alípio da Silva — Praça das Pérolas n. 102-A. — Retifique-se o vt para 9:400\$0 em 1941 e 9:600\$0 em 1942, de acordo com as informações.

N. 21.427 — Julio Serrenho — Rua Coruá. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-R.I. Retire, no 2-R.I., cópia do boletim de desdobramento.

N. 15.322 — Antonio Luiz de Castro Barboza — Rua Paula Freitas n. 29. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 15:600\$0 apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 12.946 — Raul de Vasconcelos — Rua Guimarães Natal n. 24. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 25.568 — José Duarte Pinna — Rua Caparaó n. 36. — Anote-se o desmembramento no BR de maior porção. — Cancele-se a inscrição n. 868.366, indevidamente aberta no corrente exercício. Inclua-se o imóvel, em 1941, com vt de 6:240\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 24.352 — João Taulino Moreira — Rua B n. 32. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:200\$0, para o pagamento de 12 meses de taxas (letra d, art. 14, decreto n. 157, de 31-12-37).

N. 30.008 — Oscar Wagner — Rua Montenegro n. 71, casas 4 e 4-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 11:040\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 30.668 — Zelia Janot Tavares — Rua Barão de Jaguaribe n. 125. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 12:000\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 30.826 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Avenida Lineu de Paula Machado s-n. — Cancele-se a certidão 49.206 de imposto territorial do exercício de 1937.

N. 31.620 — Olga Guimarães de Archila — Rua Barão de Jaguaribe n. 97. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 10:200\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 32.217 — Severiano Dominguez Gomes — Rua General Cláudio lotes 225 e 226. — Restabeleça-se a inscrição territorial, em nome do requerente a partir do exercício de 1930, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 33.510 — Cirilo Mothé & Comp. Ltda — Rua Jerônimo de Lemos, lote 76 e outro. — Transfiram-se os lotes em apreço. Retifique-se o vt para 75:000\$0, em 1942.

N. 56.233 — Tito Land Avellar — Avenida Visconde de Albuquerque n. 660. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 10:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 34.053 — Manoel Nascimento Guimarães — Rua Dezesseis n. 26. — Inclua-se o prédio com o vt de 960\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto predial em 1941, de acordo com a informação.

N. 12.985 — Lucila Azevedo de Freitas — Rua Joana Angélica n. 23. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 12-2-41.

N. 31.550 — Mario Alves Ferreira e outros — Rua Visconde de São Leopoldo, lote 57 quadra 7. — Retifiquem-se as dimensões da inscrição 858.874 para as constantes da PI 439.981 e o vt para 4:100\$0, a partir do exercício de 1941.

N. 11.483 — Alexandre Calaxi — Rua das Laranjeiras n. 525. — Passe-se o imóvel, a partir do exercício de 1942, para a tributação territorial, atribuindo-se-lhe o vt de 189:000\$0.

N. 3.728 — Comp. Cervejaria Brahma Avenida Amaro Cavalcanti. — Proceda-se de acordo com as informações, atendendo-se ao que está escrito nas alíneas a e b da informação de 20-8-41.

N. 9.171 — Alfredo V. do Goulo — Rua da Chita n. 40. — Cancele-se a inscrição predial n. 417.731, a partir de março de 1941.

N. 21.091 — Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, rua Humaitá n. 191. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 10:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 56.225 — Gilberto Hearn, avenida Visconde Albuquerque número 584. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$0 apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 13.553 — Altamirano Nunes Pereira, travessa Santa Leocádia n. 20. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 29-1-41.

N. 27.069 — Herminia Ferreira Ramos, rua Visconde de Pirajá n. 14. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 18:000\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos

M. 31.403 — Satyro Abel, digo Abel da Silva (P. 33.124). — 15 dias, em prorrogação, no período de 18-8 a 1-9-41.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 29.874 — Camillo Leopoldina Mathias (P. 32.243). — 120 dias, em prorrogação, no período de 19-8 a 16-12-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:

M. 27.453 — Elisa de Alcantara (P. 33.090). — 60 dias, em prorrogação, no período de 20-8 a 18-10-41.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 3.940 — Lauro Moreira Mendonça (P. 32.188). — 120 dias, em prorrogação, no período de 16-8 a 13-12-41.

Indeferido:

M. 4.711 — Ophelia Campos Cardoso (P. 32.594). — Indeferido. Observe-se o disposto no § único do art. 156, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, no período de 10 dias, de 12 a 21-8-41. (S.G.S.A.).

Retificação:

M. 17.957 — Paulina Coutinho (P. 32.270) Secretaria de Educação e Cultura, e não como foi publicado na Lista de 20-8-41.

Departamento de Organização

AVISO N. 147

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR EXTRANUMÉRARIO

Acham-se abertas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, inscrições para provas de habilitação para contador extranumerário, até 28 do corrente, às 14 horas, de acordo com as instruções publicadas no *Diário Oficial* do dia 7 deste mês, quinta-feira, Secção II, página 5.458.

Os requerimentos de inscrição devem ser assinados sobre um selo de 3\$0 (três mil réis), trazendo na margem mais um de 2\$0 (dois mil réis), para cada documento anexo, sendo todos de expediente municipal. Qualquer informação a respeito poderá ser obtida nesse Serviço, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 616, das 11,30 às 14,30 horas. — *Theophrasto Cordeiro de Almeida*, chefe do 2GN.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 173

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

Transferências:

Port. 571.

Do Centro de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Educação Primária, o servente, classe 21 — Severino José Dixiz — matrícula 3.759, lote 01, núcleo 097.

Port. 572.

Do Departamento de Educação Primária para o Centro de Pesquisas Educacionais, o trabalhador, classe 13 — Heitor Gonçalves da Rocha — matrícula 24.516, lote 09, núcleo 630.

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

Transferência:

Port. 576.

Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Nacional, a professora de curso primário — Nadyr Ribeiro de Souza Aguiar — matrícula 49.143, lote 7, núcleo 426.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 123

ORDEM DE SERVIÇO N. 162

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que, excepcionalmente, foram autorizadas pelo Sr. secretário geral, as matrículas dos seguintes menores, nos estabelecimentos de educação pública primária:

1.º Distrito:

Colégio 2-1 "Celestino da Silva" — Maria José e Maria Margarida Fernandes Pinto Moça, Jussara Dias Dutervil, Antonio Carlos Pinheiro Gomes.

2.º Distrito:

Colégio 1-2 "José Pedro Varela" — Leticia Vasques de Azevedo

Escola 6-2 "Bárbara Ottoni" — Orlando e Mario Medeiros, Luiz e Felicia Mastbaum.

3.º Distrito:

Colégio 2-3 — "Rodrigues Alves" — Nelson do Nascimento, Djalma Nascimento.

6.º Distrito:

Escola 6-6 "Portugal" — José Ignacio da Silva.

Escola 10-6 "Delfim Moreira" — Murilo Chagas.

7.º Distrito:

Escola 3-7 "Heitor Lira" — Francisco Luiz.

Escola 4-7 "Manuel Bonfim" — Dalva de Castro e Milton Dias Ribeiro.

Escola 5-7 "Barão de Macaubas" — Marlene Gonçalves de Medeiros Albuquerque.

Escola 8-7 "Barão Homem de Melo" — Jair Vilar.

Escola 10-7 "Soares Pereira" — Maria do Carmo Soares, Ivan e Elza Lopes de Almeida, João Luiz Fernandes, Nancy de Oliveira, Edson Tito Delgado do Canto.

8.º Distrito:

Escola 3-8 "Cruzeiro" — Maria de São José Ramos Segurão.

Escola 9-8 "José Veríssimo" — Juarez Rocha Fonseca.

9.º Distrito:

Escola 3-9 "João Ribeiro" — Helio e Elisabeth Bento da Silva.

Escola 12-9 — Cyrio e Cyria Falcão.

10.º Distrito:

Colégio 1-10 "João Pinheiro" — Daniel e Luiza Porto.

Escola 21-10 "Sérvulo de Lima" — Clelio Cicero Redentor de Souza Garcia e Jaxdir José de Santana.

11.º Distrito:

Escola 7-11 — Dalva de Oliveira.

Colégio 8-11 "São Paulo" — Belmira Cordeiro, Calma Nobre da Costa.

Colégio 18-11 "Ceará" — Humberto e Elodir Cataldo.

Escola 20-11 — Jorge, Maria da Penha e Cleony Albuquerque.

13.º Distrito:

Colégio 9-13 "Pará" — Maria José Soares.

Escola 11-13 — Azerith Castro de Carvalho Lopes.

Colégio 18-13 "Nicaragua" — Piraci e Irajá Campelo.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, Diretor.

BOLETIM N. 122-DEP

ORDEM DE SERVIÇO N. 163 — D.E.P.

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que o Dr. V. Salórzano Sagredo, fará, no Instituto de Educação, uma exposição de papiroflexia e papirolas (figuras estilizadas e geométricas de pessoas, animais e cousas feitas em papel).

A propósito da exposição o autor fará uma conferência, na segunda-feira, 25 de agosto corrente, às 17 horas, acompanhada de demonstrações e projeções luminosas.

Para assisti-las ficam convidados o magistério público primário e os alunos de 5.ª série dos nossos estabelecimentos, que poderão comparecer acompanhados de pessoas de sua família.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, Diretor.

INSPEÇÃO

O diretor do Departamento de Educação Primária, comunicou ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura, ter estado, em inspeção, na escola Olímpia do Couto (11-7), tendo verificado a regularidade das aulas e dos serviços.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

BOLETIM N. 155

Exigências a satisfazer:

Alice Antunes da Silva (Irmã Maria José) — Maria Alice de Penes (Irmã Teresa). — Compareça para esclarecimentos.

Visitas:

O diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, visitou os seguintes estabelecimentos de ensino:

E.E.T.P. "Rivadavia Correia", dia 18;

V.E.T.P. "Visconde de Mauá", dia 20;

I.E.T.P. "João Alfredo", dia 22.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 23 de agosto de 1941.

BOLETIM N. 71

Alteração em escala de férias:

Por conveniência de serviço fica alterada a escala de férias da professora primária, classe 53, matrícula 19.150 — Amelia Pereira, em exercício no Serviço de Educação Cívica (1-EN), para o período de 23 de agosto a 11 de setembro próximo.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 26, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Chegada de Jerônimo de Albuquerque ao porto dos Búzios, em 1614.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Amor à Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Ao duque de Caxias", de Mucio Teixeira.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A vila da Estrela.

V — Nota biográfica do barão de Capanema, patrono do C. G. E. da Escola 3-15.

- N. 805.798 — Rua Dias Ferreira — Lincoln de Freitas — 82:500\$0.
- N. 805.801 — Rua Dias Ferreira — Banco de Crédito Minas Gerais — 249:000\$0.
- N. 805.802 — Rua Dias Ferreira — Francisco Antonio Fernandes — 47:000\$0.
- N. 805.804 — Rua Dias Ferreira — Joaquim Nunes de Souza e outros — 47:000\$0.
- N. 805.812 — Rua Dias Ferreira — Ubaldino de Moraes Junior (dr.) — 42:500\$0.
- N. 805.840 — Rua Dias Ferreira — Antonio Teixeira da Cunha — 88:500\$0.
- N. 805.841 — Rua Dias Ferreira — Manoel Rodrigues Novoa — 39:500\$0.
- N. 805.844 — Rua Dias Ferreira — Rocha Miranda Filho & Cia. Ltda. — 70:000\$0.
- N. 805.845 — Rua Dias Ferreira — Alberto de Almeida Coimbra — 139:000\$0.
- N. 805.846 — Rua Dias Ferreira — João Baptista da Costa Pinto — 35:000\$0.
- N. 805.850 — Rua Dias Ferreira — Lycurgo Pereira Leite — 36:500\$0.
- N. 851.516 — Rua Dias Ferreira — Lavinia N. de B. E. Cunha e outro — 95:000\$0.
- N. 854.431 — Rua Dias Ferreira — Rocha Miranda Filho & Cia. Ltda. — 51:000\$0.
- N. 800.688 — Rua Inglês de Souza — B. Cruz — 23:000\$0.
- N. 800.689 — Rua Inglês de Souza — B. Cruz — 46:000\$0.
- N. 800.666 — Rua Inglês de Souza — Mario Ribeiro Pereira — 34:500\$0.
- N. 800.697 — Rua Inglês de Souza — Gabriel de Andrade — 23:000\$0.
- N. 800.703 — Rua Inglês de Souza — Vicente Gonzalez Romero — 18:500\$0.
- N. 800.763 — Rua Inglês de Souza Maria Cecilia Madeira Coimbra — 23:000\$0.
- N. 800.764 — Rua Inglês de Souza — José Augusto da Silva — 21:500\$0.
- N. 855.863 — Rua Inglês de Souza — B. Cruz — 21:500\$0.
- N. 855.864 — Rua Inglês de Souza — B. Cruz — 21:500\$0.
- N. 855.870 — Rua Inglês de Souza — B. Cruz — 23:000\$0.
- N. 811.056 — Rua Acau — José Campos Borges — 6:400\$0.
- N. 811.266 — Rua Acau — Chucric Saad — 11:200\$0.
- N. 814.245 — Avenida Guilherme Maxwell — Alberto Maia de Rezende — 11:500\$0.
- N. 850.325 — Estrada do Sapé — Francelina Ferreira Cantelmo — 1:900\$0.
- N. 850.326 — Estrada Guandú do Sapé — Francelina Ferreira Cantelmo — 1:900\$0.
- N. 850.327 — Estrada do Guandú do Sapé — Francelina Ferreira Cantelmo — 1:900\$0.
- N. 850.328 — Estrada Guandú do Sapé — Francelina Ferreira Cantelmo — 1:900\$0.
- N. 850.329 — Estrada Guandú do Sapé — Francelina Ferreira Cantelmo — 1:900\$0.
- N. 853.906 — Estrada Guandú do Sapé — José Borges Abrantes — 4:500\$0.
- N. 823.627 — Rua Grussaí — Antonio Salustiano Cavalcante — 2:400\$0.
- N. 817.919 — Rua Tenente Cleto Campelo — Boaventura José de Carvalho — 7:700\$0.
- N. 818.070 — Rua Tenente Cleto Campelo — Boaventura José de Carvalho — 6:900\$0.
- N. 818.074 — Rua Tenente Cleto Campelo — Americo Coelho de Castro — 6:700\$0.
- N. 818.076 — Rua Tenente Cleto Campelo — Boaventura José de Carvalho — 7:400\$0.
- N. 818.078 — Rua Tenente Cleto Campelo — Zulmira Iribarne Martins — 7:400\$0.
- N. 818.206 — Rua Tenente Cleto Campelo — Octavio Chermont Royal — 6:000\$0.
- N. 818.208 — Rua Tenente Cleto Campelo — Edgard Santos Rosa — 7:000\$0.
- N. 843.588 — Rua Tenente Cleto Campelo — Leopoldo Capanema — 16:000\$0.
- N. 843.589 — Rua Tenente Cleto Campelo — Honorio de Moraes Tibau — 8:600\$0.
- N. 843.596 — Rua Tenente Cleto Campelo — Oscar Von Neyell — 6:700\$0.
- N. 843.974 — Rua Tenente Cleto Campelo — José Albano Baptista Valerio — 8:100\$0.
- N. 952.004 — Rua Tenente Cleto Campelo — Ana Sanches Ludolf — 7:000\$0.
- N. 900.234 — Rua Tenente Cleto Campelo — Mario de Moraes Tibau — 8:700\$0.
- N. 855.994 — Rua Maués — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 18:000\$0.
- N. 852.292 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 34:000\$0.
- N. 825.293 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 34:000\$0.
- N. 852.294 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 44:500\$0.
- N. 852.295 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 43:500\$0.
- N. 852.296 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outro — 34:500\$0.
- N. 852.297 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outro — 34:500\$0.
- N. 852.298 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 34:500\$0.
- N. 852.300 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outro — 34:500\$0.
- N. 852.301 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 67:000\$0.
- N. 852.302 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 44:500\$0.
- N. 852.303 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 42:000\$0.
- N. 852.304 — Praça Del Vecchio — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 40:000\$0.
- N. 852.267 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:500\$0.
- N. 852.269 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:500\$0.
- N. 852.271 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:400\$0.
- N. 852.277 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:500\$0.
- N. 852.278 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:500\$0.
- N. 852.279 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 39:000\$0.
- N. 852.280 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 38:500\$0.
- N. 852.281 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 38:500\$0.
- N. 852.282 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 37:500\$0.
- N. 852.289 — Rua Dipsis — Antonio Eduardo da Silva Cravo e outros — 33:500\$0.
- N. 851.964 — Rua Saraf — João Telles da Silva Lobo — 18:000\$0.
- N. 851.964 — Rua Saraf — João Telles da Silva Lobo — 18:000\$0.
- N. 826.032 — Rua Santa Alexandrina — Manfredo Araujo Carvalho — 18:500\$0.
- N. 826.580 — Rua Santa Alexandrina — Alvarez Coelho — 70:500\$0.
- N. 849.791 — Rua Rego Barros — Bernardino Ferreira de Queiroz — 7:200\$0.
- N. 813.547 — Rua Regional — Lair Wallace Cockrane — 44:000\$0.
- N. 813.660 — Rua Regional — Carmelita Valença — 54:500\$0.
- N. 816.143 — Travessa Regina — Guilherme José Ramalho — 22:000\$0.
- N. 816.144 — Travessa Regina — Oswaldo Corrêa — 5:400\$0.
- N. 807.188 — Rua Regina Reis — Encarnacion Aquilera — 3:800\$0.
- N. 908.422 — Rua Pires de Carvalho — Maria Julia Nunes (espólio) — 7:300\$0.
- N. 809.615 — Rua Pires de Carvalho — Servulo de Andrade — 4:200\$0.
- N. 808.342 — Rua das Missões — Victorino Pinto Saraiva — 13:000\$0.
- N. 808.411 — Rua das Missões — Elisa Martins Nogueira — 5:100\$0.
- N. 856.205 — Rua Miguel Pereira — Oswaldo Duarte do Rego Monteiro — 52:000\$0.
- N. 806.590 — Rua Miguel de Paiva — Margarida Lacerda — 11:500\$0.
- N. 830.757 — Rua Miguel Burnier — Paulo Alves Lanhas — 14:500\$0.
- N. 854.481 — Rua Miguel Angelo — Luiz Montezuma — 6:700\$0.
- N. 854.482 — Rua Miguel Angelo — Roberto Montezuma — 6:700\$0.
- N. 854.483 — Rua Miguel Angelo — Preciliana Montezuma — 6:700\$0.
- N. 855.112 — Rua Meyer — Ruth Pires A. Ferreira — 14:000\$0.
- N. 807.827 — Rua Menezes Vieira — Luiz Corrêa de Sá — 7:000\$0.
- N. 807.845 — Rua Menezes Vieira — Luiza Maria do Amaral — 15:000\$0.
- N. 849.217 — Rua Mendes Tavares — Dina do Amparo Gonçalves — 6:700\$0.
- N. 851.314 — Travessa Mendes Silva — Companhia Imobiliária Nacional — 5:500\$0.
- N. 848.955 — Rua Medeiros — Sophia Rosa da Cunha — 4:600\$0.
- N. 813.696 — Rua Mearim — Mercedes Senra Dias — 15:000\$0.
- N. 813.739 — Rua Mearim — Carlos D'Avilla Pacca — 10:500\$0.
- N. 851.956 — Rua Mearim — Pedro Souto — 21:000\$0.

economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 71.340 — Ellore Rango d'Aragona, rua Jerônimo Monteiro n. 60. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 70.285 — Eugenio Sanchez Goncora, rua Jerônimo Monteiro n. 66. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 67.616 — Carolina Callado Fortes, rua Visconde de Carandaí n. 26. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 7:800\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 64.902 — Armando Castilho de Carvalho, avenida Visconde de Albuquerque n. 656. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 30.148 — Maria de Lourdes Guimarães Meireles, rua Pío Dutra lotes 65 e 66 quadra B. — Transfiram-se as inscrições 839.186 e 839.818 para o nome da requerente e retifique-se o vt de cada um dos lotes para 5:500\$.

N. 7.088 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, avenida Copacabana n. 1.084. — Transfiram-se as inscrições 61.931, 61.932 e 61.933 para a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, procedendo-se, previamente, à anotação dos elementos relativos à alienação anterior.

Anoto-se a isenção de imposto predial a partir de 1940, tendo em vista o decreto n. 24.427, de 19-6-34.

N. 31.555 — Faustina Peres, rua B lotes 692 e 693. — Retifique-se o OI das inscrições 827.717 e 827.535 para n. 1.301 (rua Jacé, ant. B do bairro Glória) e vt para 3:200\$ para cada um dos imóveis, em 1941, e de acordo com as informações.

N. 34.564 — Edna Pinto de Azevedo, rua Botucatu n. 27, casa 7. — Levante a perempção.

N. 34.437 — Carlos Studart Filho, rua Almirante Cândido Brasil lote 2. — Levante a perempção.

N. 33.301 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Japarutuba n. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do IRI.

Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 23.778 — Luiz Buzzi, rua Paula Matos n. 138. — Passe-se o imóvel, em 1942 para a tributação territorial, com o valor padronizado de 6:800\$.

N. 25.283 — Edméa Monteiro Dias Ribeiro e outra, rua General Polidoro n. 117. — Passe-se o imóvel, em 1942, para a tributação territorial, com o vt de 85:500\$.

N. 24.953 — Benedito Romão Ferreira da Silva, rua Cananóia n. 88. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 1:200\$, para o pagamento de 22 meses de taxas (letra "d", art. 14, decreto n. 157, de 31-12-37).

N. 30.396 — Solar Restaurante S/A, rua Capuri lote 72. — Retifique-se o vt em 1942, para 177:000\$, de acordo com a informação de 5-8-41, do senhor chefe do 3RI.

N. 34.187 — José Borges Pires, rua Jarí lotes 209 e 210. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do IRI.

Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 34.111 — Empresa de Terras São Paulo e Rio, Limitada, rua Vinte lote 11, quadra 22 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do IRI.

Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 33.319 — Helena Gubernat Goulart, rua Dias da Cruz n. 738 c/1, apt. 101/201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de réis 8:460\$, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 23.968 — Henrique W. Sloper, rua Hermenegildo de Barros n. 192. — Passe-se o imóvel, em 1941, para a tributação territorial, com o vt de 69:500\$.

N. 22.875 — Imobiliária São Francisco Xavier, Sociedade Anônima, rua João Rodrigues lote 6. — Retifique-se a metragem da referida inscrição para as constantes da FI junta, retificando-se, outrossim, o vt para 126:000\$.

N. 25.838 — Nicolau Rzymiski, rua Coruripe lote 43 quadra 16. — Inscreva-se o imóvel, a partir do junho de 1940, com o vt padronizado de 4:200\$, anotando-se o desmembramento.

N. 44.421 — Artur Machado Castro, rua Maria Quitéria n. 27. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 5-3-941.

N. 45.647 — Marta Urban, rua Alberto de Campos n. 101. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 21:600\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 6-2-941.

N. 48.411 — Francisca da Rocha Belmiro Rodrigues, rua Prudente de Moraes n. 152. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 42:000\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 61.229 — Vicente Saboia de Albuquerque Filho, rua Maria Angélica n. 33. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:800\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 24-9-940.

N. 64.712 — Dolores Sá Pereira de Melo, rua Visconde de Carandaí n. 16. Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 4:800\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 29-10-940.

N. 71.458 — Eduardo Espinola Filho, rua João Lira n. 20. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 16:200\$, ficando sem efeito o despacho de 13-11-940.

N. 44.477 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Fernando Mendes n. 7, apart. 32. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 21:600\$, apurado nos termos das alíneas a e b do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo-se em vista a renda da sublocação existente.

N. 22.838 — Delfino Siciliano, rua Dias da Cruz, lote 90, qd-9. — Transfira-se. Retifiquem-se a metragem para a constante da informação de 21-8-41 e o vt para 22:000\$, resultante da padronização.

N. 21.960 — Carlos Freire Zenha, rua D. Mariana n. 25. — Passe-se o imóvel, em 1942, para a tributação territorial, com o vt de 50:000\$.

N. 21.961 — Carlos Freire Zenha, rua D. Mariana n. 27. — Passe-se o imóvel, a partir de 1942, para a tributação territorial com o vt de 50:000\$.

N. 74.955 — Julio Gastão Cazaux, praça Argentina n. 17. — Passe-se o imóvel, a partir de 1941, para a tributação territorial, com o valor padronizado de 10:600\$.

N. 74.956 — Julio Gastão Cazaux, praça Argentina n. 15. — Passe-se o imóvel, em 1941, para a tributação territorial, com o vt padronizado de 10:600\$.

N. 24.265 — Antonia Peixoto Paz, rua Buarque de Macedo n. 55. — Passe-se o imóvel, a partir de 1941, para a tributação territorial, com o vt declarado de 160:000\$.

N. 33.317 — Helena Gubernat Goulart, rua Dias da Cruz n. 738, casa 2, apart. 101-201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 8:040\$, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 33.318 — Helena Gubernat Goulart, rua Dias da Cruz ns. 710 e 710-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:000\$, para o pagamento de 13 meses de imposto.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor, de 22-8-1941, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

Inscrições:

- N. 810.723 — Rua Gurupi — Newton Braga — 21:000\$.
 N. 806.246 — Rua Guineza — S.A. A Propriedade — 18:000\$.
 N. 823.900 — Rua Guararú — Honorio Moreira Salgado — 26:500\$.
 N. 800.217 — Ladeira Guararapes — Marina Lalicant — 9:100\$.
 N. 800.248 — Ladeira dos Guararapes — Alcebiades Benvido Duarte — 10:000\$.
 N. 800.223 — Ladeira dos Guararapes — Maria Rios Domingues — 9:000\$.
 N. 800.572 — Ladeira dos Guararapes — Edgard M. Matos Barroso do Amaral — 25:500\$.
 N. 800.576 — Ladeira dos Guararapes — Armando Bastos Carvalhoes — 9:100\$.
 N. 300.578 — Ladeira dos Guararapes — Octavio Manhães do Andrade (Dr.) — 11:000\$.
 N. 849.717 — Rua Guapui — Joaquim Vieira Braga — 10:500\$.
 N. 807.898 — Rua Guapiara — Burt Michael Haley — 26:500\$.
 N. 807.725 — Rua Guapeni — Adelino de Castilho Barbosa — 48:000\$.
 N. 807.702 — Rua Guapeni — Adelina de Castilho Barbosa — 32:000\$.
 N. 824.147 — Rua Guamerim — Candida Noemia d'Artayell Dias — 17:500\$.
 N. 812.290 — Rua Gregorio Neves — Companhia Ferro Carril Vila Izabel — 31:500\$.
 N. 822.409 — Rua Gravataf — Emilia Rodrigues — 7:800\$.
 N. 822.411 — Rua Gravataf — Abdul Hadi Abdallas — 7:800\$.
 N. 822.414 — Rua Gravataf — Manoel Peres Fernandes — 7:800\$.
 N. 822.415 — Rua Gravataf — Companhia Brasileira de Terrenos — 10:500\$.
 N. 822.533 — Rua Gravataf — Leopoldina Cunha Albuquerque — 15:500\$.
 N. 803.880 — Rua Domingos de Barros — Francisco Antonio da Rosa — 8:300\$.
 N. 803.884 — Rua Domingos de Barros — Francisco Antonio da Rosa — 8:700\$.
 N. 803.910 — Rua Domingos de Barros — Francisco Antonio da Rosa — 8:000\$.

- N. 818.397 — Rua Maxwell — S. A. Franco Argentina — 51:000\$0.
 N. 818.607 — Rua Maxwell — José Pires Rebello — 46:500\$0.
 N. 818.648 — Rua Maxwell — Perfumarias J. E. E. Atkinson S. A. — 160:000\$0.
 N. 818.651 — Rua Maxwell — Sylvia Menezes Castro — 12:000\$0.
 N. 818.730 — Rua Maxwell — Rosa Nobre Freire — 15:000\$0.
 N. 808.000 — Rua Maximiliano Figueiredo — Norberto Augusto da Silva — 10:000\$0.
 N. 831.921 — Rua Martins Costa — Mario Rocha Pinto — 4:300\$0.
 N. 821.170 — Rua Marquês de São Vicente — Francisco Boveda Varella — 41:000\$0.
 N. 848.677 — Rua Marquês de São Vicente — Ayres de Carvalho — 36:000\$0.
 N. 900.219 — Rua Marquês de São Vicente — Elza Magalhães — 38:000\$0.
 N. 811.774 — Rua Marquês de Sabará — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 24:500\$0.
 N. 811.775 — Rua Marquês de Sabará — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 16:000\$0.
 N. 811.778 — Rua Marquês de Sabará — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 13:500\$0.
 N. 811.820 — Rua Marquês de Sabará — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 15:500\$0.
 N. 811.832 — Marquês de Sabará — Juvenal de Carvalho — 21:500\$0.
 N. 813.403 — Rua Marquês de Sabará — Frederico Augusto Coelho — 9:200\$0.
 N. 900.231 — Rua Marquês de Sabará — Carlo Iorio e Alfredo Prota — 26:000\$0.
 N. 900.006 — Rua Marquês de Olinda — Affonso Gomes (Dr.) — 136:000\$0.
 N. 825.216 — Rua Marquês de Leão — Agostinho de Jesus Biato — 8:300\$0.
 N. 813.264 — Rua Alexandre Calaza — José Quadros — réis. 42:000\$0.
 N. 808.045 — Travessa Matilde — Iugo Krause — 55:000\$0.
 N. 803.591 — Rua Dom Pedrito — Regina Rubinstein — réis 42:000\$0.
 N. 803.596 — Rua Dom Pedrito — Enoc Borges Martins — 13:900\$0.
 N. 803.614 — Rua Dom Pedrito — Comp. Predial — 50:500\$0.
 N. 804.476 — Rua Dom Pedrito — Ricardo Vicente e Rogerio (menores) — 37:500\$0.
 N. 814.849 — Avenida dos Democráticos — Joaquim Leandro da Motta — 13:500\$0.
 N. 814.921 — Avenida dos Democráticos — José Veiga — réis 21:000\$0.
 N. 814.925 — Avenida dos Democráticos — Joaquim Leandro da Motta — 13:500\$0.
 N. 814.927 — Avenida dos Democráticos — Joaquim Leandro da Motta — 13:500\$0.
 N. 814.942 — Avenida dos Democráticos — Manoel Pedro Gonçalves — 162:000\$0.
 N. 814.980 — Avenida dos Democráticos — Joaquim Leandro da Motta — 13:000\$0.
 N. 815.133 — Avenida dos Democráticos — José Veiga — 19:000\$0.
 N. 816.573 — Avenida dos Democráticos — Antenor Ramos Teixeira — 47:000\$0.
 N. 803.689 — Avenida Delfim Moreira — Chohond Dianana — 78:500\$0.
 N. 803.796 — Avenida Delfim Moreira Jacob Manoel Gayoso Almendra e outros — 52:000\$0.
 N. 803.834 — Avenida Delfim Moreira — Luiz de Almeida Rabello — 155:000\$0.
 N. 802.487 — Rua Cupertino Durão — Ismael Vivacqua — 37:500\$0.
 N. 802.495 — Rua Cupertino Durão — Ismael Vivacqua — 37:500\$0.
 N. 802.528 — Rua Cupertino Durão — Julia Torres Nogueira Durão — 54:500\$0.
 N. 802.581 — Rua Cupertino Durão — Comp. Predial S.A. — 19:500\$0.
 N. 802.647 — Rua Cupertino Durão — Genesio Falcão Camara — 85:500\$0.
 N. 802.662 — Rua Cupertino Durão — Luiza dos Santos Duvivier — 38:500\$0.
 N. 802.682 — Rua Cupertino Durão — Alice de Carmen Tameir — 25:000\$0.
 N. 802.914 — Rua Cupertino Durão — Arnaldo Medeiros da Fonseca — 31:000\$0.
 N. 802.918 — Rua Cupertino Durão — Alvaro da Silveira Gasmão (Dr.) — 38:500\$0.
 N. 848.936 — Rua Cupertino Durão — Jacques da Silva Janot — 45:000\$0.
 N. 801.750 — Rua Cristovão Penha — Serafim Gonçalves Raymundo — 6:600\$0.
 N. 801.834 — Rua Cristovão Penha — Antonio Mastena — 6:600\$0.
 N. 852.101 — Ladeira do Castro — Julia Pinto Baldomero — 15:000\$0.
 N. 810.312 — Rua Casemiro de Abreu — Felipe Gonçalves Vianna — 12:000\$0.
 N. 810.313 — Rua Casemiro de Abreu — Eurico dos Santos Jacomé — 7:700\$0.
 N. 810.870 — Rua Casemiro de Abreu — Pedro Garcia Garbes — 7:700\$0.
 N. 819.196 — Rua Carvalho Moutinho — Manoel Valentim Domingues — 3:900\$0.
 N. 853.207 — Rua Carvalho Moutinho — Eurydice Pereira da Silva — 4:500\$0.
 N. 853.208 — Rua Carvalho Moutinho — Soc. Civil Condomínio Ramos — 4:500\$0.
 N. 803.923 — Rua Carvalho Azevedo — Elvira Branca Lopes — 15:000\$0.
 N. 823.034 — Rua Carvalho Alvim — Urbino da Silva Ferreira — 9:400\$0.
 N. 840.804 — Rua Caruso — Asdrubal do Nascimento Sobrinho — 25:500\$0.
 N. 803.349 — Rua Carlos de Vasconcelos — Aurora Ferreira Lopes — 26:500\$0.
 N. 802.972 — Rua Carlos Góis — Comp. de Terrenos Leblon Ltda. — 70:000\$0.
 N. 802.969 — Rua Carlos Góis — Comp. de Terrenos Leblon Ltda. — 34:000\$0.
 N. 802.977 — Rua Carlos Góis — Oscar Francisco da Cunha (Dr.) — 28:000\$0.
 N. 802.983 — Rua Carlos Góis — Comp. Predial — 40:500\$0.
 N. 802.985 — Rua Carlos Góis — Comp. de Terrenos Leblon Ltda. — 64:000\$0.
 N. 802.986 — Rua Carlos Góis — Comp. Predial — 29:500\$0.
 N. 802.987 — Rua Carlos Góis — Joviano Rodrigues Moraes Jardim — 31:500\$0.
 N. 849.032 — Rua Rosa e Silva — T. S.A. Comp. Ltda. — 25:600\$0.
 N. 839.514 — Rua Romário Martins — Joaquim M. de Oliveira Filho — 4:200\$0.
 N. 839.517 — Rua Romário Martins — Joaquim M. de Oliveira Filho — 3:700\$0.
 N. 809.752 — Rua Moreira Vasconcelos — Oswaldo Pires Ferreira — 9:900\$0.
 N. 850.300 — Rua Marquês de Aracati — Isaura Mauricja de Jesus — 15:800\$0.
 N. 808.952 — Rua Montevidec — Abelardo Justo da Silva — 15:200\$0.
 N. 849.438 — Rua Mirim — Comp. Imobiliária Nacional — 4:900\$0.
 N. 801.273 — Rua Capitão Carlos — Isaac Manoel da Câmara e outros — 14:400\$0.
 N. 802.781 — Rua Coração de Maria — Mario Avellar Pinto — 1:800\$0.
 N. 802.830 — Rua Coração de Maria — Mathilde da Silva Rocha — 10:600\$0.
 N. 800.066 — Rua Cardoso Junior — Paulino Corrêa do Amaral — 42:500\$0.
 N. 828.298 — Travessa Carabú — Durval Custodio Nunes — 14:500\$0.
 N. 802.282 — Rua Capitão Sampaio — José Soares Romero — 7:500\$0.
 N. 802.285 — Rua Capitão Sampaio — José Nacacio Garcia — 7:500\$0.
 N. 801.504 — Rua Cândido Gaffrée — Comp. Const. Imoveis Rio de Janeiro — 45:000\$0.
 N. 801.505 — Rua Cândido Gaffrée — Comp. — Const. Im. do Rio de Janeiro — 34:000\$0.
 N. 820.894 — Rua Canindé — Estácio Martins de Azeredo — 9:200\$0.
 N. 426.953 — Rua Angélica — Otavio Eurico Alvaro — réis 6:000\$0.
 N. 800.857 — Rua Alvares Cabral — Julio Bastos — 4:100\$0.
 N. 600.564 — Rua Miguel de Frias — Rita Izabel Ferreira da Costa — 33:900\$0.
 N. 600.565 — Rua Miguel de Frias — Rita Izabel Ferreira da Costa — 33:900\$0.
 N. 600.561 — Rua Marquês de Sapucaí — Rita Izabel Ferreira da Costa — 35:000\$0.
 N. 842.367 — Estrada Santa Cruz — Henrique Ferreira — 16:000\$0.
 N. 843.235 — Estrada Santa Cruz — Jorge Abdeleuassik Diab — 22:500\$0.
 N. 844.397 — Estrada Santa Cruz — José Antonio da Costa — 15:500\$0.
 N. 824.513 — Rua Sanatório — Delphino Antonio da Costa — 35:000\$0.
 N. 843.816 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:600\$0.
 N. 843.817 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:600\$0.
 N. 843.819 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:600\$0.
 N. 843.821 — Rua Rubis — Amaral dos Anjos — 4:400\$0.
 N. 843.858 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:100\$0.
 N. 843.839 — Rua Rubis — Domingos Carvalho Pereira — 3:400\$0.
 N. 843.886 — Rua Rubis — Antonio Pinto de Souza — 2:900\$0.

- N. 843.888 — Rua Rubis — Onorina Barboza — 3:900\$0.
 N. 843.889 — Rua Rubis — Augusto de Albuquerque — 4:100\$0.
 N. 843.940 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:400\$0.
 N. 843.950 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:400\$0.
 N. 843.952 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:800\$0.
 N. 843.963 — Rua Rubis — Comp. Predial — 5:400\$0.
 N. 851.717 — Rua Rubis — Comp. Predial S.A. — 4:400\$0.
 N. 851.718 — Rua Rubis — Comp. Predial — 4:100\$0.
 N. 829.506 — Estrada Mato Alto, Guaratiba — 18:000\$0.
 N. 829.507 — Estrada Mato Alto, Guaratiba — 5:400\$0.
 N. 829.658 — Estrada Mato Alto — Alvaro Mendes de Oliveira Castro — 9:000\$0.
 N. 851.774 — Estrada Mato Alto — Manoel da Costa e Silva — 19:000\$0.
 N. 854.572 — Rua Seis, hoje Itaipava — Comp. Fiação e Tecidos Coreovado — 39:000\$0.
 N. 854.575 — Rua Seis, hoje Itaipava — Comp. Fiação e Tecidos Coreovado — 54:000\$0.
 N. 803.802 — Rua Rodolfo Dantas — Jorge Schimidt (espólio) — 160:000\$0.
 N. 821.973 — Rua Melo Moraes — Xerxes Tapajos Bentes — 10:500\$0.
 N. 842.623 — Rua Cristovão de Barros — Comp. Imobiliária Nacional — 3:309\$0.
 N. 850.586 — Rua Cristovão de Barros — Comp. Imobiliária Nacional — 1:600\$0.
 N. 850.598 — Rua Cristovão de Barros — Comp. Imobiliária Nacional — 1:600\$0.
 N. 840.585 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 840.586 — Rua Costa Robim, Realengo — Comp. Imobiliária Nacional — 2:400\$0.
 N. 842.524 — Rua Costa Robim, Realengo — Comp. Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 843.790 — Rua Costa Robim, Realengo — Comp. Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 843.791 — Rua Costa Robim, Realengo — Comp. Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 843.793 — Rua Costa Robim, Realengo — Comp. Imobiliária Nacional — 900\$0.
 N. 850.447 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.448 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.449 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.450 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.451 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.452 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.453 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.454 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.455 — Rua Costa Rubim — Comp. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.456 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.457 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.458 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.459 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.460 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 850.461 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:000\$0.
 N. 850.462 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 900\$0.
 N. 850.463 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 900\$0.
 N. 850.464 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.465 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.466 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.467 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.468 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.469 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.470 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.471 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.472 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.473 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.474 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.475 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.476 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.477 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.478 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.479 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.480 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.481 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.482 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.483 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.484 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.485 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:200\$0.
 N. 850.486 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 850.487 — Rua Costa Rubim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:100\$0.
 N. 831.779 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 9:100\$0.
 N. 831.902 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 16:500\$0.
 N. 832.120 — Rua Marumbi, B. Mato — Moacyr de Souza Coelho — 3:300\$0.
 N. 832.187 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 3:300\$0.
 N. 832.188 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 9:900\$0.
 N. 832.189 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 6:600\$0.
 N. 832.654 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 3:800\$0.
 N. 833.150 — Rua Marumbi, B. Mato — Cecilia Rocha — 3:500\$0.
 N. 847.747 — Rua Marumbi, B. Mato — Margarida e outros — 4:200\$0.
 N. 833.839 — Rua Souza Aguiar — Delphino Ceciliano — 9:000\$0.
 N. 833.923 — Rua Souza Aguiar — Jasson Vieira da Costa — 18:500\$0.
 N. 833.985 — Rua Souza Aguiar — José Augusto Rodrigues — 5:400\$0.
 N. 852.231 — Rua Souza Aguiar — 10:500\$0 — Companhia Const. C.P.M. Marinha.
 N. 847.024 — Brr. Mato Alto — Vital Dilermande da Silveira — 1:000\$0.
 N. 847.042 — Brr. Mato Alto — Manoel Teixeira de Vasconcelos — 200\$0.
 N. 831.020 — Brr. Mato Alto — José Coelho — 2:000\$0.
 N. 834.143 — Brr. Mato Alto — Manoel Luiz de Souza, espólio — 1:500\$0.
 N. 849.214 — Rua Pereira Nunes — Annibal Fernandes — réis 44:000\$0.
 N. 833.920 — Travessa Pendotiba — Martha Vianna Barbosa — 3:600\$0.
 N. 832.959 — Travessa Pendotiba — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — 3:800\$0.
 N. 834.018 — Travessa Pendotiba — Antonio Jorge Vinicius Carvalho da Silva — 3:800\$0.
 N. 834.019 — Travessa Pendotiba — Empresa Ind. de Melhoramentos do Brasil — 3:600\$0.
 N. 834.031 — Travessa Pendotiba — Empresa Ind. de Melhoramentos do Brasil — 3:600\$0.
 N. 850.388 — Travessa Pendotiba — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — 3:600\$0.
 N. 851.584 — Travessa Pendotiba — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil — 3:800\$0.
 N. 840.893 — Ladeira Pedro Antonio — Primo Domingos de Oliveira — 44:500\$0.
 N. 803.476 — Rua Pedro Americo — Junqueira & Comp. Limitada — 251:000\$0.
 N. 824.116 — Rua Peçanha da Silva — Nicanor Marcelino dos Santos — 7:900\$0.
 N. 824.117 — Rua Peçanha da Silva — Raul Baptista — 18:000\$0.
 N. 824.119 — Rua Peçanha da Silva — Devaldo Augusto de Medeiros — 4:500\$0.
 N. 824.143 — Rua Peçanha da Silva — Manoel Pereira — 7:200\$0.
 N. 824.533 — Rua Peçanha da Silva — Bernardino Gonçalves de Mattos — 16:000\$0.
 N. 855.141 — Rua Peçanha da Silva — Manoel Thiago e outro — 7:100\$0.
 N. 825.258 — Rua Paz de Siqueira — Carmelita de Lucca Silva — 7:800\$0.
 N. 825.264 — Rua Paz de Siqueira — Attilio de Lucca — 7:800\$0.
 N. 825.265 — Rua Paz de Siqueira — Mauricio Lucca — 7:800\$0.

- N. 825.268 — Rua Paz de Siqueira — Sebastião Lopes de Castro — 8:200\$0.
 N. 825.269 — Rua Paz de Siqueira — Florentina e Bernardina de Luca — 7:600\$0.
 N. 852.378 — Rua Paz de Siqueira — Miguel Angelo — 7:600\$0.
 N. 853.833 — Rua Paz de Siqueira — Augusta Alves Rosendo — 7:800\$0.
 N. 853.832 — Rua Paz de Siqueira — Augusta Alves Rosendo — 7:800\$0.
 N. 854.002 — Rua Paz de Siqueira — Attilio de Lucca — 7:600\$0.
 N. 801.482 — Rua Paissandú — Murilo Berenice J. Seabra — 216:00\$0.
 N. 818.284 — Rua Paulino Nogueira — Joaquim da Cunha — 13:000\$0.
 N. 856.464 — Rua Paula Ramos — Manoel Arthur Ferreira — 22:800\$0.
 N. 856.465 — Rua Paula Ramos — Manoel Arthur Ferreira — 22:500\$0.
 N. 856.466 — Rua Paula Ramos — Manoel Arthur Ferreira — 23:000\$0.
 N. 807.921 — Rua Paula Mattos — Veneravel Ordem Terceira S. Francisco de Paula — 10:500\$0.
 N. 807.923 — Rua Paula Mattos — Manoel Mirabel — 20:500\$0.
 N. 807.936 — Rua Paula Mattos — João Teixeira M. da Costa — espólio — 10:000\$0.
 N. 807.937 — Rua Paula Mattos — Ass. N. Senhora do Salette — 14:000\$0.
 N. 807.944 — Rua Paula Mattos — Maria da Gloria Mittos da Costa — 36:500\$0.
 N. 849.194 — Rua Paula Mattos — Gabriel Antonio Gonçalves — 5:400\$0.
 N. 900.145 — Rua Paula Mattos — Leopoldina D. Avilla C. Braga — 10:500\$0.
 N. 821.530 — Rua Paula Mattos — José Alves Corrêa — 20:500\$0.
 N. 811.965 — Rua Paranapiacaba — Antonio Pereira de Moraes — 26:000\$0.
 N. 814.968 — Rua Paranapiacaba — Hypólito da Silva Mucio e outra — 12:000\$0.
 N. 845.134 — Rua Paranapiacaba — Rinaldo Guerrieri — Réis 4:000\$0.
 N. 852.584 — Rua Paranapiacaba — Antonio Francisco Menezes — 3:100\$0.
 N. 852.732 — Rua Paranapiacaba — Felicíssimo Manoel de Abreu Macedo — 3:100\$0.
 N. 853.420 — Rua Paranapiacaba — Saint Clair Odon Rodrigues Pinheiro — 4:200\$0.
 N. 802.765 — Rua Paraná — Manoel Rodrigues Cosme — 13:800\$0.
 N. 802.769 — Rua Paraná — Cecilia dos Santos Lisboa e outros — 11:000\$0.
 N. 802.909 — Rua Paraná — Camillo Joaquim Ferreira — 12:500\$0.
 N. 807.766 — Rua Paraiso — João Machado da Rocha — Réis 16:000\$0.
 N. 851.919 — Rua Paraiso — Manoel Pinto da Silva — Réis 22:000\$0.
 N. 812.497 — Rua Paraibuna — Maria Bianchi — 3:000\$0.
 N. 850.255 — Rua Paraibuna — Antonio Augusto Bordallo — 25:500\$0.
 N. 806.370 — Rua Capurí — Cia. Jardins Gávea — 21:000\$0.
 N. 855.828 — Rua Capitão Rezende — Leopoldina Anna de Freitas — 46:000\$0.
 N. 860.448 — Rua Capitão Rezende — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — 11:500\$0.
 N. 860.449 — Rua Capitão Rezende — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — 11:500\$0.
 N. 860.450 — Rua Capitão Rezende — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca — 11:500\$0.
 N. 860.451 — Rua Capitão Rezende — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — 11:500\$0.
 N. 860.452 — Rua Capitão Rezende — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — 11:500\$0.
 N. 801.511 — Rua Capela — Am N. Suzã — 9:500\$0.
 N. 801.522 — Rua Capela — Alberto Martins — 9:200\$0.
 N. 801.524 — Rua Capela — José Rodrigues Ferreira — Réis 9:600\$0.
 N. 801.525 — Rua Capela — João Faria Gonçalves — Réis 10:200\$0.
 N. 801.576 — Rua Capela — Antonio Pedro — 9:600\$0.
 N. 801.583 — Rua Capela — Abdo Fayal — 15:800\$0.
 N. 817.929 — Rua Anna Nery — Anna de Castro Gomes — Réis 44:500\$0.
 N. 817.930 — Rua Anna Nery — Eduardo Monteiro Guimarães — 44:500\$0.
 N. 817.931 — Rua Anna Nery — Maria Carolina de Oliveira Monteiro — 44:500\$0.
 N. 829.919 — Rua Anna Nery — Galvão Pleck Aças — Réis 44:500\$0.
 N. 801.861 — Rua André Pinto — Estevam Joaquim Almeida — 18:000\$0.
 N. 801.862 — Rua André Pinto — Daudt e Durã — 37:100\$0.
 N. 817.503 — Rua André Azevedo — Antonio da Cruz Pereira — 12:000\$0.
 N. 812.703 — Rua Andorinhas — Affonso Fumo — 6:100\$0.
 N. 812.928 — Rua Andorinhas — João Bastos — 12:000\$0.
 N. 812.961 — Rua Andorinhas — Paulo Dantas de Amorim — 16:500\$0.
 N. 812.962 — Rua Andorinhas — Amalia Valle de Barredo — 6:100\$0.
 N. 812.682 — Rua Andorinhas — João José Batista — Réis 4:100\$0.
 N. 813.429 — Rua Andorinhas — Antonio Duarte da Rocha — 6:100\$0.
 N. 813.288 — Rua Andorinhas — Saloman Gelman — 17:000\$0.
 N. 812.347 — Rua Aquiri — Haroldo Meira de Vasconcellos — 3:000\$0.
 N. 812.362 — Rua Aquiri — Haroldo Meira de Vasconcellos — 4:000\$0.
 N. 812.525 — Rua Aquiri — Haroldo Meira de Vasconcellos — 2:800\$0.
 N. 812.539 — Rua Aquiri — Haroldo Meira de Vasconcellos — 5:000\$0.
 N. 800.000 — Rua Almirante Guilhobel — Vera de Sá Bryce — 63:600\$0.
 N. 800.003 — Rua Almirante Guilhobel — Luiz Simões Lopes — 68:600\$0.
 N. 800.005 — Rua Almirante Guilhobel — Luiz Simões Lopes — 72:200\$0.
 N. 800.007 — Rua Almirante Guilhobel — Hans Tiedemann — 62:600\$0.
 N. 818.269 — Rua Almirante Guilhobel — Darke e Comp. S. A. — 73:300\$0.
 N. 811.492 — Rua Santa Heloisa — Heloisa Duarte Osorio de Almeida — 49:000\$0.
 N. 851.320 — Rua Amarilis — Luiz Mario de Barros Mociel — 61:500\$0.
 N. 802.858 — Rua Conde de Azambuja — Henrique Pacheco Marques — 12:000\$0.
 N. 802.894 — Rua Conde de Azambuja — Daniel Sardas — 9:700\$0.
 N. 802.954 — Rua Conde de Azambuja — Antonio da Silveira Pinto — 8:100\$0.
 N. 802.955 — Rua Conde de Azambuja — Clarisse Dayan — 10:600\$0.
 N. 802.956 — Rua Conde de Azambuja — Clarisse Dayan — 8:300\$0.
 N. 802.960 — Rua Conde de Azambuja — Aron Moussatche — 8:200\$0.
 N. 802.961 — Rua Conde de Azambuja — Fonad Cury Safady — 9:600\$0.
 N. 817.967 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 4:800\$0.
 N. 817.968 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 12:400\$0.
 N. 817.969 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 10:300\$0.
 N. 817.970 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 11:200\$0.
 N. 817.971 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 12:100\$0.
 N. 817.972 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 13:000\$0.
 N. 817.974 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 10:900\$0.
 N. 817.981 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 6:900\$0.
 N. 817.982 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 4:500\$0.
 N. 817.983 — Rua Conde de Azambuja — Companhia Imobiliária Nacional — 4:500\$0.
 N. 818.205 — Rua Conde de Azambuja — Adelaide dos Santos Soares — 4:500\$0.
 N. 802.256 — Rua Chaves Pinheiro — Octaviano Fernandes de Souza Chereim — 4:600\$0.
 N. 819.113 — Rua Aimara — Antonio Joaquim de Souza — 3:600\$0.
 N. 800.927 — Rua Barão da Torre — Annibal Martins Ferrira — 142:000\$0.
 N. 800.943 — Rua Barão da Torre — Palmira R. Guimarães — 54:500\$0.
 N. 801.001 — Rua Barão da Torre — Elza Maria Corrêa Rammalho Jardim — 41:500\$0.
 N. 801.006 — Rua Barão da Torre — Rosine da Costa Freitas — 50:500\$0.
 N. 801.009 — Rua Barão da Torre — Juan Challe — 79:000\$0.
 N. 801.013 — Rua Barão da Torre — Sophia Emilia Moreira de Montenegro — 79:000\$0.
 N. 801.070 — Rua Barão da Torre — Hengouette Barida Vaysiere — 72:500\$0.
 N. 801.208 — Rua Barão da Torre — Marie Louise Coutanceau — 92:000\$0.
 N. 801.209 — Rua Barão da Torre — Berta Nije — 48:500\$0.
 N. 801.230 — Rua Barão da Torre — Berta Nije — 85:500\$0.
 N. 802.175 — Rua Barão da Torre — Henriqueta de Capuema — 40:500\$0.
 N. 807.633 — Rua Barão da Torre — Lea Lopes Bento — 151:000\$0.

- N. 801.011 — Rua Barão da Torre — Manoel Lopes Ferreira — 158:000\$0.
 N. 804.434 — Rua Ayres Saldanha — Agostinho Ermelino de Leão Junior — 212:000\$0.
 N. 800.803 — Rua Amazonas — Cia. Ferro Carril São Cristóvão — 20:000\$0.
 N. 836.369 — Rua Amalia — Adolpho dos Santos Moraes Campilho — 6:000\$0.
 N. 836.431 — Rua Amalia — Humberto José Raymundo Alves — 6:100\$0.
 N. 836.446 — Rua Amalia — Noemia Ferreira Desland — Réis — 6:400\$0.
 N. 809.508 — Rua Alvaro Miranda — Cia. de Seguros Guanabara — 13:500\$0.
 N. 809.554 — Rua Alvaro Miranda — Cia. de Seguros Guanabara — 12:900\$0.
 N. 809.558 — Rua Alvaro Miranda — Cia. de Seguros Guanabara — 16:000\$0.
 N. 809.641 — Rua Alvaro Miranda — Antonio Valerio Pires — 10:000\$0.
 N. 809.649 — Rua Alvaro Miranda — Antonio Manoel Lopes — 23:000\$0.
 N. 809.721 — Rua Alvaro Miranda — José Figueiredo — 20:460\$0.
 N. 809.737 — Rua Alvaro Miranda — Antonio Alves Dias Pereira — 27:840\$0.
 N. 852.337 — Rua Alvaro de Miranda — Cia. Rio Construtora, S. A. — 10:800\$0.
 N. 818.736 — Rua Alvares de Azevedo — Jacintho Pinto da Cruz — 2:500\$0.
 N. 847.861 — Rua Aloizio de Azevedo — Albano Gomes de Oliveira — 175:000\$0.
 N. 847.874 — Rua Aloizio de Azevedo — Joaquim Alves dos Santos — 32:000\$0.
 N. 831.442 — Rua do Alto — Pulcherio Maia Cardoso — Réis — 6:500\$0.
 N. 837.211 — Rua do Alto — Anna Villas Boas M. Maia — 5:800\$0.
 N. 800.835 — Rua Almirante Rodrigo Rocha — Antonio Pádua — 13:500\$0.
 N. 805.637 — Rua Almirante Alexandrino — Vasco Machado de Azevedo Lima — 18:500\$0.
 N. 805.680 — Rua Almirante Alexandrino — Vasco Machado de Azevedo Lima — 18:500\$0.
 N. 805.681 — Rua Almirante Alexandrino — Evangelista de Alencar e outra — 19:000\$0.
 N. 805.701 — Rua Almirante Alexandrino — Vasco Machado de Azevedo Lima — 18:500\$0.
 N. 805.704 — Rua Almirante Alexandrino — José Wamszer e Alberto Sarlo — 28:500\$0.
 N. 805.707 — Rua Almirante Alexandrino — Fernando Stockinger — 9:000\$0.
 N. 805.772 — Rua Almirante Alexandrino — Waldemar Magno de Carvalho — 17:500\$0.
 N. 805.780 — Rua Almirante Alexandrino — Vasco Machado de Azevedo Lima — 29:500\$0.
 N. 805.781 — Rua Almirante Alexandrino — Ernesto G. Fontes — 31:500\$0.
 N. 805.793 — Rua Almirante Alexandrino — Dermeval José Ferreira — 32:000\$0.
 N. 805.831 — Rua Almirante Alexandrino — José Simões Pereira — 20:000\$0.
 N. 805.839 — Rua Almirante Alexandrino — José Urrutigaray Junior — 17:500\$0.
 N. 848.517 — Rua Almirante Alexandrino — H. Bodson & Cia. Ltda. — 20:000\$0.
 N. 848.519 — Rua Almirante Alexandrino — H. Bodson e Cia. Ltda. — 36:000\$0.
 N. 853.947 — Rua Almirante Alexandrino — Jeremias Alves — 18:500\$0.
 N. 856.062 — Rua Almirante Alexandrino — Zinovia Izaxenkova — 17:000\$0.
 N. 865.852 — Rua Almirante Alexandrino — Espólio de Joaquim José da Silva Fernandes Couto — 17:000\$0.
 N. 900.067 — Rua Almirante Alexandrino — Lindolpho Xavier — 23:000\$0.
 N. 803.951 — Avenida Camões — Luiz Gonzaga Borges Filho — 3:500\$0.
 N. 803.955 — Avenida Camões — Francisco de Assis Silva — 3:500\$0.
 N. 803.946 — Avenida Camões — Eurico Ernesto de Lemos — 22:800\$0.
 N. 803.949 — Avenida Camões — Luiz Gonzaga Borges Filho — 3:500\$0.
 N. 803.957 — Avenida Camões — Carlos dos Santos Silva — 3:500\$0.
 N. 803.970 — Avenida Camões — Agripino Viegas — 24:000\$0.
 N. 803.978 — Avenida Camões — Francisco Martins de Souza — 3:000\$0.
 N. 803.995 — Avenida Camões — Alfredo Carlos — 5:200\$0.
 N. 803.997 — Avenida Camões — José Martins dos Santos Filho — 3:500\$0.
 N. 804.005 — Avenida Camões — Cia. Territorial e de Administração — 4:700\$0.
 N. 804.006 — Avenida Camões — Luiz Gonzaga Borges Filho — 3:500\$0.
 N. 804.013 — Avenida Camões — Henrique Silva — 4:900\$0.
 N. 804.049 — Avenida Camões — Alexina Pereira Graell — 19:000\$0.
 N. 804.437 — Avenida Camões — Manoel Pereira Silva — 7:300\$0.
 N. 848.956 — Avenida Camões — Felipe Rodrigues de Souza — 5:600\$0.
 N. 860.530 — Avenida Camões — João Francisco Peres Garcia — 3:700\$0.
 N. 860.531 — Avenida Camões — João Francisco Peres Garcia — 3:700\$0.
 N. 860.532 — Avenida Camões — João Francisco Peres Garcia — 3:700\$0.
 N. 802.834 — Praia de São Cristóvão — Veneravel Ordem 3.^a N. S. do Carmo — 374:000\$0.
 N. 802.835 — Praia de São Cristóvão — Maria José Portella Lobo y Rodrigues — 81:000\$0.
 N. 802.839 — Praia de São Cristóvão — Luiz Rodolpho Pelicano e outro — 46:000\$0.
 N. 850.103 — Praia de São Cristóvão — Cia. Neptuno — 260:000\$0.
 N. 801.302 — Rua Bela — Torborg Olson de Sjustedt — 60:000\$0.
 N. 856.371 — Rua Pelotas — Cesar Augusto da Fonseca — 25:600\$0.
 N. 828.469 — Rua Coronel Camisão — Manoel Coelho da Rocha — 2:000\$0.
 N. 828.500 — Rua Coronel Camisão — Manoel Vieira da Costa — 28:800\$0.
 N. 828.599 — Rua Coronel Camisão — Miguel Vasques — 8:100\$0.
 N. 829.224 — Rua Coronel Camisão — Luiz Palermo — 6:100\$0.
 N. 856.051 — Rua Coronel Camisão — Benedicto do Nascimento Silva — 2:000\$0.
 N. 859.562 — Rua Coronel Camisão — Miguel dos Anjos de Carvalho — 2:000\$0.
 N. 900.293 — Rua Coronel Camisão — Alvaro Ribeiro — 4:100\$0.
 N. 812.686 — Rua Timóteo da Costa — Otto Matheis — 71:500\$0.
 N. 839.680 — Rua Recife — João Moraes Macedo — 3:400\$0.
 N. 839.686 — Rua Recife — Odilon de Souza Brito — 4:900\$0.
 N. 839.687 — Rua Recife — Francisco Souza Nogueira — 3:400\$0.
 N. 814.502 — Rua Cerqueira Cezar — Francisco José Alves — 6:800\$0.
 N. 814.512 — Rua Cerqueira Cesar — José Victorino Lima — 6:800\$0.
 N. 814.515 — Rua Cerqueira Cezar — José Victorino Lima — 6:800\$0.
 N. 810.717 — Rua Cerqueira — Benjamin Costallat — 6:100\$0.
 N. 811.043 — Rua Cerqueira — Rosa Marietta dos S. Pereira — 5:300\$0.
 N. 851.391 — Rua Cerqueira, Paquetá — Antonio Forjaz de Araujo Coutinho — 12:500\$0.
 N. 815.664 — Rua Cemitéria — Mitra Arcebisopal do Rio de Janeiro — 14:000\$0.
 N. 810.093 — Rua Cataguazes — Francisco Corrêa — 2:100\$0.
 N. 810.131 — Rua Cataguazes — Anna da Silva Lima — Réis — 1:900\$0.
 N. 810.135 — Rua Cataguazes — Arthur Alves Fernandes — 3:600\$0.
 N. 804.176 — Rua Castello Branco — Marcelino Candan — 5:700\$0.
 N. 804.199 — Rua Castelo Branco — Antonio Soares da Silva — 15:500\$0.
 N. 848.565 — Rua Castelo Branco — Alfredo José Gomes — 3:300\$0.
 N. 809.792 — Travessa Carlos Xavier — Constança Augusta Oliveira Carvalho — 6:800\$0.
 N. 809.794 — Travessa Carlos Xavier — Constança Augusta Oliveira Carvalho — 19:500\$0.
 N. 811.259 — Rua Mário Monteiro — João Maria da Silva Junior — 19:000\$0.
 N. 814.685 — Rua Cerqueira Daltro — Esmeralda de Souza — 9:800\$0.
 N. 841.031 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.
 N. 841.074 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.
 N. 841.329 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.
 N. 841.360 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.
 N. 841.441 — Rua Parintintins — Clara da Conceição Koch Torres, menor — 1:200\$0.
 N. 841.443 — Rua Parintintins — Clara da Conceição Koch Torres, menor — 1:200\$0.
 N. 841.444 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.
 N. 841.445 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.

N. 841.460 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.702 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 4:400\$0.
N. 841.462 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.705 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
N. 841.467 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.714 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 4:000\$0.
N. 841.630 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.717 — Rua da Proclamação — Vitorino Fernandes Carvalho — 16:900\$0.
N. 841.631 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 812.741 — Rua da Proclamação — Miguel Dias da Fonseca — 6:300\$0.
N. 841.670 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.775 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 7:400\$0.
N. 841.671 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 812.776 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
N. 841.672 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 812.950 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 4:700\$0.
N. 841.674 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 831.605 — Rua Piumbú — Benedito de Azevedo Lopes — Réis — 5:200\$0.
N. 841.675 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 829.864 — Rua Pirangi — José Duarte Pereira — 17:000\$0.
N. 841.676 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 800.259 — Rua Pinto Martins — Ernesto Garside Fontes — 12:000\$0.
N. 841.677 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 814.573 — Rua Itapirú — Jonas Coelho — 62:500\$0.
N. 841.678 — Rua Parintintins — Alfredo de Souza Mendes — 5:700\$0.	N. 814.591 — Rua Itapirú — Balbina Maria dos Santos — Réis — 15:500\$0.
N. 841.679 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 814.690 — Rua Itapirú — Joaquim Marques dos Santos — 8:000\$0.
N. 841.710 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 814.729 — Rua Itapirú — Manoel Piedra Martinez — 41:000\$0.
N. 841.711 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 814.761 — Rua Itapirú — Adalberto Moreira Junior — 48:500\$0.
N. 741.712 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 828.478 — Rua Itapirú — Abel da Cunha — 17:000\$0.
N. 841.713 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:200\$0.	N. 829.208 — Rua Itapirú — Carmim Diego Attanes — 22:500\$0.
N. 814.714 — Rua Parintintins — Paulo — 1:200\$0.	N. 842.728 — Rua Itapirú — Balbina Maria dos Santos — 10:000\$0.
N. 841.948 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 843.236 — Rua Itapirú — Balbina Maria dos Santos — 10:000\$0.
N. 842.688 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 843.251 — Rua Itapirú — Balbina Maria dos Santos — 8:100\$0.
N. 842.689 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 843.704 — Rua Itapirú — Balbina Maria dos Santos — 12:000\$0.
N. 842.842 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 849.785 — Rua Itapirú — Claro Liberto de Macedo — 48:500\$0.
N. 842.843 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 853.185 — Rua Itapirú — Luiz Gonçalves Ribeiro — 27:000\$0.
N. 842.844 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 854.034 — Rua Itapirú — Antonio Netto Vasques — 11:000\$0.
N. 842.845 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 851.549 — Praça Natividade Saldanha — Zilah Pereira Prado — 22:800\$0.
N. 842.846 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 855.545 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 18:000\$0.
N. 842.849 — Rua Parintintins — Porciuncula de Moraes — 1:100\$0.	N. 855.546 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 27:500\$0.
N. 843.770 — Rua Parintintins — Joaquim Freire da Silva — 1:100\$0.	N. 855.547 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:000\$0.
N. 858.398 — Rua Flack — Benedito da Silva Sena — 12:200\$0.	N. 855.549 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 27:500\$0.
N. 806.684 — Rua Raul Pompéia — Miguel Acceta — 704:000\$0.	N. 855.550 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 29:500\$0.
N. 818.155 — Rua Raul Barroso — Visconde de Moraes, Espólio — 27:600\$0.	N. 855.551 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 33:000\$0.
N. 818.231 — Rua Raul Barroso — Visconde de Moraes, Espólio — 22:900\$0.	N. 855.553 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 22:000\$0.
N. 833.055 — Rua Ratcliff — Olegario Assis — 5:200\$0.	N. 855.554 — Praça Natividade Saldanha — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 31:000\$0.
N. 833.056 — Rua Ratcliff — Almir da Rocha Coelho — 9:200\$0.	N. 855.636 — Praça Natividade Saldanha — Beatriz Martins de Souza — 53:000\$0.
N. 855.684 — Rua Ramos de Queiroz — Francisco dos Santos Lopes — 8:500\$0.	N. 803.239 — Rua Nascimento Silva — Apolinaria Araujo Ipanema Moreira — 156:000\$0.
N. 800.078 — Rua Ramon Franco — Eduardo de Souza Romero — 63:500\$0.	N. 803.246 — Rua Nascimento Silva — Luiz de Ipanema Moreira — 156:000\$0.
N. 855.638 — Rua Professora Esther de Mello — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:000\$0.	N. 803.249 — Rua Nascimento Silva — Carlos de Ipanema Moreira Filho — 156:000\$0.
N. 855.900 — Rua Professora Esther de Mello — Dante Toscano de Brito — 18:000\$0.	N. 803.266 — Rua Nascimento Silva — José Ipanema Moreira — 71:500\$0.
N. 856.272 — Rua Professora Esther de Mello — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:500\$0.	N. 803.267 — Rua Nascimento Silva — Carlos de Ipanema Moreira Filho — 71:500\$0.
N. 860.090 — Rua Professora Esther de Mello — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:500\$0.	N. 803.269 — Rua Nascimento Silva — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 35:000\$0.
N. 860.262 — Rua Professora Esther de Mello — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:000\$0.	N. 803.272 — Rua Nascimento Silva — Luiz Ipanema Moreira — 71:500\$0.
N. 862.669 — Rua Professora Esther de Mello — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:500\$0.	N. 803.275 — Rua Nascimento Silva — Octavio Combacu — 80:000\$0.
N. 854.463 — Rua Prof. Saldanha — Maria de Lourdes Corrêa — 59:400\$0.	N. 803.278 — Rua Nascimento Silva — José de Ipanema Moreira — 100:000\$0.
N. 812.662 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 4:600\$0.	N. 803.284 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 71:500\$0.
N. 812.674 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.	N. 803.290 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 44:000\$0.
N. 812.677 — Rua da Proclamação — Antonio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.	N. 803.291 — Rua Nascimento Silva — Apolinaria A. T. Moreira — 71:500\$0.
N. 812.701 — Rua da Proclamação — Fernando Braz da Costa — 4:400\$0.	N. 803.292 — Rua Nascimento Silva — Congregação de Nossa Dama — 107:000\$0.

- N. 803.294 — Rua Nascimento Silva — Manoel Joaquim Moss — 41:000\$0.
- N. 803.298 — Rua Nascimento Silva — Sophia Emilia M. Montenegro e outros — 53:600\$0.
- N. 803.315 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 65:500\$0.
- N. 803.323 — Rua Nascimento Silva — Leocadia Ten Brink R. de Campos — 71:500\$0.
- N. 803.335 — Rua Nascimento Silva — Cesar Augusto de Salgado — 66:000\$0.
- N. 803.329 — Rua Nascimento Silva — Joaquim Martins — réis 66:000\$0.
- N. 803.336 — Rua Nascimento Silva — Moysés Rosental — réis 44:000\$0.
- N. 803.370 — Rua Nascimento Silva — Armando Vidal Leite Ribeiro — 61:000\$0.
- N. 803.373 — Rua Nascimento Silva — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 57:100\$0.
- N. 803.556 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 129:000\$0.
- N. 803.558 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 119:000\$0.
- N. 803.572 — Rua Nascimento Silva — Joaquim de Assis Ribeiro — 44:000\$0.
- N. 803.573 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 119:000\$0.
- N. 803.574 — Rua Nascimento Silva — Eduardo Vaz de Miranda — 107:000\$0.
- N. 803.579 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 45:000\$0.
- N. 803.582 — Rua Nascimento Silva — Amalia Ferreira Dumont — 71:500\$0.
- N. 859.935 — Rua Frei Fabiano — Jorge Manes e sua mulher — 12:000\$0.
- N. 859.941 — Rua Frei Fabiano — Julia de Souza Leite e outros — 16:500\$0.
- N. 825.558 — Rua Dr. Manoel Cotrim — José Antonio P. Magalhães Castro — 7:200\$0.
- N. 826.644 — Rua Dr. Manoel Cotrim — José Antonio Pedreira M. Castro — 7:200\$0.
- N. 828.543 — Rua Lúgia — Joaquim Leandro da Motta — réis 6:000\$0.
- N. 828.544 — Rua Lúgia — Joaquim Leandro da Motta — réis 6:000\$0.
- N. 828.545 — Rua Lúgia — Joaquim Leandro da Motta — réis 11:000\$0.
- N. 828.662 — Rua Lúgia — Joaquim Leandro da Motta — réis 6:000\$0.
- N. 848.190 — Rua Luiza Vale — Companhia Anúncios em Bondes — 6:800\$0.
- N. 848.191 — Rua Luiza Vale — Companhia de Anúncios em Bondes — 6:200\$0.
- N. 848.195 — Rua Luiza Vale — Companhia de Anúncios em Bondes — 10:600\$0.
- N. 846.325 — Rua Luiza Vargas — Theophilo Rodrigues Vargas — 8:000\$0.
- N. 848.249 — Rua Luiz de Castro — Bernardina Maria da Conceição — 14:500\$0.
- N. 833.337 — Rua Leonor Porto — Frieda Meyer — 13:500\$0.
- N. 842.226 — Rua Laurindo Rabelo — Ignacio Nunes — réis 2:000\$0.
- N. 842.342 — Rua Laurindo Rabelo — Maria Candida Gomes Silva — 40:500\$0.
- N. 842.732 — Rua Laurindo Rabelo — Luiz Pinto Lopes — 11:500\$0.
- N. 843.471 — Avenida Julio Furtado — Mathilde Lschourle dos Santos — 40:000\$0.
- N. 843.497 — Avenida Julio Furtado — Guido Buscazzo — réis 17:000\$0.
- N. 843.502 — Avenida Julio Furtado — Maria Ophelia Cabril Alvim — 42:000\$0.
- N. 843.503 — Avenida Julio Furtado — Carlos Guimarães — 25:200\$0.
- N. 843.580 — Avenida Julio Furtado — Anna Quintas Alves — 12:000\$0.
- N. 848.561 — Avenida Julio Furtado — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 114:000\$0.
- N. 824.137 — Rua Julia Cortines — Empresa de Terrenos e Edificações — 4:600\$0.
- N. 824.511 — Rua Julia Cortines — Mariana Mendes — réis 3:700\$0.
- N. 843.733 — Rua Juiz de Fora — Maria Leopoldina de L. Brandão — 9:600\$0.
- N. 849.492 — Rua Juiz de Fora — T. Sá & Comp. Ltda. — 10:500\$0.
- N. 806.325 — Travessa José Bonifácio — Maria M. Sammartino Carregal — 6:100\$0.
- N. 805.827 — Rua José Bonifácio — João Batista Antonio — 7:700\$0.
- N. 805.820 — Rua José Bonifácio — Sczinando Marinho — 9:300\$0.
- N. 801.064 — Rua Joaquim Cactano — Sylvio Piorgeli — 27:700\$0.
- N. 805.504 — Rua João Torquato — Augusto Barreira — 7:200\$0.
- N. 820.030 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 13:000\$0.
- N. 820.049 — Avenida João Ribeiro — Alfredo Martins Varanda — 15:500\$0.
- N. 820.080 — Avenida João Ribeiro — Oldemar Alves Medeiros — 20:000\$0.
- N. 820.082 — Avenida João Ribeiro — Custodio Teixeira Torres — 145:000\$0.
- N. 820.088 — Avenida João Ribeiro — Manoel Pedro Gonçalves — 32:500\$0.
- N. 820.100 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 13:000\$0.
- N. 852.643 — Avenida João Ribeiro — Benjamin Vicira de Faria — 17:000\$0.
- N. 820.009 — Avenida João Ribeiro — Maria Cecilia dos Reis, espólio — 79:500\$0.
- N. 820.000 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 15:000\$0.
- N. 820.117 — Avenida João Ribeiro — José Augusto Pereira de Souza e outro — 23:000\$0.
- N. 820.155 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 20:000\$0.
- N. 820.156 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 12:500\$0.
- N. 820.162 — Avenida João Ribeiro — Guinle Irmãos — 19:500\$0.
- N. 824.502 — Rua Isolina — João Martins e Silva — 11:500\$0.
- N. 824.507 — Rua Isolina — Laurindo Bruno — 15:500\$0.
- N. 824.565 — Rua Isolina — Hugo Adolph Nikolavs Lohbradt — 11:500\$0.
- N. 825.241 — Rua Isolina — José Ferraz de Andrade — 19:000\$0.
- N. 825.306 — Rua Isolina — Joaquim Bernardino de Oliveira — 16:000\$0.
- N. 825.308 — Rua Isolina — Jorge Augusto Gomes — 16:500\$0.
- N. 825.442 — Rua Isolina — Leandro de Souza — 7:800\$0.
- N. 825.477 — Rua Isolina — Rondon Alli — 10:500\$0.
- N. 825.479 — Rua Isolina — Laura Teixeira Cortes — 23:000\$0.
- N. 832.091 — Rua Isolina — Antonio Gomes dos Santos — 16:000\$0.
- N. 851.622 — Rua Isolina — Otavio Seixas Barros — 14:000\$0.
- N. 855.375 — Rua Isolina — Justina Ribeiro de Souza — 9:200\$0.
- N. 855.376 — Rua Isolina — Justina Ribeiro de Souza — 11:000\$0.
- N. 810.624 — Rua Grajaú — Frederico de F. Neiva e outro — 31:500\$0.
- N. 810.625 — Rua Grajaú — Victorio Cataldi — 9:600\$0.
- N. 810.168 — Rua Grajaú — Melchiades Augusto Borges Mendes — 26:900\$0.
- N. 810.237 — Rua Grajaú — Edgard Martins Fraga — 21:600\$0.
- N. 810.272 — Rua Grajaú — Marcos Carneiro de Mendonça — 23:500\$0.
- N. 854.369 — Rua Grajaú — Augusto Marques dos Santos — 12:000\$0.
- N. 854.430 — Rua Grajaú — José Ortiz Patto — 24:500\$0.
- N. 855.574 — Rua Grajaú — Alvaro da Silva Maia e sua mulher — 17:000\$0.
- N. 804.875 — Rua Gomes Carneiro — David Guisser — 100:000\$0.
- N. 802.021 — Rua Gomes Carneiro — Companhia Industrial do Rio de Janeiro — 264:000\$0.
- N. 900.010 — Rua Gomes Carneiro — José João Oakim — 85:000\$0.

I R. I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Cia. Proprietária Brasileira (proc. n. 27.057-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Elias Rodrigues Fernandes (proc. n. 27.991-41). — Apresente F. I. com a metragem certa.
- Vinicius Ferreira Chaves (proc. n. 26610-41). — Apresente ficha de inscrição.
- Francisco Pinto da Fonseca Telles (proc. n. 33770-41). — Compareça para esclarecer qual a inscrição do terreno.
- Cia. Brasileira de Imoveis e Construções (proc. n. 22.494-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Elisio Alves Ferreira (proc. n. 25.400-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Christovão Vieira Alves (proc. n. 32.849-4). — Complete os dados da ficha de inscrição.
- Leocadia Teixeira da Cunha (proc. n. 20.353-41). — Apresente título de propriedade.
- Leonidia Rita do Nascimento (proc. n. 08.136-41). — Compareça para esclarecimentos.
- José Nunes da Silva Guimarães (proc. n. 34.282-41). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos.

- N. 27.062-41 — Dorcelina Neves — Estrada do Retiro n. 188. — Retifique-se a inscrição, na forma proposta.
- N. 29.768-41 — Raymundo Benedictino Soledade da Mota — Rua Cachambi n. 80. — Transfira-se.
- N. 22.343-41 — Luiz de França Costa — Rua Gregorio de Mattos n. 40. — Transfira-se.
- N. 23.439-41 — Abel Henriques d'Almeida — Rua Quito n. 387 e outros. — Transfira-se.
- N. 25.67-41 — Elisiarina Martins Roxo — Rua Silva Rabelo número 10, apt.º n. 101 e outro. — Transfira-se.
- N. 25.238-41 — Marília Fontes de Almeida Portugal — Avenida Portugal, lote 452-A e outra. — Retifique-se a inscrição dos imóveis para Marília Fontes de Almeida Portugal, Celeste Cardoso Fontes e Ruth Cardoso Fontes.
- N. 32.895-41 — Joaquim Gomes — Rua Andrade Araujo número 370-C, casas 1, II e 370 fundos. — Pague uma averbação.
- N. 32.883-41 — Manoel Moraes — Rua Nilo Romero n. 107. — Transfira-se.
- N. 18.442-41 — João Alves — Caminho Particular (Fazenda de Campo de Fora). — Transfira-se.
- N. 24.111-41 — Maria de Jesus Pereira da Rocha (menor) — Rua Santo Christo n. 138. — Transfira-se.
- N. 29.091-41 — Antonio Bento Nunes — Rua Anhembi n. 184. — Prove quitação do imposto predial relativo ao exercício de 1940.
- N. 08.191-41 — Julio Serrenho — Rua Marapuri. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 31.621-41 — Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. — Rua Sotero dos Reis n. 77. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
- N. 30.637-41 — Elza Cachullo Chaloup — Rua Diogo de Vasconcelos. — Pague uma (1) averbação.
- N. 22.822-41 — Charlotte Czubeck — Rua Manoel de Macedo número 105. — Transfira-se.
- N. 31.780-41 — Luiz Otavio de Oliveira e outros. — Rua Alice Figueiredo n. 80. — Transfira-se.
- N. 26.685-41 — Candida Trindade Vilella e outros — Rua Costa Mendes n. 28. — Transfira-se.
- N. 08.236-41 — Gloria do Nascimento Fernandes — Rua Craiveiro de Sá, lote 38. — Transfira-se.
- N. 31.920-41 — Maria Ramos Mauriti Santos — Avenida Epitácio Pessoa n. 674 e outro. — Transfira-se.
- N. 31.824-41 — Oceano Atlântico Fernandes Vieira e outro — Rua São Roberto n. 13 — Transfira-se.
- N. 17.774-40 — Celestino Lopes Martins — Estrada Agua Grande n. 315. — Junte título de propriedade do terreno.
- N. 52.910-40 — Paulino Juvenio da Silva — Estrada Agua Grande n. 466. — Junte título de propriedade do terreno.
- N. 26.136-41 — Constança da Silva Pereira — Rua Senador Pompeu n. 144. — Pague uma (1) averbação.
- N. 24.313-41 — Balduino Foster da Costa — Rua Barcelos Domingos 40 e outros. — Prove quitação dos exercícios de 1939 e 1940 quanto ao terreno, e de 1940 relativamente ao prédio e pague duas (2) averbações.
- N. 35.150-41 Leonor Gonçalves Lima de Oliveira Rua 24 de Maio n. 257. Retifique-se a inscrição n. 317-348, para o nome de Leonor Gonçalves Lima de Oliveira, de acordo com a informação, caso coincida a inscrição atual.
- N. 28.999-41 — Maria Ludovina de Oliveira Rezende — Rua Torres Homem n. 873 e outros. — Transfira-se.
- N. 30.878-41 — Braulio José Maia — Rua Odorico Mendes. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.
- N. 05.554-41 — Domingos dos Santos — Rua Jupiter n. 188. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 08.649-41 — Benedito Barbosa — Estrada do Cabuçu, Baixo. — Pague a taxa fixa de 5\$0.
- N. 28.871-41 — João José Afonso — Rua Torres de Oliveira. — Transfira-se.
- N. 33.149-41 — Filomena Braga — Rua Formosa do Zumbi. — Prove quitação do imposto territorial relativo a 7 meses do exercício de 1940 (janeiro a agosto).
- N. 14.426-41 — Felicidade da Conceição e outros (Esp.) — Estrada do Camboatá s/n. — Transfira-se.
- N. 19.923-41 — João Luiz Keidel — Travessa Jaicós n. 39. — Pague o débito territorial relativo ao exercício de 1938, inscrição número 817.286.
- N. 33.276-41 — Eduardo Coelho Teixeira — Rua Garcia Redondo. — Prove quitação integral do imposto territorial no exercício de 1940.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5-R1)

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 05.164-41 — Cesar Augusto da Fonseca — Rua Pelotas número 28. — Satisfaza, primeiramente, a exigência de 11-6-41.
- N. 31.076-41 — Max da Costa — Rua Valparaizo n. 33. — Apresente ficha de inscrição atualizada, visto a que consta no 4-ll estar incompleta.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DO CONTROLE FISCAL (1-R. L.)

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 3.665 — Moura Salgado & Comp. Ltda. — Nada ha que deferir.
- N. 3.228 — J. Martins Pinto. — Prove com documento habilitar a Empresa Sublocária Expresso Rodolus Ltda. ocupado parte da locação, no período compreendido entre 1 de setembro de 1939 a 31 de janeiro de 1941.
- Petrone & Ricente. — Junte o assentimento do Departamento de Alimentação.
- Mario Tavares. — Preliminarmente, pague o débito.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO (2-R. L.)

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 3.914 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva; n. 3.912 — Manoel Izidoro de Moraes; n. 3.911 — Sylvério Borges Pires. — Juntem prova de registro de firma.
- N. 3.815 — Paulo Burle; n. 3.918 — José Pereira de Castro Chaves. — Preencham requerimento de alvará.
- N. 2.403 — Americo Francisco de Almeida. — Prove a qualidade que se atribue e, tambem, estar a Frota Carioca S. A. no gozo da isenção do imposto de localização.
- N. 2.975 — Lewy, França & Comp. Ltda.; n. 3.913 — Irmãos Goulart & Comp.; 3.910 — Indústria Produtos Pecuários Ltda.; número 3.860 — Gomes & Martins. — Juntem o contrato social.
- N. 3.845 — Antonio de Souza Vieira. — Provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha o requerimento do alvará em substituição.
- N. 3.292 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães. — Junte o contrato de locação.
- N. 3.750 — Manoel Pereira. — Preliminarmente, preencha o requerimento de alvará em substituição.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Estado do Rio Grande do Sul. — Compareça para esclarecimentos.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 2.578 — Ernani Antonio da Silva, rua Tiaia, lote 18. — Cobre-se sobre 3:000\$0.
- N. 2.807 — Manoel Honorio dos Santos, rua Mario Mota, lote 67. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
- N. 2.948 — Julia dos Anjos de Azevedo, rua Ibitima, lote 22. — Cobre-se sobre 2:510\$0.
- N. 3.219 — Manoel de Frias, rua Santo Antonio n. 112. — Cobre-se sobre 13:000\$0.
- N. 4.029 — Antonio Leitão e outros, rua Baronesa do Engenho Novo n. 60. (/4). — Cobre-se sobre 15:000\$0.
- N. 4.982 — Luigi Lucchesi e outro, rua Barão do Serro Largo n. 101. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 5.216 — Manoel Marques, rua Guaraúna n. 277. — Cobre-se sobre 6.000\$0.
- N. 5.224 — Adão de Almeida, rua Coema, lote 610. — Cobre-se sobre 6:500\$0.
- N. 5.284 — Rachel Castela, rua Cimbres, lotes 84/6. — Cobre-se sobre 7:000\$0 e cessão sobre igual importância.
- N. 5.344 — Georges Jules Morinet, travessa Cerqueira Lima números 19/21, apartamento 101/2. — Cobre-se sobre 240:000\$0.
- N. 5.380 — Alexandre Borges da Silva, rua Laboratório n. 38. — Cobre-se sobre 8:200\$0 e pague uma averbação.
- N. 5.531 — Antonio Eduardo Domingues, rua Moreira n. 443. — Cobre-se sobre 33:000\$0.
- N. 5.551 — Neza dos Santos Duarte, rua Acará n. 26 (1/2). — Cobre-se sobre 6:000\$0.
- N. 5.554 — Olympio Bernardo Cardoso e outra, rua Carolina Machado n. 1.330. — Cobre-se sobre 14:000\$0.
- N. 5.589 — João Alves Lima, estrada Nazaré (1/2 terreno). — Cobre-se sobre 3:000\$0.
- N. 5.598 — Luiz Francisco Ferreira, rua Antonio Saraiva, lote 913. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
- N. 5.599 — Luiz Gonzaga Tinoco Sobrinho, rua Matias da Cunha n. 94. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 5.605 — Manoel Correa de Faria, rua Joanna Rezende n. 22. — 3:000\$0.
- N. 5.640 — Hildebrando da Silva Castro, praça Arnambaf, lote B. — 18:825\$0.
- N. 5.656 — Wolney Rocha Braune, rua Almirante Figueiredo, 9. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 5.657 — Rubens de Carvalho Rainho, rua Itauba n. 42. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 5.673 — Jacyrn Machado de Sant'Anna, rua Itauba n. 64. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.687 — Almerinda Machado Miranda, rua Laura de Araujo n. 35. — Cobre-se sobre 24:000\$0.
 N. 5.707 — Angelino Brochado Dubois, rua Luiz Beltrão, lote 680. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.738 — Lauro de Oliveira, rua Tenente Abel Cunha n. 96. — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 5.765 — Manoel Joaquim Monteiro de Magalhães, rua Vidal Ramos, lote 587. — Cobre-se sobre 2:400\$0.
 N. 5.769 — Piam Pharmaceutica e Commercial do Brasil Ltda., rua Barbosa da Silva n. 35. — Cobre-se sobre 80:000\$0.
 N. 5.771 — Isaias de Menezes Paulino, rua Luiz Pinto n. 6. — Cobre-se sobre 25:000\$0.
 N. 5.772 — Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, rua das Rosas, lotes 774 a 776. — Cobre-se sobre 27:000\$0.
 N. 5.774 — Günther Hertz, rua das Rosas, lote 778. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
 N. 5.780 — Manoel Machado Coelho Junior, rua Tiúba n. 274. — Cobre-se sobre 14:000\$0.
 N. 5.790 — Pesla Karmiol, rua Engenho de Dentro n. 320, casas I a IV. — Cobre-se sobre 115:000\$0.
 N. 5.808 — Djalma Rangel Netto, rua Juliano de Miranda, lote 39. — Cobre-se sobre 4:500\$0.
 N. 5.818 — Eustachius Florian Kaschintzki e s. m., rua do Oriente n. 34. — Cobre-se sobre 75:000\$0.
 N. 5.819 — Francisco de Almeida, rua Filgueiras Lima, 59/59-A. — 160:000\$0.
 N. 5.826 — Armindo Candido Mendes, rua dos Rubis n. 18. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.832 — Joaquim Alves Baptista, rua Andrade Araujo n. 338. — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 5.834 — Armando Bastos Carvalhaes, rua Xavier Curado, lote 475. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.839 — Arnaldo Ferreira Netto, rua Buriti n. 197. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.862 — Fanny Rubinstein, rua Izolina, lote 50. — Cobre-se sobre 13:000\$0.
 N. 5.883 — Dr. Mayron Vieira Montenegro e s. m., rua D. Luiza (terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 5.891 — Ricardo Salvi, rua Ferreira Cantão n. 109. — Cobre-se sobre 6:500\$0.
 N. 5.893 — Antonio Augusto Ferreira Lamarão, rua Taturana lote 13. — Cobre-se sobre 2:300\$0.
 N. 5.894 — Antonio Fernandes Areas, rua Américo Rocha, lote 74. — Cobre-se sobre 2:760\$0.
 N. 5.895 — Christina dos Santos Torquato, rua Américo Rocha, lote 12. — Cobre-se sobre 2:484\$0.
 N. 5.896 — Crestim Americo Pinto, rua Curuira, lote 13. — Cobre-se sobre 3:000\$0.
 N. 5.913 — Felipe Nery de Sequeira, rua Marcella de Vasconcelos n. 28. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 5.925 — Floriano de Assis Ribeiro, rua Belmira n. 65. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 5.931 — Nery Kurtz, rua Marquês de S. Vicente (terreno). — Cobre-se sobre 76:000\$0.
 N. 5.967 — Celeste Schnoor, rua Paissandú n. 210. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias em exigências:

N. 5.806 — 21.º Officio — Adquirente, Ferreira Neto & Companhia (Prolar). — Junte officio do Tabelião, ratificando o preço da guia, visto o mesmo apresentar rasuras.

Serviço de Sindicância de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

Manoel Adriano (guia 5.889) — Luiz Costa (guia 5.990) — Joaquim Ferreira da Costa (guia 5.992) — Luiz Brenha Esparandin (guia 6.010) — Renato Meira Lima (guia 6.004) — Manoel de Oliveira (guia 5.993) — Leopoldo Ferreira (guia 5.988) — Bernardo Umile (guia 6.009) — Hiram de Lacerda Brandão (guia 5.991) — Jaime Augusto Ferreira (guia 6.006). — Juntem documento habil comprovante do preço declarado na guia.

José Lopo Martins (guia 5.955). — Junte documento comprovante do preço da transação e localize o imóvel objeto da transação.

Geny Gonçalves e outros (guia 6.005). — Juntem prova de economia própria dos menores.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Francisco Vieira de Moura (processo n. 1.741-41). — Apresente o talão de caução.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de agosto de 1941

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 71-A-941 — Espólio de Manoel Pinto Dias. — Deferido, de acordo com o processado:

N. 238-C-941 — Engracia de Mattos Ferreira. — Deferido, à vista do parecer do S. G. de V., com observância poren, da portaria n. 9 deste Departamento e exclusão do chanfro.

N. 146-V-941 — Severiano Rodrigues Borges. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 198-C-941 — Palmyra Gonzalez Suarez. — Indeferido, em face da lei.

Exigências a cumprir:

Ns. 342-A-941 — Vasco Machado de Azevedo Lima; 75-L-932 — Lydia Camargo; 63-V-941 — Rose Marie Heloise Tanco de Argacz; 237-F-940 — Massa falida de J. Pinheiro Irmão & Comp. — Cobre-se.

N. 371-M-940 — João Fernandes. — À vista do informado, cumpra o contido no art. 8º do decreto-lei n. 2.175.

N. 89-D-941 — Carlota de Oliveira Peniche Filho. — Pague as contribuições relativas à carta de traspasse e aforamento.

Ns. 54-D-941 Ferdinando Alberico de Souza da Silveira Filho e outro; 85-F-940 — Sinesio Diro Pinto; 14-Joaquim-941 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro; 252-M-941 — Fernando Lobo; 731-S-940 — Jayne Pinto da Cunha; 110-V-941 — Francisco de Figueiredo. — Compareçam.

N. 58-E-941 — Sergio Ferreira da Veiga e outros. — Compareçam para explicações.

N. 250-M-941 — Sydney Barberge Soares. — Junte o título de posse.

N. 49-O-941 Alvaro de Araujo Sampaio. — Pague as contribuições calculadas.

N. 263-S-941 — Maria Pires da Fonseca e outra. — Cumpram a exigência da D. R. I.

N. 147-T-940 — Manoel Lourenço Renha. — Restitua-se, em termos.

N. 102-V-941 — Carlos Magalhães de Azeredo. — Pague as contribuições calculadas.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CF

João Antonio da Silva e Isac Nogueira (9.268-41). — Compareçam.

Dr. Octavio Dias da Cunha. — Compareça, com urgência, a este Departamento, para tratar de assunto de seu interesse (processo 8.3284-40).

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

Comparecimento:

Hilda F. D. d'Avila — Matr. 32.287.

Albertino Antonio Zuzano — Matr. 31.328.

Joaquim da Costa — Matr. 10.517.

Manoel J. Melo unior — Matr. 29.342.

Antonio Pereira de Moraes — Matr. 9.442.

Joaquim Silva de Oliveira — Matr. 31.212.

Silverio Maria de Mello — Matr. 28.801.

Augusto Luiz Tavares — Matr. 32.799.

Processos despachados:

Conrado José de Almeida — Matr. 15.405. — Apresente cheque de junho de 1941.

Hermínio Baptista — Matr. 8.446. — Junte cheques de janeiro a agosto de 1941.

Corina Machado Leal — Matr. 21.374. — Apresente cheques de fevereiro a dezembro de 40.

Rosalina Martins dos Santos — Matr. 11.896. — Prove ter feito retificação do nome.

Alvaro Augusto Marques Porto. — Nada há que deferir.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gonçalves, Salles & Comp. (13.789-41). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Manoel Rodrigues da Maia (13.514-41). — Deferido nos termos do parecer do Sr. chefe do S.A.L. preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antonio Tomaz (15.592-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análise prévia — resultado:

Gonçalves Salles & Comp. (13.789-41) — Produto, Queijo tipo prato, com a marca "Aviação" — Aprovado — Análise n. 1.703, de 13 de agosto de 1941.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Manoel Simões Pedro (15.837). — Satisfaça a exigência.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Rubens Gonçalves (15.785-41). — Pode funcionar a título precário com depósito de bebidas engarrafadas.

Juan Jose Leon Arieta (15.988-41). — Pode funcionar a título precário.

Antonio Pereira Curvello (15.997-41). — São concedidos sessenta dias em prorrogação para cumprimento da intimação.

Miguel de Souza M. Filho (16.077-41). — São concedidos sessenta dias em prorrogação para cumprimento da intimação.

Francisco Pereira Barroso (16.102-41). — Pode funcionar a título precário.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (1 GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Luiz Pereira Ribeiro (15.954-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antonio de Almeida Santos (16.041-41). — Compareça para esclarecimento.

Abran Brikman (16.043-41). — Prorrogo até o dia 19-9-41 o prazo para cumprir a intimação n. 11.475.

Alvaro Corrêa & Comp. Limitada (16.083-41). — Prorrogo até o dia 28-1-41 o prazo para cumprir a intimação n. 11.614.

J. Dias de Campos (16.087-41). — Prorrogo até o dia 19-9-41, apenas a exigência relativa as carteiras de saúde; Indeferido quanto as demais exigências, uma vez que o prazo concedido é amplamente suficiente.

Mesquita & Martins (16.101-41). — Prorrogo até o dia 21-1-41 o prazo para cumprir a intimação n. 10.446.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (2 GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mendel Suchmacher (16.244-41). — Indeferido. Imponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) nos termos do decreto n. 16.300, artigo 778, de 31-11-1923 vigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-11-40, em combinação com o edital n. 27 do DAL do corrente ano.

Manoel Neves Segundo (16.291-41). — Pode funcionar com o adicional requerido, satisfeitas as exigências legais. Certifique-se.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3 G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cristiano Paes (16.290-41). — Lavre-se a multa na importância de 200\$0, cominada no art. 798, parágrafo único, do regulamento sanitário em vigor, visto o infrator não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares, ficando dispensado do pagamento da importância da multa da infração do art. 778, letra c em face de ter sido autuado e multado pelo mesmo artigo, conforme se verifica pelo processo de multa n. 2.771, nesta mesma data, sem prejuízo de lavratura do 2.º termo de intimação afim do infrator ser compelido a cumprir as exigências do art. 778 letra c.

Torquato Nunes (16.301-41). — Pode funcionar com negócio de quitanda, segundo a informação, não podendo vender aves. Certifique-se.

Luiz Soares Gomes (16.300-41). — Pode funcionar o negócio de líquidos e comestíveis em seu bar, segundo a informação. Certifique-se.

Francisco Pereira de Frias (16.299-41). — Fica cancelado o termo de intimação n. 9.558 por ter sido cumprido, segundo informação.

Sun Fang (16.298-41). — Fica cancelado o tempo de intimação n. 5.366 por ter sido cumprido, segundo a informação.

Anibal Marques (16.302-41). — Pode funcionar com negócio de quitanda e adicional de cereais em sua quitanda, segundo informação.

José Paz (16.297-41). — Fica cancelado o termo de intimação n. 9.564 de 23 de junho de 1941.

José Zie (16.296-41). — Fica cancelado o termo de intimação n. 5.365, segundo informação.

Gaspar Alves de Oliveira Lanchas (16.295-41). — Pode funcionar com os adicionais de moenda de cana, balas, doces e conservas em seu bolequim, segundo informação. Certifique-se.

QUARTO G. A. GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (4 G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Acacio Batista (16.293-41). — Apresente certidão de vacância. Abdo Cattar Kamel (16.294-41). — Pode funcionar com o adicional de moagem de café. Certifique-se.

Exigências do Sr. Chefe de Serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico:

Soc. Conservas de Peixe Ltda — Processo n. 15.335-41. — Cumpra-se a exigência do processo n. 2.982-41.

M. C. Sales — Processo n. 11.012-41; Marti Pacheco & Cia. Ltda. — Processo n. 12.148-41; Cia. Cervejaria Bohemia — Processo n. 14.042; Frigorífico Wilson do Brasil — Processo n. 14.622 de 1941 e Germano Stein S. A. — Processo n. 15.225-41. — Cumpra-se a exigência.

Dantas, Corrêa & Cia. — Processo n. 12.581-41 e A. Francheschini & Cia. — Processo n. 15.863-41. — Compareça para esclarecimentos.

João Inácio eixeira — Processo n. 11.395-41 e Victorio M. Costi — Processo n. 13.672-41. — Apresente rótulos impressos e definitivos.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Abigail Maia da Rocha, rua General Belegard n. 90 (requerimento 20.069-41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

BOLETIM N. 100

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de funcionário:

Comunicando ter se apresentado nesta data o fiscal padrão 31, matrícula n. 04.238, Antonio Francisco de Lima, de acordo com offício datado de 22-8-41 do Sr. Chefe do Serviço de Expediente do Sr. Secretário Geral.

Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 10-DD o fiscal padrão 31, matrícula n. 04.238, Antonio Francisco de Lima.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 331.923-41 — Herbert Reiner. — Deferido de acordo com o parágrafo único, art. 47 do decreto n. 6.000.

N. 1.085-41 — José Giordano — Reduzo a 4.ª parte pagando até o dia 2-9-41.

N. 308.324-41 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 330.202-41 — Tupi de Mendonça. — Indeferido por desobediência ao afastamento legal.

N. 331.615-41 — Hipolito do Couto Nogueira. — Indeferido porque em XG é obrigatória a construção no alinhamento, portanto qualquer construção no lote visinho deverá prejudicar os vãos que se abrirem sobre a divisa.

N. 451.703-40 — Guilherme Rocha Barbosa. — Indeferido porque o projeto mostra a intenção de contrariar a lei segundo a indicação adotada para as paredes divisórias.

N. 329.051-41 — Leonor Ferreira de Rezende e outro. — Mantenho o despacho.

N. 1.055-41 — José Lente. — Mantenho o auto tendo em vista a informação.

N. 328.589-41 — Manoel José Coelho. — Mantenho o despacho.

N. 331.582-41 — Companhia Hanséatica S. A. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 331.582-41 — Ana Maria Elisabeth Azevedo. — Deferido de acordo com o parágrafo único do art. 85, do decreto n. 6.000.

N. 82.304-38 — Antonio Pereira. — Não ha oportunidade de recurso.

N. 329.359-41 — Companhia Imobiliária Itajubá. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 323.648-41 — Adelina Ferreira Reina. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 312.832-41 — Heitor Facioli. Cumpra o projeto aprovado.

N. 319.663-41 — Isabel de Melo Vieira. Deferido tendo em vista a informação.

N. 403.797-40 — Alfredo Ferreira Junior. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 316.081-41 — Julio Alonso Pereira. — Não ha ao que deferir, o verdadeiro infrator é que está autuado.

N. 327.274-41 — Guilherme Louro. — Mantenho o despacho.

N. 333.995-41 — José Valentim & Companhia. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 334.988-41 — Companhia Bancária Aurea Brasileira. — Deferido tendo em vista as informações e o parágrafo único do artigo 85-D, do decreto 6.000.

N. 441.050-40 — José Nettos — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 329.351-41 — Banco Português do Brasil. — Deferido de acordo com a informação e o parágrafo único, do art. 85, do decreto n. 6.000.

N. 331.822-41 — Banco Português do Brasil. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 452.262-40 — Danilo Lui Mendes. — Indeferido quanto à ocupação da área de recuo.

N. 331.277-41 — Osorio Martins Fontes e outros. — Indeferido por desobediência ao afastamento normal de 3m. do alinhamento.

N. 331.761-41 — A. Daniel & Companhia Limitada. — Manutenção o despacho.

N. 326.861-41 — Fernandes de Oliveira. — Manutenção o despacho.

N. 331.466-41 — Antonio Ribéiro da Fonseca. — Reduz-se o volume das obras

3 E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamentos"

Petições:

N. 403.722 — Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — 55\$0.

N. 336.625 — A. Marques dos Santos. — 55\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação"

Instalações:

N. 2.384 — G. Cunha. — 66\$3.

N. 2.382 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — 102\$5.

N. 2.374 — Walter Woodth. — 180\$1.

N. 1.684 — Horacio dos Santos Silva. — 120\$5.

N. 2.371 — Cervejaria Ltda. (exercício 1940). — 163\$1.

N. 2.371 — Cervejaria Maurin Ltda. (exercício 1941). — 163\$1.

N. 2.381 — M. H. de Oliveira (exercício 1938). — 117\$8.

N. 2.381 — M. H. de Oliveira (exercício 1939). — 84\$9.

N. 2.381 — M. H. de Oliveira (exercício 1940). — 85\$1.

N. 2.381 — M. H. de Oliveira (exercício 1941). — 85\$1.

N. 2.381 — Sebastião Rodrigues. — 66\$6.

N. 2.391 — J. R. de Sá e Irmão. — 102\$5.

N. 2.385 — Horacio Saldanha & Comp. — 106\$5.

N. 2.377 — A. Paiva & Irmão. — 252\$3.

N. 107 — Juan Gonzalez & Comp. — 85\$1.

N. 1.719 — A. Santos Oliveira & Comp. — 1:298\$6.

Exigências a satisfazer:

N. 2.378 — P. Pinheiro & Comp. — Colete as aperlizes.

N. 336.598 — Comp. Hanscática. — Compareça para esclarecimentos quanto ao número do prédio.

N. 2.363 — Empresa Vição Vitória Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 337.027 — Alberto José da Silva Médros. — Compareça para esclarecimentos sobre a natureza da instalação.

Autos de constatação de infração:

N. 445 — Lavrado contra os Srs. Corrêa da Costa & Comp., à rua Joaquim Palhares, 222. — Desrespeitaram o embargo do funcionamento de um engenho de serra assente sem licença no local acima referido. Autoado em 1:500\$0.

8 E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 71-41 — Francisco Batista de Oliveira, rua Frederico de Albuquerque n. 9. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 337.275-41 — Tulio Luiz de Amorim, rua Pais de Siqueira n. 63. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 335.562-41 — Estacas Franki Ltda., avenida Rio Branco, esquina da rua da Alfândega. — Ciente.

Indeferido:

N. 336.065-41 — Irmãos Duarte & Comp., rua do Lavradio n. 39. — Indeferido por estar o prédio sujeito a recuo.

Exigências a satisfazer:

N. 336.005-41 — Armando Augusto Pinto, rua São José n. 106. — Compareça.

N. 335.966-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, praia D. Manoel n. 52. — Compareça.

N. 111.545-41 — Francisco de Mendonça, rua Cunha Barbosa n. 9. — Indeferido, apresente projeto eliminando as alcovas.

N. 332.251-41 — Guaraciaba, rua Santana ns. 202-202-A. — Compareça.

N. 330.330-41 — Casa Leandro Martins S. A., rua Senador Pompeu n. 27. — Apresente projeto de acordo com a lei.

N. 333.544-41 — Emilia Moreira Mesquita, rua da Conção número 167. — Compareça.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 336.967-41 — Irmandade S. S. Sacramento da Candelária, rua Gonçalves Dias ns. 52-54 — Modificação de prédio — 1:056\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 331.831-41 — Benedito Ramos de Oliveira, travessa do Rosário n. 20. — Ficam aceitas as obras.

N. 323.752-41 — Luporino & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 146-148 — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N. 311.591-41 — Alberto Byington Junior, avenida Graça Aranha n. 19. — Deferido, mediante assinatura das plantas pelo novo profissional.

Exigências a satisfazer:

N. 337.090-41 — Vitorino Lopez Del Palacio, rua Uruguaiana n. 5. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 20.914-36 — Veneravel Ordem 3.^a de São Francisco de Paulo, rua Riachuelo n. 250 (Prorrogação) — 618\$2.

N. 416.636-40 — Companhia Imobiliária Santo Antonio, avenida Mem de Sá ns. 325-325-A (Prorrogação) — 2:046\$0.

N. 331.433-41 — José Serafim, rua Carlos Sampaio n. 62-A. — Girau — 66\$0.

N. 312.047-41 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 133 — (Prorrogação) — Grátis.

N. 432.131-40 — Alice Miranda Ramalho Ortigão, rua do Rosário n. 77 — (Construção) — 1:559\$1.

N. 336.601-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, praia D. Manoel ns. 29-31 — (Pinturas e consertos) — Grátis.

N. 318.262-41 — Enrique Vasques Vasques, estrada do Pinhão n. 380 — (Construção) — 279\$1.

N. 335.002-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda., rua do México n. 98-loja — Reforma — 63\$0.

N. 332.339-41 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco ns. 118-120 — Modificação de projeto aprovado — 946\$0.

N. 335.672-41 — Mesbla S. A., rua do Passeio ns. 48-56 — Acréscimo — 106\$5.

N. 323347-41 — Alirio Silverio Vieira, rua dos Arcos n. 61 — Legalização de girau — 101\$8.

N. 331.959-41 — Colgate Palmolive Peet Co. Ltda., avenida Rodrigues Alves n. 825 — Modificação de prédio — 497\$9.

Auto de constatação de infração:

N. 14 — Lavrado contra Franklim Pinto da Rocha, praia de Olaria n. 65. — Executado obras em desacordo com o projeto — Em 300\$0.

N. 31 — Josef Schlimmes, rua Buenos Aires n. 139 — Em 100\$0.

N. 33 — Adelaide Salazar de Carvalho Mello, rua Carlos de Carvalho n. 53 — Multado em 203\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 328.290-41 — Ayres Luiz Covas, estrada do Cactus n. 168. — Faça assinar o projeto por profissional habilitado.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Procs. 403.827 e 403.831). — Aprovo, com o prazo de 15 dias para execução dos serviços.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 403.872). — Aprovo, com o prazo de 15 dias para conclusão dos serviços.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 404.007). — Certifico-se nos termos da informação do Sr. engenheiro fiscal.

Vição Cruz de Malta (Proc. 404.048). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (Procs. 403.830 e 403.870). — Aprovo, com o prazo de 15 dias para execução das obras.

Companhia Telefônica Brasileira (Procs. 403.871). — Aprovo, com o prazo de 15 dias para conclusão das obras.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Vição Suburbana — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 26 — Falta de numeração (interna) — ônibus 101 — 18 do corrente — 11,00 horas — Estação do Meyer — Mem. n. 657.

Vição Suburbana — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 27 — Falta de iluminação — ônibus 112 — 19 do corrente — 18,55 horas — Avenida Suburbana — Mem. n. 658.

Vição Suburbana — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Falta de iluminação — ônibus 102 — 19 do corrente — 20,15 horas — Avenida Suburbana — Mem. n. 659.

Luminosa S. A. — Foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), a Luminosa S. A., por infração da cláusula 23 e de acordo com a de n. 37 do contrato assinado com esta Prefeitura, em 2 de outubro de 1934 (por consentir que seus locatários estabelecessem nos "boxes" dos abrigos das praças da Bandeira, Tiradentes e 15 de Novembro e no largo da Lapa, fabriquem pastéis e salsichas, e que coloquem fora dos aludidos "boxes" caixas, vitrines e outros objetos).

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

Ns. 502.788-41 — Merchiades Quintino; 502.793-41 — Olegário José Nunes; 502.890-41 — Orlando Placido Teixeira; 502.914-41 — Sophia Feijó Sampaio; 502.928-41 — Externato Santo Antonio Maria Zacaria; 502.940-41 — David Gomes; 502.959-41 — Sybilla Sloper de Araujo e 502.960-41 — Dionisio Alves Curval. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Ns. 502.934-41 — João Bermudes de Castro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 502.874-41 — Luiz Christovão Ziese de Oliveira e outro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença para construir no local por onde requer a licença para o corte de árvore.

N. 502.889-41 — Boris (Ber) Abramson e 502.911 — Eduardo Bahuth. — Compareça.

Ns. 502.932-41 — Francisco Gabilan e 502.938-41 — Manoel Flores Rodrigues. — Apresente licença para construir no local.

N. 502.869-41 — Pedro Inacio Dias. — Indeferido, tendo em vista o informado.

Ns. 502.752-41, 502.8551-41, 502.856-41, 502.857-41, 502.858, de 1941 e 502.860-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

N. 502.984-41 — Elias Hanna Alzuguir. — Proceda-se a poda do ramo da árvore que prejudica a iluminação de acordo com o informado.

Poda de árvores:

N. 502.795-41 — Lineu de Paula Machado. — Deferido, tendo em vista o informado.

Derrubação de mato:

Ns. 502.929-41 — Carlos Tinoco de Carvalho e 502.942-41 — João de Deus. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Abono de faltas:

N. 24.321-41 — Serafim Ignacio Borrel. — Abone-se 3 (três) faltas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2-P.Q.

Registro de lavrador:

N. 502.911-41 — Francisco Paulo. — Iscreva-se, feitas as ressalvas constante da informação.

N. 502.770-41 — José Blanco. — Inclua-se.

BOLETIM N. 131

ATOS DO SR. CHEFE DO 1-P.Q.

Penalidades:

Suspendendo por 1 (um) dia (20-8-41) o trabalhador extranumerário, Thoribio José dos Santos, matrícula n. 31.581, do núcleo 782, lote 8, por se ausentar do serviço sem a devida autorização.

Suspendendo por 1 (um) dias (20-8-41) o jardineiro, padrão 21, Pedro Soares de Campos, matrícula n. 31.295, do núcleo 787, lote 8, por se ausentar do serviço sem a devida autorização.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações, por término de férias: da data de 21 do mês em curso.

Do feitor, João de Freitas Pinos, matrícula n. 2.249, na data de 18 do mês em curso.

Do serventuário, Jovencio Pereira Leite, matrícula n. 31.527, da data de 21 do mês em curso.

Do serventuário, Oliveira Alves da Silva, matrícula n. 31.562, na data de 21 do mês em curso.

Do jardineiro, padrão 13, Avelino da Silva, matrícula n. 31.153, por término de licença, na data de 16 do mês em curso, conforme mem. n. 1.457-J, de 15 deste, do VSA.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 194

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13, Virgílio da Silva, mat. 17.021, do 9-DL, ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal, no dia 27 de agosto corrente, às 12 horas, conforme processo n. 604.001-41.

Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo do material extraviado pelos seguintes serventuários do 10-DL, conforme mm. n. 343, daquela Chefia:

a) do trabalhador, p. 13, Joaquim Lopes Cabral, mat. 17.824, cinco mil cento e noventa réis (5\$190);

b) do trabalhador, p. 13, Manoel Carneira de Carvalho, matrícula 17.844, cinco mil cento e noventa réis (5\$190).

Inclusão na tabela de férias:

Incluindo na tabela de férias, no período de 1 a 20 de dezembro, os trabalhadores ext. mensalistas, João Pereira Filho, mat. 6.535 e Algemeiro Olivio de Lima, mat. 27.720, ambos do 5-DL, conforme mm. n. 319, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador ext. mensalista, Alvaro Ferreira, mat. 12.805, do 10-DL, por término de licença, nesta data, conforme mm. número L-1.482, do VSA;

b) do trabalhador, p. 13, Militão David, mat. 22.379, do 13-DL, por término de licença, nesta data, conforme mm. n. L-1.481, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

BOLETIM N. 190

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 21 de agosto de 1941:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 17.068 — Antonio Maximo de Abncida (P. 33.096-41), 20 dias. Período de 13-8 a 1-9-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:

M. 13.182 — Claudionor Francisco do Amaral (M. s/n), 2 dias. Período de 14 a 15-8-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 19.228 — Celestino Aristides Costa Filho (M. s/n), 4 dias. Período de 13 a 16-8-41.

Indeferido:

M. 13.132 — Henrique Hippert (P. 32.551-41) S. G. V. O.

Exclusão de extranumerários:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada em 18 do corrente, no ofício n. 890, de 5-8-41, da Secertaria Geral da Administração, foram excluídos os seguintes extranumerários:

a) M. 224229 — Manoel Gomes de Mello — Trabalhador — Abandono da função — Of. 510, 26-6-41 — Dep. Transportes — Proc. 29-804-41 — ASE.

b) M. 28.853 — Adelino Martins Alves — Trabalhador — Abandono da função — Of. 446, 3-6-41 — Dep. Transportes — Processo 27.985-41 — ASE.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, com urgência na Inspeção de Tráfego, munidos de suas carteiras de matrícula, os seguintes serventuários:

Motorista padrão 22 — Francisco Fonseca, matr. 22.892;

Motorista padrão 25 — Armando de Oliveira, matr. 9.787;

Motorista padrão 25 — Godofredo Pereira Guimarães, matrícula 14.161;

Motorista padrão 25 — Luiz Gonçalves Junior, matr. 13.543;

Trabalhador padrão 13 — Florencio de Souza, matr. 10.277;

Carroceiro padrão 13 — José Diniz Pedro, matr. 10.165.

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25 Arnaldo Francisco de Oliveira, matr. 28.830, com urgência na Delegacia do 28.º Distrito Policial.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 24 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-3.221, de 15 de agosto de 1941, na importância de 716\$8, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho n. 51. — Registe-se.

OP-2.231, de 15 de agosto de 1941, na importância de 2.000\$0, a favor de Alberto Russo, por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho n. 32. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 1.385, de 7 de agosto de 1941, na importância de réis 585\$, a favor de Pedro Lima, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 237. — Registe-se.

Officio n. 1.386, de 7 de agosto de 1941, na importância de 253\$, a favor de Edmundo Chaves Monteiro, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 233. — Registe-se.

Officio n. 1.387, de 7 de agosto de 1941, na importância de 1:262\$, a favor de Maximiano de Amorim, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 236. — Registe-se.

Officio n. 1.388, de 7 de agosto de 1941, na importância de réis 165\$, a favor de J. Caetano & Cia., por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 232. — Registe-se.

Officio n. 1.389, de agosto de 1941, na importância de 210\$, a favor de Candido Xavier de Almeida, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho 231. — Registe-se.

Officio n. 1.390, de 7 de agosto de 1941, na importância de 1:148\$, a favor de Ignacio Ramos, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 230. — Registe-se.

Officio n. 1.391, de 7 de agosto de 1941, na importância de 51\$, a favor de Diamantino Antonio Gomes, por conta da Verba 501 — Consignação 4. — Subconsignação 2. — Empenho n. 234. — Registe-se.

Officio n. 1.424, de 13 de agosto de 1941, na importância de 455\$, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 329. — Registe-se.

Officio n. 1.425, de 13 de agosto de 1941, na importância de 1:014\$, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 348. — Registe-se.

Officio n. 1.428, de 13 de agosto de 1941, na importância de réis 8:000\$, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 501 — Consignação 3. — Empenho n. 312. — Registe-se.

Officio n. 1.429, de 13 de agosto de 1941, na importância de réis 132\$, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 213. — Registe-se.

Officio n. 1.430, de 13 de agosto de 1941, na importância de réis 280\$, a favor de Sobral, Souza & Cia., por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 345. — Registe-se.

Officio n. 1.431, de 13 de agosto de 1941, na importância de réis 110\$, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 324. — Registe-se.

Officio n. 1.432, de 13 de agosto de 1941, na importância de 1:778\$, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 333. — Registe-se.

Officio n. 1.433, de 13 de agosto de 1941, na importância de 1:080\$, a favor de "Jornal do Brasil", por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 243. — Registe-se.

Officio n. 1.439, de 13 de agosto de 1941, na importância de 252\$, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 507 — Consignação 3. — Empenho n. 299. — Registe-se.

Officio n. 1.440, de 13 de agosto de 1941, na importância de 210\$, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 507 — Consignação 3. — Empenho n. 301. — Registe-se.

Officio n. 1.441, de 13 de agosto de 1941, na importância de 191\$, a favor de Villas Boas & Companhia, por conta da Verba 507 — Consignação 3. — Empenho n. 275. — Registe-se.

Officio n. 1.448, de 14 de agosto de 1941, na importância de 320\$, a favor de "Correio da Manhã", por conta da Verba 501 — Consignação 4. — Subconsignação 2. — Empenho n. 216. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 427-CC, de 17 de julho de 1941, na importância de 2:034\$, a favor de J. R. Pires & Cia., por conta da Verba 411 — Consignação 2. — Empenho n. 393. — Registe-se.

Officio n. 461-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 4:993\$, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 408 — Consignação 3. — Empenho n. 380. — Registe-se.

Officio n. 462-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 89\$, a favor de Moura Brasil S. A., por conta da Verba 411 — Consignação 3. — Empenho n. 426. — Registe-se.

Officio n. 463-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 585\$, a favor de Daniel Corrêa & Cia., por conta da Verba 410 — Consignação 3. — Empenho n. 477. — Registe-se.

Officio n. 464-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 419\$, a favor de Daniel Corrêa & Cia., por conta da Verba 410 — Consignação 3. — Empenho n. 481. — Registe-se.

Officio n. 465-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 2:380\$, a favor de Ferreira de Mattos & Cia., por conta da Verba 404 — Consignação 3. — Empenho n. 299. — Registe-se.

Officio n. 466-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 1:365\$, a favor de Ferreira de Mattos & Cia., por conta da Verba 403 — Consignação 3. — Empenho n. 298. — Registe-se.

Officio n. 467-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 247\$, a favor de Ferreira de Mattos & Cia., por conta da Verba 402 — Consignação 3. — Empenho n. 309. — Registe-se.

Officio n. 468-CC, de 19 de julho de 1941, na importância de 2:340\$, a favor de Ferreira de Mattos & Cia., por conta da Verba 401 — Consignação 3. — Empenho n. 297. — Registe-se.

Officio n. 477-CC, de 21 de julho de 1941, na importância de 2:150\$, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 405 — Consignação 2. — Empenho n. 398. — Registe-se.

Officio n. 478-CC, de 21 de julho de 1941, na importância de 640\$, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 407 — Consignação 3. — Empenho n. 317. — Registe-se.

Officio n. 479-CC, de 21 de julho de 1941, na importância de 6:960\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 405 — Consignação 3. — Empenho n. 155. — Registe-se.

Officio n. 480-CC, de 21 de julho de 1941, na importância de 3:480\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 408 — Consignação 3. — Empenho n. 151. — Registe-se.

Officio n. 482-CC, de 21 de julho de 1941, na importância de 1:782\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 410 — Consignação 3. — Empenho n. 126. — Registe-se.

Officio n. 844-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 5:771\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 405 — Consignação 3. — Empenho n. 202. — Registe-se.

Officio n. 485-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:068\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 403 — Consignação 3. — Empenho n. 204. — Registe-se.

Officio n. 486-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 7:080\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 405 — Consignação 3. — Empenho n. 237. — Registe-se.

Officio n. 487-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 600\$, a favor de Cartonagem Luso-Americana Ltda., por conta da Verba 401 — Consignação 3. — Empenho n. 190. — Registe-se.

Officio n. 492-CC, de 2 de julho de 1941, na importância de 180\$, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia., por conta da Verba 405 — Consignação 3. — Empenho n. 341. — Registe-se.

Officio n. 493-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 4:320\$, a favor de Waldemar C. Pinto & Cia. Ltda., por conta da Verba 405 — Consignação 3. — Empenho n. 268. — Registe-se.

Officio n. 494-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:140\$, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da Verba 410 — Consignação 3. — Empenho n. 530. — Registe-se.

Officio n. 496-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:140\$, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da Verba 410 — Consignação 3. — Empenho n. 530. — Registe-se.

Officio n. 498-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:280\$, a favor de Reitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 409 — Consignação 3. — Empenho n. 346. — Registe-se.

Officio n. 499-CC, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:240\$, a favor de Augusto Marques, por conta da Verba 411 — Consignação 3. — Empenho n. 320. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.822-41, — José Gorgulho Nogueira — Deferido. — Havendo atingido a maioria, a 20 de novembro de 1940, o pensionista — Jano, filho do ex-contribuinte José Gorgulho Nogueira, reverte a quota inicial atribuída ao mesmo Jano, para seu irmão Paris, ainda pensionista, nos termos da letra b do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assinei a apostila de reversão.

N. 17.182-41 — Adelino Gonçalves França — Deferido. — Restitua-se a quantidade de 246\$0

N. 18.018-41 — Antonio Domingos de Souza — Deferido. — Restitua-se a quantia de 36\$0.

N. 14.202-41 — Antonio Lopes Rodrigues — Processo n. 44.202-941 (cabea petição n. 7.653 de 1937). — Deferido. Dispõe a letra h do art. 1.º do decreto n.

N. 44.202-41 — Antonio Lopes Rodrigues. — (cabea a petição n. 7.653 de 1937). — Deferido. Dispõe a letra h do artigo 1.º do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937: "os contribuintes que discordarem do disposto neste decreto e, com expressa desistência, para sempre, do direito ou aumento a que se refere a letra a deste artigo, o declararem oficialmente, dentro de sessenta dias contados da promulgação dele, serão mantidos na situação em que se encontrarem". — A lei concedeu um prazo, prorrogado até 15 de abril de 1937, por força do decreto n. 5.933, de 30 do mesmo ano, para que os contribuintes fizessem expressa declaração de vontade concernente a facultativa majoração da pensão. Os diplomas acima citados permitiram que os contribuintes escolhessem dentro de certo lapso de tempo, o regime conveniente à sua economia e previdência, significando a locução "para sempre" que, esgotado o prazo concedido, as desistências entradas regularmente seriam irrevogáveis e, assim, permaneceriam os mutuários desistentes na mesma situação em que a lei os colhera. Evitou o legislador destarte, que aos contribuintes fosse facultado modificar, em qualquer tempo e com prejuízo econômico para a Instituição, e, portanto, para a coletividade, o regime da pensão, segundo as conveniências pessoais supervenientes. Corroborando este ponto de vista o fato da letra b do art. 1.º do citado decreto 175 de 1937, estabelecer que a diferença resultante do aumento (jôia e mensalidade), só começaria a ser cobrada em folha, em seguida à

terminação do prazo referido na letra h (prorrogado). — Por outro lado, a legislação concernente ao Montepio dos Empregados Municipais — instituição que tem por fim conceder pensões aos herdeiros ou legatários de seus contribuintes — quando suscetível de dois sentidos, deve ser adotado aquele do qual resulte o menor inconveniente à sua finalidade, desde que não haja prejuízo para terceiro nem fira a própria economia. — A vista do exposto, não vejo como julgar inaceitável a petição em exame, entrada dentro do prazo legal — 22 de fevereiro de 1937 — na qual o peticionário diz textualmente que "refletindo melhor, resolveu majorar a pensão e nestas condições declarar que fica sem efeito a petição anterior", esta de desistência dos favores do mencionado decreto n. 175 de 1937. — Decidir do modo contrário seria ao meu ver "odiosa restringenda". — Por não prevista na lei, deixo de considerar a desistência oral referida a fls., sendo argumento decisivo para o caso o fato do requerente não ter apresentado o título de nomeação na época própria.

N. 18.909-41 — Adriano Pinto Corrêa. — Deferido. Assinei apostila retificando para 250\$0, o aluguel do prédio sito à rua Guineza n. 48 (antigo), a partir de 1 de setembro vindouro, à vista do que consta do presente processo. Promova a retificação do número do imóvel em questão.

N. 18.908-41 — Helena Gusmão Leal da Silva. — Deferido. Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 205\$0.

N. 18.561-41 — Serviços Hollerith S.A. — Pague-se.

N. 18.401-41 — Antonio de Souza Carvalho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 85\$0, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 17.408-41 — Octavio José da Fonseca. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão deixada pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Octavio José da Fonseca, cujo decesso ocorreu em 8 de julho transato, pensão instituída nos termos do art. 46 do decreto n. 3.397, de 9-5-1930. A vista da documentação autuada no processado e de acordo com o n. 1 do art. 47 do supra citado decreto n. 3.397-1930, cabe a mesma pensão, metade à viúva do contribuinte falecido, dona Adelia Conceição da Fonseca, e a outra metade à filha maior e solteira, D. Paula Fonseca, observado o disposto no parágrafo único do art. 60 da referida lei. Cobre-se o débito de 618\$0, apurado por ocasião do encerramento da conta corrente do *de-cujus*, da pensão pelo mesmo instituída, em 20 prestações mensais de 30\$9. Assinei os títulos de pensionistas, para os fins de direito.

N. 19.133-41 — Romeu Plácido Vaz Lobo de Freitas. — Cobre-se o débito de 668\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.531-41 — Alfredo Fernandes Ferreira. — Cancele-se a fiança relativa ao prédio da rua Jayme Benevolente n. 45, a partir de 30 de junho transato, à vista da declaração do locador e locatário.

N. 19.313-41 — Olga Pereira de Castro Neves. — Deferido. Restitua-se a quantia de 67\$5.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 23 de agosto de 1941

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO:

Processo n. 15.979-41 — Marília Marques da Costa. — Faça declaração de família.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 11.667-41 — Irene Miranda Monteiro. — Queira comparecer ao meu gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

N. 15.111-41 — Lindoval Fraga — Octaviano Macario do Nascimento, matrícula n. 9.871. — Compareça a este Montepio, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 58

Contrato de empreitada que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e os Srs. Pegado, Sousa & Comp. Ltda.

Aos 22 dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pio Borges do Castro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram os Srs. Pegado, Sousa & Comp. Ltda., com sede à avenida Graça Aranha n. 40, representados por seu sócio Dr. Sílvio Miranda Freitas, daqui por diante denominados segunda contratante, os quais declararam que vinham assinar, como assinam, o presente contrato para construção da obra bruta do Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico Oswaldo Cruz, de acordo com a proposta que apresentaram na concorrência pública n. 25, em 12 de julho do cor-

rente ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito em despacho no ofício n. 60, de 28 de março do corrente ano, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 8 de agosto do corrente ano, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A segunda contratante se obriga a construir a obra bruta do Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico Oswaldo Cruz, em terreno de propriedade da primeira contratante, à rua D. Ana Neri n. 113, nesta Capital, compreendendo os seguintes serviços: movimento de terra, fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, cobertura, impermeabilizações, calhas e condutores para águas pluviais, obedecendo os detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo senhor Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, doutor José Goyanna Primo, e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste, subordinando os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras de arte, nos termos das mencionadas especificações e detalhes e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros: o que estiver delineado ou escrito em qualquer um deles, considerar-se-á obrigação, como se em todos estivesse estipulado; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar qual o serviço que deverá ser feito.

Segunda — O preço da obra contratada é de 1.756:700\$0 (mil setecentos e cinquenta e seis contos e setecentos mil réis), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — Para execução de quaisquer acréscimos, ou para deduções que, a juízo do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e nos termos da cláusula sétima das especificações se tornarem necessários durante a construção, prevalecerá, para as deduções, o orçamento feito pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, proporcional à proposta da segunda contratante, que fica fazendo parte integrante deste, podendo a primeira contratante, para os aumentos, proceder à nova concorrência.

Quarta — A primeira contratante obriga-se a fazer o pagamento da obra contratada à segunda contratante, em moeda corrente e em seis prestações, nas seguintes condições: 1.ª, 296:000\$0 (duzentos e noventa e seis contos de réis), quando feitos o movimento de terras, aterro do prédio, lage impermeabilizadora e um quinto da estrutura de concreto armado, estando incluídas as fundações e lages armadas; 2.ª, 394:000\$0 (trezentos e noventa e quatro contos de réis) quando feito mais um terço do volume total de concreto armado, incluindo as fundações e lages armadas; 3.ª — 359:000\$0 (trezentos e cinquenta e nove contos de réis), quando terminados um terço das paredes externas e internas e mais um quinto da estrutura de concreto armado, incluindo as fundações e lages armadas; 4.ª — 208:000\$0 (duzentos e oito contos de réis), quando terminados mais um sexto das alvenarias e mais um oitavo das estruturas de concreto armado, incluindo as fundações e lages armadas; 5.ª — 206:000\$0 (duzentos e seis contos de réis), quando terminado mais um sexto das alvenarias e terminada a estrutura de concreto armado, incluindo as fundações e lages armadas; 6.ª — 293:700\$0 (duzentos e noventa e três contos e setecentos mil réis), quando terminada e aceita a obra que é objeto do presente contrato.

Quinta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará sem interrupção até cento e oitenta dias depois de iniciada, quando estará completamente terminado, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de dois décimos por cento sobre o valor total das obras, por dia que demorar a entrega.

Sexta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quinta, nas que estão estipuladas na cláusula undécima das especificações.

Sétima — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório da obra um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que diariamente, a segunda contratante ou seu representante, aporá o "Ciente".

Oitava — A segunda contratante manterá à frente das obras um contra-mestre habil e prático que, na ausência sua, a representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Décima — O pagamento das multas que, porventura, forem impostas, será efetuado em quarenta e oito horas a partir de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante para garantia da execução deste contrato.

Undécima — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de dezanove de dezembro de mil novecentos e quarenta, devidamente empenhada, na importância de 1.756:700\$0 (mil setecentos e cinquenta e seis contos e setecentos mil réis), correrá por conta da verba cento e quatro-

quatrocentos e treze do referido decreto-lei, consignação quatro, sub-consignação um, parágrafo três, Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Duodécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de 176:000\$0 (cento e setenta e seis contos de réis), em apólices federais de um conto de réis cada uma, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 6429 que neste ato exhibe, caução esta que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Décima terceira — Além das penalidades previstas nas cláusulas quinta e sexta, reserva-se a primeira contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda, em benefício da primeira contratante das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima quarta — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quinta — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima sexta — Para os efeitos legais, terá este contrato o valor de 1.756:700\$0 (mil setecentos e cinquenta e seis contos e setecentos mil réis), estando isento de selo federal "ex-vi" do disposto no artigo trinta e cinco, letras a) e b), da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis e da circular número quatro, do Gabinete do Sr. Prefeito, datada de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

Décima sétima — Para o fim previsto nas cláusulas décima e décima terceira, a segunda contratante confere à primeira plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastarem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima oitava — Desfalcada a caução pelo pagamento de qualquer multa, fica a segunda contratante obrigada a completá-la dentro do prazo de oito dias contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima nona — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia n. 504, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 5:274\$0 (cinco contos e duzentos e setenta e um mil réis), cobrada de acordo com o decreto número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, lavrei o presente em livro próprio, de acordo com a minuta aprovada pelo Sr. Prefeito, em doze de agosto do corrente ano, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de agosto de 1941. — *Pío Borges*. — *Pegado, Souza & Cia. Limitada*. — *Lauro Coelho*, testemunha. — *Antonio de Almeida Valente*, testemunha. — *Jayme Pereira Baptista*.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE AGOSTO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	4:698\$8
Estácio	5:646\$6
Laranjeiras	655\$3
Copacabana	1:385\$9
São Cristóvão	4:403\$8
Tijuca	272\$0
Vila Isabel	607\$1
Madureira	962\$8
Penha	644\$5
	19:276\$8
Distritos	1:788\$5
Teatros e diversões	63:710\$0
Renda de selos	
Total	84:775\$3

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1941

Cobrança amigável	
Imposto predial de 1940	18:419\$7
Imposto predial de 1939	19:820\$3
Imposto predial de 1938	11:165\$1
Imposto predial de 1937	3:287\$9
Imposto territorial de 1940	3:114\$2
Imposto territorial de 1939	4:080\$3
Imposto territorial de 1938	2:818\$1
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	129\$4
Imposto de transmissão "causa-mortis"	25:016\$9
Imposto de licenças de 1941	3:187\$1
Imposto de licenças de 1940	817\$7
Imposto de licenças de 1939	564\$3
Caçamento	2:063\$0
Cobrança judicial	
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	78:632\$8
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1937	878\$0
Multas	5:200\$0
Total	179:231\$4

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 22 de agosto de 1941:

08. Impostos sobre animais	1:295\$6
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	34:635\$2
22. Taxa de expediente	201\$0
26. Taxa dos serviços municipais	4:546\$1
27. Renda dos cemitérios	2:985\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:683\$0
30. Renda do Entrepósito	3:463\$7
32. Renda dos mercados, feiras e postos	918\$2
33. Renda dos matadouros	3:770\$2
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	357\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	1:600\$0
34/5 Renda dos serviços de fiscalização de carnes	210\$0
50. Eventuais (multas)	2:590\$0
Total	57:434\$0

Foram emitidas 117 certidões na importância de 57:434\$0 (cinquenta e sete contos quatrocentos e trinta e quatro mil réis).

Edits e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MEIER

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de agosto, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, à rua Dias da Cruz n. 19, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 31 de julho de 1941.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 7-S/A

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do mês de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, serão recebidas propostas para execução de obras complementares, de acordo com as especificações no D.P.A., nas escolas primárias que se acham em construção em Jacarepaguá, Vicente de Carvalho e Cavalcanti, correndo as despesas pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

As firmas inscritas poderão obter especificações e quaisquer outros esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — *Raul do Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 31**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro do corrente ano, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de um prédio escolar, tipo de 12 classes, na rua Ilurbides Esteves, esquina da rua Costa Nunes (Vila Comari), em Campo Grande.

As plantas, especificações e demais condições referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá à conta da verba 104-413, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 15 de agosto de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 169**

Faço público que no dia 30 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 17 do Serviço de Divulgação — Autorização em 15-8-41

1. Mesa "Casati", com 0,68 de altura, 1,23 de largura, 0,40 de profundidade, em tubo de aço cromado, e sem gaveteiros e prateleira, e montada com o seguinte material: 3 pick-ups a cristal, 3 motores, 3 amplificadores, 3 pares de fones — Três mesas — Uma.

2. Mixer "Western Electric" tipo n. 116 com válvulas — Um mixer — Um.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega: Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º Serviço de Divulgação.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 408-200, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 16 de agosto de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 170****GRUPO 36**

Faço público que no dia 5 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 122, do C.M.P. "Oswaldo Cruz" —

Autorizada em 8-8-1941

1. 36-F-050. Filmes para radiologia, "Kodak", sendo:

a) de 30x40 — Sessenta dúzias — Dúzia.

b) de 24x30 — Noventa dúzias — Dúzia.

Requisição feita pelo ofício n. 74, do C.O.E. "Zefirino de Oliveira"

Autorizada em 15-8-1941

1. 36-F-050. Filmes oclusas "Kodak" — Seis caixas — caixa.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega: Para a primeira requisição, rua Ana Neri n. 113.

Para a segunda requisição, Avenida Paulo de Frontin n. 128.

Prazo de entrega: 15 dias.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 411-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de agosto de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 171****GRUPOS 2, 9 e 11**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Especie do material:

Cimento "Portland" — Talha triplex — Tarracha de passo — Tenaz de aço — Azulejo branco — Cal virgem — Friso de peroba de Campos — Peroba de Campos em viga.

Local da entrega: Para todas as requisições — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Observações: A despesa resultante correrá pela verba 410-300.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de agosto de 1941. — *Raul de Faria*, presidente.

DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES

Dando cumprimento ao artigo 30, alínea h, da Resolução de 8 de maio do corrente ano, faço ciente que as audiências do diretor serão dadas, às terças e quintas-feiras, das 14 às 16 horas, aos interessados nos assuntos de serviço do Departamento.

D.P.A. — Rio de Janeiro (D.F.), 23 de agosto de 1941. — *Alvaro Pavan*, chefe do 3-PA.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA****EDITAL N. 43**

Devendo ser iniciada a revisão de valores das propriedades ainda não revistas para a arrecadação do imposto predial de 1942, torno público, para conhecimento dos interessados, que os proprietários de imóveis ou seus representantes legais são obrigados a comunicar, dentro do prazo máximo de 30 dias, quaisquer variações para mais ou para menos nas importâncias constitutivas do valor locativo de seus prédios, bem como quaisquer outras alterações nos característicos dos mesmos, como — demolição, desabamento, incêndio ou ruína (art. 8 do decreto-lei 157 de 31-12-937).

Para tal fim deverão preencher e entregar na sede do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas) uma ficha de alterações para cada prédio, cujo modelo impresso o Protocolo do Departamento lhes fornecerá gratuitamente.

Incorrerão nas penalidades cominadas pelo decreto-lei 157 os contribuintes que deixarem de entregar as fichas de alterações a que são obrigados ou que nelas exararem declarações falsas visando sonegar o imposto.

Departamento da Renda Imobiliária, 16 de agosto de 1941. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da licença do mesmo despachante apresentá-las nos Departamentos dentro de trinta dias.

Em 8-8-941 — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL**

O chefe do Serviço de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no empenho de facilitar aos Srs. contribuintes o pagamento desses impostos, e atendendo a que no dia 1 de setembro p. vindouro termina o 1.º prazo dos lotes ns. 1, 2 e 3, pede a atenção dos mesmos para o seguinte:

1.º, tempo de trabalho nos Distritos de Arrecadação — das 11 às 15 horas, exceto aos sábados, dia em que serão atendidos das 11 às 13 horas;

2.º, todos os contribuintes que se encontrem no recinto dos Distritos de Arrecadação dentro desse horário serão atendidos;

3.º, em benefício da segurança dos Srs. contribuintes e da regularidade do serviço, o horário será observado *rigorosamente*;

4.º, com o objetivo de evitar atropelo, é de toda a conveniência que os Srs. contribuintes não esperem os últimos dias dos prazos, sendo este o único meio de evitar possíveis demoras na ocasião do pagamento;

5.º, este Serviço atenderá, com prazer, a quaisquer reclamações justas, que podem ser feitas, inclusive, pelo telefone: 43-4800 — Ramal 228.

Departamento do Tesouro, em 20 de agosto de 1941 — *Laura Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**Serviço do Preparo da Dívida****(4 T. S.)****SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS — EMPRÉSTIMO BERGAMINI**

Ficam convidados todos os possuidores de cautelas do Empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto 3.462, de 1931 — a comparecerem nesta Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices), nos pró-

ximos dias 25 e 26 do corrente, das 14,15 às 14 horas, afim de substituírem as referidas cautelas pelos respectivos títulos definitivos.

As cautelas deverão estar com os coupons pagos até o coupon 15 inclusive. Os demais coupons de ns. 16 a 21 só serão pagos nos títulos definitivos.

Serviço do Preparo da Dívida — Em 23 de agosto de 1941. — *May Morrissy*, escriturário, matrícula 491. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço, matrícula n. 472.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

Serviço do Preparo da Dívida

(4 T. S.)

JUROS ATRAZADOS

Este Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) continuará a receber, até o próximo dia 29 do corrente, dentro do nosso horário, os coupons atrasados dos diversos Empréstimos desta Prefeitura exetutando os que vão abaixo discriminados:

20.000:000\$0 — Decreto 955 de 1914.

16.324:800\$0 — Decreto 1.999 de 1924.

40.000:000\$0 — Decreto 3.264 de 1930.

Serviço do Preparo da Dívida — Em 23 de agosto de 1941. — *May Morrissy*, escriturário, matrícula 491. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço, matrícula 472.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Gomes Pedrosa, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo terreno, sito à rua Clemente, junto e antes do n. 345, convidado a comparecer na sede do 4.º D. Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.089.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Eduardo Peres, residente ou encontrado à rua Almirante Cockrane n. 213, que se encontra ausente em lugar ignorado e responsável pelo prédio n. 16 da rua Conde de Bonfim n. 242, convidado a comparecer na sede do 7.º D. Sanitário, sito à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 295, expedido para o local acima.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Gomes Pedrosa, responsável pelos terrenos da rua São Clemente, junto e depois do n. 329, encontrado ou residente à rua do Ouvidor n. 59, 3.º andar e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 4.º D. Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.090.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Inhaúma

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 23 de setembro próximo não forem reformadas:

71.524. Antonio Moreira.

18.072. Anna Rodrigues Costa.

48.410. Clementina Amorelli de Pinho.

48.478. Maria Carneiro.

17.700. Gabriel Virás Lanor.

17.660. Maria Fernandes Maciel.

17.744. Agenor Campista.

17.772. Rubens de Carvalho.

17.792. Adriana Rosa de Jesus.

17.530. Octacilio Ferreira de Aguiar.

17.816. João Gomes da Soledade.

17.916. José de Miranda.

17.554. Francisco Caetano dos Santos.

17.626. Odette de Abreu Moreira.

17.666. Anna de Andrade Gomes.

17.686. Amelia Antunes.

17.738. Adão Augusto Stum.

17.948. Domingos Adelino Silva.

18.041. Manoel José de Almeida.

17.912. Ignez Rodrigues da Costa.

18.086. Adhemar dos Santos Vianna.

18.098. Mercedes da Gloria Faria.

18.114. Jorge Cunha.

18.120. Eduardo Augusto Dias Carvalho.

18.124. Judithe Maria Clara.

18.126. Pedro Celestino da Silva.

18.132. Ermelinda Pinto Ballard.

18.136. João Paulo da Rocha.

18.070. Florisbella Rego Lima.

18.116. Custodia Guimarães.

18.148. Jayme de Almeida Martins.

18.158. Joaquim Fernandes do Amaral.

18.160. Palmyra da Costa Lima.

17.972. Maria Esmeria Lacerda Vicira.

10.166. Maria Joanna da Conceição.

10.306. Benjamin Oliveira Costa.

10.382. Carlos Gonçalves do Valle

10.450. Sebastiana Alves.

6.120. Maria Eugenia Marques Maia.

6.460. José Gil Nunes.

18.156. Sebastiana Soares Souza Ribeiro.

18.172. Leovegilda Moura Dantas.

13.180. Moacyr da Costa Braga.

26.670. José Marinho da Cunha.

26.676. Jorge Emilio do Nascimento.

26.678. Orlando Pacheco dos Santos.

26.682. Antonio Domingos Coelho.

26.680. Margarida Mendes Neves.

23.904. Fortunato José da Costa.

8.764. Jovina de Souza.

9.006. Maria Lopes.

9.018. Maria Joaquina de Araujo e Silva.

9.056. Iracy Fortunata Caetano.

9.124. Iracema Guilhermina da Silva.

9.192. Alaide de Oliveira Lopes.

9.130. Pedro de Oliveira Rosa.

9.206. Terencio Chaves.

9.216. Arnaldo Ribeiro de Miranda.

9.350. Jacintho Mathias Gaspar.

23.430. Abelardo Gomes Paços.

7.562. Ignez Pereira de Azevedo.

10.974. Manoel José Affonso.

21.408. Maria Paixão Nunes.

17.184. Eva de Carlos.

13.132. Maria Candida.

8.728. Paulo Degering.

8.732. Dyonisio Theodoro.

8.736. Eugenia Candida da Rocha Machado.

8.854. Luiz Pereira Martins.

8.852. Pedro Alves de Lima.

8.928. Gustavo Burlamaqui Caetano Silva.

9.380. Rito Alves da Rocha.

17.298. Justina Santos Toledo.

17.304. João dos Santos Teixeira.

4.914. Maria da Gloria Freire de Lucena.

21.292. Aluisio de Oliveira Cesar.

23.504. Oswaldo Rosa.

23.488. José Ferreira Penteado.

23.526. Arturzilia de Araujo Braga.

23.700. João Augusto Barbosa.

19.630. Custodio do Espirito Santo.

19.736. Virgilio José dos Santos.

19.876. Claudina Rosa de Jesus Paranhos.

20.018. Leopoldo Borges Pereira.

7.326. Luiz Freire.

19.800. Risalinda de Aguiar Rocha.

19.806. João Antonio Braga.

19.818. Luciano Pedreira.

19.936. Agenor dos Santos Pereira.

19.968. Ignacio Alves Gonçalves.

20.152. Permino Vicente Braga.

8.960. Leonor Pereira da Costa.

20.038. Hipolita Amancia M. Conceição.

23.040. Procopio José de Rezende.

22.844. Gertrudes da Cunha Moraes.

23.080. José Leite Guimarães.

23.042. José do Espirito Santo.

22.878. Guiomar da Conceição Torres.

22.918. Humberto.

22.920. Mariana Constância de Azevedo.

23.008. Amelia Pegado Goulart.

23.092. Samuel Rego Cavalcanti Silva.

23.714. Mario João Von Dollinger.

32.722. Hermano Frederico Brauns.

32.726. Dulcinéa da Silva.

32.730. Mariano Soares Raposo.

32.728. Daniel Luiz de Moura.

7.230. Maria Angela de Souza Barroso.

27.168. João Pinto Torres.
 22.724. Ary Kerner Barbariz.
 5.456. Maria José dos Santos Rosa.
 32.736. Ludovina Lopes.
 32.738. Antonia Alves Carneiro de Azevedo.
 23.540. Maria Rosa Sant'Anna.
 23.522. Raul Guerra.
 23.294. Manoel Alves Dias.
 23.148. Maria Henriqueta Chaves Pereira.
 23.116. Henrique Moreira.
 32.732. Jorge da Silva Carvalho.
 23.214. Léa Pimentel.
 32.740. José Coutinho da Finscca.
 32.734. Arminda Dias Ribeiro.
 32.742. Leonadia Monteiro.
 32.744. Maria Libania Wilken.
 32.748. Maria Pereira da Silva.
 32.746. Zulmira Moreira de Mattos.
 32.750. Octacilio Duarte.
 32.760. Julia Maria Ribeiro.
 32.754. Carmelita Conceição Ferreira.
 32.756. Zulmira Antonina da Silva.
 32.758. Maria José de Castro.
 32.762. Domingos Valentim dos Santos.
 32.752. José Maria Cardoso da Costa.
 32.764. Irene da Silva.
 32.766. Bernardina de Lima Trindade.
 32.768. Juracy Graça Costa.
 32.770. João Dias Corrêa.
 32.772. Olga Ambrosio de Medeiros.
 32.774. Manoel Pacheco da Silva.
 32.776. Genesis Fernandes Lima.
 32.778. Anna Ferreira.
 32.780. Joaquim Antonio Abisulo.
 32.782. Liberato Pio de Assis.
 32.784. José Sampaio Soares.
 32.786. Antonia Marinho de Araujo.
 32.788. Joaquim da Silva Camarinha.
 32.790. Armanda Malta Marques.
 32.792. Antonio Silveira da Rosa.
 32.794. Adelina Barbosa Meira.
 32.796. Philamena Corrêa.
 32.798. João Silveira Rodrigues.
 32.800. Laudelina Haydt Mendes.
 32.802. Carmen Fontes.
 32.804. Maria Vianna.
 32.806. Manoel Fernandes da Silva.
 32.808. Jorge Ferreira Barroso.
 32.810. Maria Sebastiana Sampaio.
 1.164. Porfirio Francisco de Paula.
 32.814. Manoel Simões Pedro.
 32.816. Adelaide de Oliveira.
 32.818. Iracema Baptista Figueiredo.
 32.820. Maria Duarte.
 32.822. Walter Clemente Pereira.
 32.824. Alencar Nogueira do Nascimento.
 32.826. Ambrosina da Silva Lessa.
 32.828. Dolores Martins Y Martins.
 32.830. Rosa Maria.
 32.832. Carlos Augusto Hopcke.
 32.834. Paula Luiza Pires.
 32.836. Alcino Lopes.
 32.838. Helio dos Santos Rodrigues.
 32.840. Dolores Fontes Costa.
 32.842. Olimpio José de Souza.
 32.850. Delphina Barbosa de Andrade.
 32.844. Olga de Araujo Gomes.
 32.846. Carolina Roque Guimarães.
 32.852. Jovino d'Avila Pelejar.
 32.848. Bernardina Leal da Silva.
 32.854. Aristides Christovam de Oliveira.
 32.856. Vicente Alves da Silva.
 23.552. Serapião de Oliveira.
 32.864. José Cabral.
 32.860. Antonio Henrique Ferreira.
 32.858. Francisco de Paula N. Silva.
 32.866. Olga Dias Coutinho.
 32.868. Ludovina da Conceição Silva.
 32.870. José Ferreira.
 32.872. Carolina Burlamaqui da Costa.
 32.874. Caridade Maria de Jesus.
 32.876. Ezilda Rodrigues de Mattos.
 32.878. Sebastiana Santos.
 32.884. Umbelina Maria da Conceição.
 32.882. Brasilina da Selva.
 32.886. Francisco Pinto de Barros.
 32.888. Iracema Machado.
 32.890. Marionilo Vicente Junior.
 32.89. Maria Luiza de Souza.
 32.894. Guilherme Estrella.
 32.896. Isabel de Andrade.
 32.898. José Medeiros.
 32.900. Juracy da Conceição Martins.
 32.902. Chrispiniano Alves Antunes.

32.904. Maria Loureiro Vença.
 32.906. Carmen dos Santos.
 32.908. Amelia da Rocha Tavares.
 32.910. Laura de Jesus Fernandes.
 32.912. Maria Florinda de Gouvêa.
 32.914. Adelaide Amelia Duarte.
 27.088. Lourdes Rodrigues Otero.
 27.568. Olivia Fernandes.
 7.306. José de Almeida.
 18.154. Maria da Silva Ramos.
 10.300. Manoel Jesuino das Chagas.

Relação das sepulturas rasas de infante cujos prazos se acham findos

Número — Nome

3.027. Roberto.
 3.033. Elizabeth.
 3.035. Celia.
 3.039. Zulmira.
 3.041. Lucia.
 3.043. Acyr.
 3.043. Norma.
 3.053. Olenir.
 3.057. Ivany.
 3.063. Fêto.
 3.067. Fêto.
 3.073. Dulcinéa.
 3.075. Janyr.
 3.077. Aloysio.
 3.079. Jorge.
 3.087. Shirley.
 3.081. Neuza.
 3.083. Paulo.
 3.085. Beatriz.
 3.089. Jurema.
 3.091. Jocelita.
 3.093. Celso.
 3.095. Arlete.
 3.097. Paulo.
 3.101. Vicente.
 3.103. Walter.
 3.105. Marly.
 3.107. Nelson.
 3.113. Antonio.
 3.099. Fêto.
 3.017. Jorge.
 3.125. Iris.
 3.138. Wilson.
 3.-39. Dirley.
 3.141. Adelaide.
 3.143. Jair.
 3.145. Zilma.
 3.149. Oclimar.
 3.151. Alfredo.
 3.153. Melchisedack.
 3.155. Clyde.
 3.157. Maria.
 3.159. Neuza.
 3.161. Déa.
 3.163. Marley.
 3.165. Paulo.
 3.167. Irene.
 3.169. Wilton.
 3.171. Jorge.
 3.173. Fêto.
 3.177. Maria.
 3.181. Jone.
 3.187. Liete.
 3.195. Walter.
 3.193. Eryl.
 3.189. Mirthes.
 3.187. Manoel.
 3.183. Antonio.
 3.299. Jayme.
 3.199. Sebastião.
 3.201. José.
 3.203. Péricles.
 3.205. Alberto.
 3.207. Inez.
 3.209. Marly.
 3.211. Yedda.
 3.213. Jorge.
 3.215. Heleny.
 3.221. Orlando.
 3.225. Dilma.
 3.227. Maria.
 3.231. Ozair.
 3.237. Maria.
 3.239. Jurema.
 3.241. Antonio.
 3.243. Leda.
 3.245. Rosalita.
 3.247. Salustiano.

3.249. Hildebrando.
 3.251. Berenice.
 3.253. José.
 3.255. Alcides.
 3.259. Wilson.
 3.261. Jarbas.
 3.265. Neyde.
 3.269. Fernandes.
 3.271. Marília.
 3.273. Iza.
 3.275. Therezinha.
 3.277. Carmen.
 3.279. Areandir.
 3.281. Sirenes.
 3.283. Jair.
 3.285. Arcenio.
 3.287. Maria.
 3.289. Eglío.
 3.277. Léa.
 3.301. Lair.
 3.303. Edgard.
 3.307. Gerson.
 3.309. Féto.
 3.315. Jorge.
 3.321. Jadyr.
 3.327. Inete.
 3.329. Maria.
 3.331. Maria.
 3.337. Marly.
 3.345. Lydia.
 3.347. Cléa.
 3.349. Octacília.
 3.351. Vilma.
 3.353. Jorge.
 3.355. Roberto.
 3.357. Clair.
 3.361. Irany.
 3.363. Jorge.
 3.365. Cely.
 3.367. Jurandyr.
 3.369. Mario.
 3.373. Jahyr.
 3.375. Féto.
 3.379. Suely.
 3.381. Reclino.
 3.387. Hortência.
 3.389. Ruy.
 3.395. Marly.
 3.397. Wanderley.
 3.403. Octavio.
 3.405. Maria.
 3.409. Geraldo.
 3.411. Mancel.
 3.413. Ovidio.
 3.417. Maria.
 3.419. Roberto.
 3.421. Djalma.
 3.423. Wanda.
 3.429. Jorge.
 3.431. Clair.
 3.433. Silvano.
 3.435. Helio.
 3.437. Jorge.
 3.439. Walter.
 3.445. Elizabeth.
 3.449. Duarte.
 3.453. Carlomar.
 3.455. Sydney.
 3.457. Sebastião.
 3.463. Oswaldo.
 3.465. Nelson.
 3.407. Dilson.
 3.471. Delmir.
 3.473. Lucia.
 3.475. Djanira.
 3.447. Jorge.
 3.521. Jorge.
 3.513. Arinéa.
 3.515. Aidéa.
 3.511. Getulio.
 3.505. Ida.
 3.501. Oswaldo.
 3.497. Edson.
 3.509. Ruth.
 3.525. Antonio.
 3.533. Virginia.
 4.111. Maroizo.

Carneiros

Número — Nome

4.644. Luiz Roque Pinheiro.
 4.646. Lydia Gomes.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 23 de agosto de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 23 de setembro p. vindouro não forem reformadas.

12.686. Benedicta Maria da Gloria.
 12.688. José de Souza.
 12.690. Maria da Gloria Ferreira da Silva.
 12.692. Iria Marques da Silva Ferreira.
 12.691. Joaquim Gonçalves de Abreu.
 12.696. Porfirio Rodrigues dos Santos.
 12.698. José Gomes de Oliveira.
 12.700. Anna Maria da Conceição
 12.702. Luiz Oliveira de Souza.
 12.704. Antonio Patricio.
 12.706. Firmino da Rocha.
 12.708. Bernardino Barbosa.
 12.710. Zulmira Rodrigues Coelho.
 12.712. Ordelina do Couto.
 12.714. Antonio Ribeiro.
 12.716. Ermelinda Roda.
 12.718. Elza Mendes Fernandes.
 12.720. Jorge Antonio.
 12.722. Léa Margio.
 12.724. Angela Thomazia Marino.
 12.726. Maria Corrêa.
 12.728. Nadir da Costa Ferreira.
 12.730. Rita de Carvalho Maduro.
 12.732. Ovidio da Costa Ferreira.
 12.734. Izolina Furtado Miranda.
 12.736. Albino Martins Pereira.
 12.738. Joaquina da Costa Gomes.
 12.740. Iraci Alves de Almeida.
 12.742. Luiza Alzira da Silveira Sereno.
 12.744. Maria da Conceição.
 12.746. Oméro Reis.
 12.748. Arminda Teixeira Alves.
 12.750. Luiz Rodrigues Moscoso.
 12.752. Americo Dauma.
 12.754. Oscar Agripino Lins.
 12.756. Maria de Oliveira Santos.
 12.758. Francisco Gabriel Torres.
 12.760. Pedro Ferreira Lins.
 12.762. Virginia Maria da Conceição.
 12.764. Alcino Agostinho de Barros.
 12.766. Onofre José de Oliveira.
 12.768. Henriqueta Jovina da Conceição.
 12.770. Maria Barbosa.
 12.772. Maria Theodora de Jesus.
 12.774. Eugenia da Conceição.
 12.776. Theodora da Silva Ricardo.
 12.778. Albertina dos Santos Avila.
 12.780. Emilia Augusta de Azevedo Almeida.
 12.782. José Antonio de Oliveira.
 12.784. Maria de Lourdes da Silva.
 12.786. Iria Gomes Nunes.
 12.788. Maria Saladina Marques.
 12.790. João dos Santos.
 12.794. Gasparina de Araujo.
 12.796. Maria Malva Coimbra.
 12.798. Jovelino Leira.
 12.800. Amelio Roméro de Souza.
 12.802. José Joaquim Novo.
 12.804. Helcívio Alci de Oliveira.
 12.806. Generoso Cardoso.
 12.808. Dulce de Jesus.
 12.810. Felicia Ferreira de Melo.
 12.812. Lucia Cavalcanti.
 12.814. Alfredo Marques.
 12.816. Ayelino de Lemos Filho.
 12.818. Candido Felix Torres.
 12.820. João Paulino Ferreira.
 12.822. Walter Minervino.
 12.824. Moysés Lourenço Bastos.
 12.826. Romana de Jesus Ferreira.
 12.828. Antonio José de Lara.
 12.830. Crispino José dos Santos.
 12.832. Bartholomeu Joaquim Vicente.
 12.834. Abel Silva Santos.
 12.836. Maria Joaquina Candeias.
 12.838. Maria Jovelana da Conceição.
 4.020. João Moreira Gomes.
 12.840. Francisca de Assis Fâro.
 12.842. Orlindina Luciano dos Santos.
 12.844. Zuleika dos Santos.
 12.846. José Braz da Silva.
 12.848. Elvira Moreira das Chagas.
 12.850. Jaime Ribeiro Leite.
 12.852. Manoel Pedro de Alcantara.
 12.854. Maria Honorata de Oliveira.

- 12.856. Abilio José de Macedo.
 12.858. Amelia Geralda das Dolores.
 12.860. Macario Estevão Ferreira.
 12.862. Tertuliano Francisco dos Santos.
 12.864. Ambrosina Elizaria Mendonça.
 12.866. Delfina Ferreira Lopes.
 12.868. Blandina Carolina Aquino.
 12.870. Corina Pereira.
 7.056. Deolinda de Almeida Franco.

Sepulturas razas de infantes, sujeitas a taxa

- 4.791. Mario dos Santos.
 4.793. Georgina Tavares de Almeida.
 4.795. Aparecida Belo dos Santos.
 4.797. Diva Rodrigues.
 4.799. Paulo Ferreira de Souza.
 4.803. Léa Vieira de Matos.
 4.805. Helio da Silva Rocha.
 4.807. Maria do Carmo Machado.
 4.809. Sergio de Aguiar.
 4.811. Creuza Alves.
 4.815. Waldice Dias do Nascimento.
 4.817. Norma dos Santos.
 4.819. Maria de Lourdes dos Santos.
 4.821. Newton Rodrigues.
 4.823. Edir Antonio de Azevedo.
 4.825. Gotardo Cezar Costa.
 4.827. Cezar de Souza Almeida.
 4.829. Maria Madalena Pirro Corvino.
 4.831. Ednéa Rangel da Silva.
 4.833. Alberto Francisco de Souza.
 4.835. Deolindo Antonio da Silva.
 4.837. Djalma da Silva.
 4.839. Manfredo Fernandes Marques.
 4.841. Sebastião Dutra.
 4.843. Izabel de Almeida Lemos.
 4.845. Almir Coelho.
 4.847. Celina Domingos da Silva.
 4.851. Marlene Alves.
 4.853. Alair Octaviano dos Santos.
 4.855. Waldemar.
 4.859. Arlete de Assis.
 4.861. Osmar Prado dos Santos.
 4.863. Nadir Aoves Oronha.
 4.865. Mercêdes dos Santos.
 4.867. Angelo Teixeira da Silva Filho.
 4.869. Eunice.
 4.871. Adalberto Barreto.
 4.873. Nilzeto Marcos.
 4.875. Nilson Sagave Esteves.
 4.877. Pedro Binoto Filho.
 4.879. Abrahão Afra Pinto.
 4.881. Anastacio Mathias.
 4.883. Maria da Conceição.
 4.885. Pedro Domingos.
 4.887. Laurindo Luiz Santana.
 4.889. Manoel Fernandes Nunes.
 4.891. Dulce de Oliveira Dias.
 4.893. Jurandir da Cunha Freitas.
 4.895. Féto.
 4.897. José Bento Pereira Sobrinho.
 4.899. Dircé Amaral Ribeiro.
 4.901. Féto.
 4.903. Jair Azevedo Lima.
 4.905. Alice Martins dos Reis.
 4.907. Iris Escobar Apostolico.
 4.909. Maria José Lopes.
 4.911. Therezinha Pinto Cerqueira.
 4.915. Odilon Antonio da Silva.
 4.917. Enilda Ferreira da Silva.
 4.919. Antcnio Marcelino.
 4.921. Mirian Vieira da Silva.
 4.923. Mari Mesquita.
 4.925. Jandira Lobato.
 4.927. João de Melo.
 4.929. Alberto Barbosa Moraes.
 4.931. Lindomar Pereira Mirandela.
 4.933. Neide Ribeiro de Carvalho.
 4.937. Alvania da Silva Carvalho.
 4.939. Jorge Martins.
 4.941. Nelson da Costa Ferreira.
 4.943. Merenice dos Santos.
 4.945. Luiz Conceição de Azevedo.
 4.977. Dalva Pereira da Silva.
 4.949. Léda Elias dos Santos.
 4.951. Marlene Mesquita.
 4.953. Jorge Carvalho.
 4.955. Sigmar da Silva Gueilo.
 4.957. Celma Almeida de Matos.
 4.959. Job da Costa.
 4.961. Jorge Fernandes do Carmo.
 4.963. Wilma Leite de Santana.
 4.965. Eneidir.
 4.967. Nelio Ferreira.
 4.969. Léa.
 4.971. Féto.
 4.973. Neli de Santana.
 4.975. Maria Jorgina.
 4.977. Anna Luiza Menezes.
 4.979. Joizabel Rodrigues.
 4.981. Waldir Pereira da Silva.
 4.983. Jorge Cristovão.
 4.985. Reilina da Conceição.
 4.987. Antonio Teixeira Filho.
 4.989. Osvaldo Francisco Sobreira.
 4.991. Elvira Fernandes de Castro.
 4.993. Wilson Rosário.
 4.995. Ivete Teixeira de Macedo.
 4.997. João Viana de Mendonça.
 4.999. Gediel Flcristiano da Silva.
 5.001. Osmar Gonçalves Ribeiro.
 5.003. Crispim dos Santos.
 5.005. Dagnaldo José Marins.
 5.007. Boanezio Costa.
 5.009. Ari de Oliveira Lopes.
 5.011. Laudicia Pereira da Cunha.
 5.013. Walter Antonio Araujo.
 5.015. Osvaldo Guedes da Silva.
 5.017. Iris Alves Pinto.
 5.019. Helly Euclides dos Santos.
 5.021. Guaraci Soares.
 5.023. Joaquim da Silva.
 5.025. Jorge Celestino dos Santos.
 5.027. Jorge Inácio dos Santos.
 5.029. Newton Mateus.
 5.031. Wanda Pimentel Campos.
 5.033. Walter Pimentel Campos.
 5.035. Consita Gomes dos Santos.
 5.037. Alzira da Silva.
 5.039. Nair de Souza Lopes.
 5.043. Jair Sales Vanick.
 5.045. Marlene da Silva Sampaio.
 5.047. Policarpo do Espírito Santo.
 5.049. Haroldo Ferreira.
 5.051. Manoel Rosa.
 5.053. Wanderli Luiza dos Santos.
 5.055. Gentilia Teixeira de Melo.
 5.057. Cleonice Corrêa dos Santos.
 5.059. Idemar Martins.
 5.061. Jorge Pereira Neves.
 5.063. Dulce Damasceno Gloria.
 5.065. Marco Vieira.
 5.067. Edméa de Oliveira.
 5.069. Elizabete Alves da Silveira.
 5.071. Manoel da Silva Ramos Neto.
 5.073. Nadir Americo.
 5.075. Féto.
 5.077. Waldir Camillo da Silva.
 5.079. Claudio Gimenes Lucas.
 5.081. Therezinha Ribeiro da Costa.
 5.083. Elcio de Souza.
 5.085. Francisco Carlos Cearençia.
 5.087. Almir Alves da Silva.
 5.089. Elza Ferreira.
 5.091. Neide Pinheiro de Souza.
 5.093. Jurandir Lima Costa dos Santos.
 5.095. Ruth Calheiros de Moura.
 5.097. Creuza Barbosa da Silva.
 5.099. Junelicia Ferreira Gomes.
 5.679. Iris Dias de Oliveira.
 5.101. Lidia Vieira dos Santos.
 5.681. Féto.
 5.683. Adailton.
 5.689. Iraci Cristovão de Oliveira.
 5.691. José Evangelino Teobaldo.
 5.693. Gloria Gomes.
 5.695. Rubens de Oliveira.
 5.697. Paulo de Lima Moreira.
 5.699. Waldir Severino.
 5.701. Shirlei Lopes Torres.
 5.703. Cléa dos Santos.
 5.705. Dario Mota Filho.
 5.709. Olavo Cicero da Silva.
 5.711. Jorge Vieira dos Santos.
 5.715. Féto.
 5.713. Osmar de Oliveira.
 5.717. Maria Penha.
 5.719. Féto.
 5.721. Serlene Góes de Andrade.
 5.723. Marlí Pereira de Avila.
 5.725. Luiza.
 5.727. Djalma Coutinho de Almeida.
 5.729. Recem nascido.
 5.731. Eunice Vitalina de Souza.
 5.733. Ariete dos Santos.
 5.735. Dalva dos Santos.
 5.737. Maria Pereira da Costa.
 5.739. Alex Oliveira Maciel.

- 5.741. Maria José Teodoro.
 5.743. Lidio Moreira da Silva.
 5.745. Haroldo Selva.
 5.747. Norival Dias Moisés.
 5.749. Maria José Silveira.
 5.751. Messias Faria dos Santos.
 5.753. Leda de Carvalho Fernandes.
 5.755. Marlene Fernandes de Oliveira.
 5.757. Maria da Silva Fernandes.
 5.759. Elizabete Canabarro da Silva.
 5.761. Noelia Raimunda da Silva.
 5.763. José Acendino dos Santos.
 5.765. Mercedes da Silva.
 5.767. Therezinha Ferreira Melo.
 5.769. Leopoldo Alves da Silva.
 5.771. Sebastião Felix de Abreu.

Carneiro de infante

21. Helio da Silveira.

Reforma de sepulturas razas**Adultos:**

- 1.878. Augusta dos Santos Ferreira.
 1.974. Maria Izidora de Almeida.
 2.042. Hermogenes Leal da Silveira.
 5.060. Manoel Vicira Borges.
 1.472. Hercilia de Souza.
 1.322. Joaquim Lopes de Menezes.
 2.998. Augusto de Araujo Pimenta.

Infantes:

77. Elza.
 6.197. Carolina de Jesus Pereira.
 53. Zilka Sales.

- 3.177. Arnaldo Cardoso Junior.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 22 de agosto de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Jacarépaguá**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam axisados os interessados de que as mesmas serão abertas até o dia 23 de setembro próximo não forem reformadas:

- 2.630. Maximiano da Silva Miranda.
 2.636. Pedro José Barbosa.
 2.638. Antonio Pinto de Azevedo.
 2.646. Ana Soares da Rocha.
 2.648. Amadeu Augusto dos Santos.
 2.650. Francisco da Silva Lima.
 2.652. Blandina Augusta Matoso.
 2.654. Manuel Rangel Pestana Faria.
 2.656. Benedito Coutinho de Araujo.
 2.658. João Eduardo Borges.
 2.664. Sebastiana Rodrigues.
 2.666. Delfim Lopes da Silva.
 2.668. Petronilo Quirino de Souza.
 2.670. Maria Maledo Cid.
 2.672. José Lopes Marinho.
 2.674. Mario Pinto.
 2.676. Crisanto Cordeiro.
 2.678. Clodomiro Ferreira Leitão.
 2.680. Nestor Cecino Jage.
 2.682. João Afonso dos Santos.
 2.686. Epaminondas Pinto Moreira.
 2.688. João Bom Fim.
 2.690. José de Lentos.
 2.692. Militão Argemiro Soares.
 2.696. João Domingos de Almeida.
 2.698. Antonio Pedro Cardoso dos Santos.
 2.708. Antonio Quintiliano.
 2.710. José Batista dos Santos Irmão.
 2.712. José Cunha.
 2.714. Paschoal Messere.
 2.716. Manuel Francisco Ribeiro.
 2.718. Danilo Joia.
 2.720. Darci de Oliveira Consul.
 2.722. Frutuoso José da Rocha.
 2.724. Joaquim Ribeiro.
 2.728. Alfredo Martins Trindade.
 2.730. Felida da Silva Pinto.
 2.732. Antonio José Rezende.
 2.736. Eulalia Coelho Leal.
 2.738. Inez Mariar Gomes.
 2.740. Joana Manuelino de Souza.
 2.742. Izidro Botelho Guerra.
 2.744. Bento Augusto Dias Teixeira.
 2.746. Manuel Corrêa Reis.
 2.854. Avelino José Esteves.
 2.864. Jaraci.
 2.882. José Franco do Amaral.
 2.902. Maria de Souza Rumbelsperger.

- 2.930. Margarida Milesi.
 2.932. Victor Menezes.
 3.404. Antonio Rosa Vieira.
 3.424. Rosa Guida Capri.
 3.436. José de Oliveira Filho.
 3.470. Maria de Azevedo.
 3.480. Oscar Augusto Teixeira.

Sepulturas rasas de indigentes**Numeros — Nomes**

- 2.700. Manuel Francisco das Chagas.
 2.702. João Honorio dos Santos Filho.
 2.726. Manuel Afonso Peres.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa**Numeros — Nomes**

- 3.379. Nila Ranurad da Silva.
 3.281. Rosaria Luciano.
 3.383. Jorge Martins Garrido.
 3.385. Jaime Vaz da Silva.
 3.387. Valter Mercadante.
 3.391. Manuel Muniz.
 3.393. João Marques Brito.
 3.397. Hilda Daniel Cardoso.
 3.399. José Medeiros dos Santos.
 3.401. Ivonete Rosa.
 3.403. Antonio Eugenio.
 3.405. Elial Jacinto.
 3.407. Leda dos Santos.
 3.409. Orlando dos Passos.
 3.411. Orlando Daniel Cardoso.
 3.413. Celina Sabino.
 3.415. Mana da Conceição.
 3.417. Leda dos Santos.
 3.419. Alice Ferreira.
 3.423. Maria da Silva Cruz.
 3.425. Darci Pio dos Reis.
 3.427. José Teixeira Couto.
 3.429. Zilá Alves Pereira.
 3.431. Cidene José Corrêa.
 3.433. Maria Domingues.
 3.435. Gin Garcia Ventura.
 3.437. Helio Teixeira dos Anjos.
 3.441. Elina da Gloria Pereira.
 3.443. Joaquim Nascimento.
 3.445. Odete Menezes de Matos.
 3.447. Sidnei Termo de Melo.
 3.449. Valter Damasio dos Santos.
 3.451. Maria Isabel.
 1.093. Valter Carreiro.
 2.393. Newton.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de agosto de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Director, ficam cientificados os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e fipalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Director, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Manoel Vitorino n. 46, General Polidoro n. 68 e Filomena Nunes n. 1.071.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE OBRAS****Serviço de Topografia**

(4-OB)

De ordem superior, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 5.000, de 1-7-1937, foram iniciadas as revisões de numeração na praça Rio Grande do Norte e rua Capi-

tulino, no 9.º Distrito — Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

PRAÇA RIO GRANDE DO NORTE

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
1	3	Luiz Ramos.
3	9	Alzira Assunção d'Avila.
7	19	Antonio das Neves Furtado de Mendonça.
13	27	Rodolfo Augusto Pereira França.
15	31	Alfredo Scott Christofaro.
21	49-a	Alfredo Scott Christofaro.
109	49	Alfredo Scott Christofaro, ant. lançado pela rua Dr. Leal n. 109.
23	51	Alfredo Scott Christofaro.
23-A	51-a	Alfredo Scott Christofaro.

RUA CAPITULINO

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
20	64	João Vieira da Mota.
22-A	68	Amelia Assunção Vaz Lobo, casas 1-2.
22	74	Salustiano da Silva Machado
24	80	Narciso Barbosa Rodrigues.
24-B	88	Narciso Barbosa Rodrigues.
26	96	Plautino Dias Soares.
28	102	Waldemar Batista da Rocha.
30	106	Fideli e Salvatore Panaro.
30-A	110	Fideli e Salvatore Panaro.
32	124	José Bento Vieira.
34	130	Elisa Ferreira da Rocha.
34-A	136	Elisa Ferreira da Rocha.
36	144	Alfredo Martins Torres.
38	154	Eduardo Figueiredo.
40	164	Caramurú de A. Medeiros.
42	172	Caramurú de A. Medeiros.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
9	27	Antonio de Souza Durães.
11	35	Ludovico Ramos da Silva.
13	41	Bernardino José Pereira, casas I-II.
15	49	Bernardino José Pereira.
17	53	Domingos U. Rother Duarte.
19	59	Maria Gomes Jobins.
21	65	Cristino da Silva Pinheiro.
21-A	71	Cristino da Silva Pinheiro.
23	75	Casemiro José Fernandes.
23-A	81	Casemiro José Fernandes, casas I e II.
25	89	Luiz Gomes.
31	119	Paulo Francisco Schirch.
35	121	Ignorado.
39	143	Alvaro Pereira da Rocha.

45	155	Placido Afonso Ribeiro.
47	165	Caixa de C.D.P. de M.
49	175	Manuel Leite Marinho.
51	183	Manuel Leite Marinho.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Eugenio Alb*, oficial administrativo, classe 72. — Visto, *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia do Departamento de Obras.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 8

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. José Coutinho Maia a entrar para os cofres municipais com a importância de quarenta contos e quatrocentos mil réis (40:400\$0), resultante da multa de cinquenta mil réis (50\$0), cobrada por dia, durante oitocentos e oito (808) dias, relativos ao período de 26 de abril de 1939 a 13 de agosto do ano em curso, por inobservância da obrigação assumida no termo de obrigação firmado aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, na então Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Instalações desta Prefeitura do Distrito Federal, conforme processo administrativo número 41.799-1937.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a, imediatamente, proceder ao cumprimento da obrigação assumida, sob pena de continuar a incidir na multa de cinquenta mil réis (50\$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, 13 de agosto de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados que na próxima terça-feira, dia 26 do corrente mês, às 8,30 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura à Praça da República devendo comparecer os seguintes candidatos:

- Agripino Barbosa da Silva.
- Avelino Ferreira da Silva.
- Clodomiro Menezes.
- Firmino Gomes de Oliveira.
- Hamilton Medeiros Nobrega.
- Henrique Machado.
- João Moreira de Queiroz.
- Joaquim de Souza.
- José Alves Sobrinho.
- Mizael da Silva Faria.
- Moacyr Lins.
- Otacilio de Andrade.
- Otacilio da Cunha Vilas Boas.
- Otacilio da Silva Braga.
- Pedro Ignacio da Silva.

Em 21 de agosto de 1941. — *Durval Souza*, oficial administrativo classe 73. — Visto: — (*Assmatura Megivel*), engenheiro chefe de 2-DIM.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Companhia Ferro Carril Carioca

EDITAL N. 127

Programa quinzenal — Aditamento ao nosso mapa n. 58, das obras a serem executadas durante a 2.ª quinzena de agosto de 1941.

Serviços a serem executados durante esta quinzena

Local das obras — Trecho	Serviço total a ser executado			Serviço desta quinzena
	Extensão em metros	Natureza	Terminação	
Rua Almirante Alexandrino: Do n. 16 até ao Largo do Guimarães.	30 metros Linha de subida	Conservação Conservação e reparação de juntas.	31-8-1941	Do n. 16 até o Largo do Guimarães. (30 metros) Conservação e reparação de juntas. Esta metragem é a soma dos pequenos trechos a serem reparados. (Linha de subida)

Departamento de Concessões, 23 de agosto de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro chefe de serviço (5-CS).
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *A. Rocha*, engenheiro chefe.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

(*) Pelo presente, fica cientificado o Sr. Custódio de Lima que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, deverá pagar, por si ou por seu bastante procurador, na sede deste Departamento, no Campo de Santana (Parque Julio Furtado) a importância de 108\$0 (cento e oito mil réis), relativa a serviços de Combate à Sarna, executados no terreno de sua propriedade sito à Estrada do Porto Velho n. 285 em Cordovil, constante da intimação n. 410, de 12 de agosto de 1941, e de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

A intimação em apreço não foi entregue em virtude de se achar ausente o responsável.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Outrossim, findo aquele prazo, sem que o responsável tenha efetuado o pagamento ou requerido o que de direito for, será o processo remetido ao Departamento do Contencios Fiscal.

Departamento de Parques, 22 de agosto de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço.

Montepio dos Empregados Municipais**PAGAMENTO DE ALUGUEIS****SEGUNDA CHAMADA**

Serão pagos amanhã, dia 25, das 11 1/4 às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras O a Z. — *Thyldo E. Machado*, Chefe.

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A^a venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1